

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO

EXEMPLAR
ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIII - N° 034 TERÇA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1998 BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

<p>Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p>1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p>2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i></p> <p>1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p>2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p>	<p>3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i></p> <p>4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i></p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</p> <p>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</p> <p>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</p> <p>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</p>
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor(*) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores - Substitutos(*) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i></p> <p><i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>Procuradores(**) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i></p> <p><i>Waldeck Ornelas - PFL - BA</i></p> <p><i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i></p> <p><i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i></p> <p><i>Lauro Campos - Bloco - DF</i></p>

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PSDB
<p>Líder <i>Élcio Alváres - PFL - ES</i></p> <p>Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p>	<p>Líder <i>Jáder Barbalho</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Nábor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i></p>	<p>Líder <i>Sérgio Machado</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Peres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i></p>
<p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder <i>Hugo Napoleão</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i></p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder <i>José Eduardo Dutra</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antônio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder <i>Epitácio Cafeteira</i></p> <p>Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amin</i></p>
		<p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder <i>Odacir Soares</i></p> <p>Vice-Líder <i>Regina Assumpção</i></p>

Atualizada em 8-11-98

(*) Reeleitos em 2-97

(**) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

<p><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i></p> <p>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i></p> <p>Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i></p> <p>Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i></p> <p>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
---	---

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 6ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 9 DE MARÇO DE 1998

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

N.º 109, de 1998 (n.º 299/98, na origem), de 5 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n.º 47, de 1996 (n.º 1.229/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei n.º 7.565, de 19 de dezembro de 1986, para incluir hipótese de destruição de aeronave, sancionado e transformado na Lei n.º 9.614, de 5 de março de 1998.....

1.2.2 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

N.º 6, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que inclui no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias artigo que regulariza a situação funcional de servidores de empresas públicas federais que há mais de dez anos prestam serviços à administração direta, e dá outras providências.....

1.2.3 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, sexta-feira última, sem apresentação de emendas, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 1997 (n.º 2.684/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.....

Término do prazo, sexta-feira última, com a apresentação de duas emendas ao Projeto de Lei do Senado n.º 252, de 1997, de autoria do Senador José Serra, que extingue a utilização da Taxa Referencial (TR) nos depósitos em que especifica e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos.....

Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recursos no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado n.º 31, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera dispositivos do Código de Processo Penal e dá outras providências, e do Projeto de Lei do Senado n.º 181, de 1997, de autoria

do Senador Pedro Simon, que autoriza a União a constituir memorial em homenagem ao ex-Presidente Getúlio Vargas, aprovados conclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. À Câmara dos Deputados.....

03607

Lembrando ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente, da sessão deliberativa ordinária de amanhã, será dedicado a homenagear o Dia Internacional da Mulher, de acordo com o Requerimento n.º 139, de 1998, do Senador Leonel Paiva e outros Senadores, continuando abertas as inscrições para a referida homenagem.....

03607

1.2.4 – Ofícios

N.ºs 47 e 48/98, do Líder do Partido Liberal na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias n.ºs 1.559-23 e 1.477-46, de 1998, respectivamente.....

03607

N.º 207/98, do Líder do Bloco PMDB/Prona na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória n.º 1.477-46, de 1998.....

03607

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR NABOR JÚNIOR – Homenagem pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, no último dia 8 de março.....

03607

SENADOR COUTINHO JORGE – Regozijo pela criação do Fundo para o Desenvolvimento Regional com recursos das desestatizações, que será gerido pelo BNDES, eliminando a intranquilidade causada pela extinção do Fundo de Desenvolvimento da Vale do Rio Doce.....

03610

SENADOR LEONEL PAIVA – Preocupação com o aumento da violência no Distrito Federal. Conclama a união de todos os representantes do DF para que se encontre soluções que possam resolver a falta de efetivo dentro das polícias de Brasília.....

03613

SENADOR ARTUR DA TÁVOLA – Comentários aos casos de violência protagonizados por menores e solicitação de apoio dos Senadores à Proposta de Emenda Constitucional que apresentará, criando um parágrafo único ao art. 228 da Constituição Federal.....

03615

SENADOR LAURO CAMPOS – Violência durante a Convenção Nacional do PMDB, ontem,

em Brasília, quando foi decidido o apoio à reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Comentários à instituição da reeleição no Brasil sem a desincompatibilização, na época de crise social.

SENADOR GILVAM BORGES – Comentários ao pronunciamento do Senador Ademir Andrade refutando considerações de S. Ex.^e ao comportamento administrativo do Governador do Estado do Amapá. Apresentação de projeto de lei, de sua autoria, que modifica o novo Código Nacional de Trânsito, reduzindo para 16 anos o requisito de idade para obtenção da carteira nacional de habilitação.

SENADOR JOSÉ SAAD – Defesa da retomada do Projeto de Irrigação Flores de Goiás, com o aproveitamento da bacia do rio Paraná para o desenvolvimento dos municípios do nordeste goiano, trazendo inclusive, benefícios para a recém-criada área metropolitana do Distrito Federal.

SENADOR PEDRO SIMON – Apresentação à Mesa de requerimento que propõe a criação de comissão para estudar as causas do desemprego e do subemprego no Brasil.

SENADOR WALDECK ORNELAS – Comentários ao editorial do jornal *O Estado de S. Paulo*, intitulado "A Bahia dá o exemplo", sobre a recente criação, naquele Estado, de um fundo para pagamento da folha dos servidores estaduais, resultado do equilíbrio de suas contas públicas.

1.2.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado n.^o 51, de 1998, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que altera a redação do § 2º do art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Projeto de Lei do Senado n.^o 52, de 1998, de autoria do Senador Gilvam Borges, que modifica o Código Brasileiro de Trânsito, reduzindo para 16 anos o requisito de idade para obtenção

da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências..... 03630

1.2.7 – Requerimentos

N.^o 152, de 1998, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado n.^o 293, de 1997, com o Projeto de Lei do Senado n.^o 8, de 1998, por tratarem de matéria análoga. 03632

N.^o 153, de 1998, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando a criação de Comissão incumbida de estudar as causas do desemprego e do subemprego no País. 03633

1.2.8 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 03657

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 9-3-98

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

N.^{os} 409 a 421, de 1998. 03659

4 – MESA DIRETORA

5 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

6 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

11 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.^o 1, DE 1998-CN

Ata da 6^a Sessão Não Deliberativa em 9 de março de 1998

4^a Sessão Legislativa Ordinária da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães e Geraldo Melo

(Inicia-se a sessão às 14h30min)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 109, de 1998 (nº 299/98, na origem), de 5 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1996 (nº 1.229/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, para incluir hipótese de destruição de aeronave, sancionado e transformado na Lei nº 9.614, de 5 de março de 1998.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa: Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 1998

Inclui no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias artigo que regulariza a situação funcional de servidores de empresas públicas federais que há mais de dez anos prestam serviços à administração direta, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica incluído o seguinte artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias:

"Art. Os servidores de empresas públicas federais que, na data de promulgação desta Emenda Constitucional, estejam prestando, há mais de dez anos continuados, serviços à administração direta poderão ter sua situação funcional regularizada nos cargos e funções que efetivamente desempenham, não se aplicando a eles a exigência estabelecida no inciso II do art. 37 da CF."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A presente Emenda Constitucional objetiva corrigir distorções que angustiam milhares de empregados de empresas públicas, deslocados de suas entidades de origem e sem acesso aos quadros do órgão ao qual efetivamente prestam serviços. Aprovada esta Emenda, estarão sendo recompensados anos de labuta motivados única e exclusivamente pelo mais estrito senso de serviço à causa pública, pois, ao mesmo tempo em que esses servidores abriram mão das vantagens de suas unidades de origem, não auferiram nenhum dos ganhos concedidos aos servidores do órgão ou entidade a que sempre serviram.

Trata-se da existência de contingente de empregados de empresas públicas, sob controle acionário da União, que, há longos anos, prestam serviços a órgãos da administração direta.

Tais empregados exercem, de fato, funções de servidores públicos, cumprindo horário e atuando fisicamente em órgãos da administração pública, subordinados a dirigentes e chefes desses mesmos órgãos e entidades e colaborando, efetivamente, para que estes cumpram sua missão, objetivos, competências e normas, configurando-se assim a situação concreta, real e indiscutível de serem, sem dúvida, servidores públicos.

Na verdade, a existência da relação funcional desses servidores com as empresas públicas só se explica pela proibição, em anos passados, de reali-

zação de concursos para preenchimentos de cargos na administração direta – que, assim, buscou nas empresas a ela ligadas a alternativa para prover suas necessidades de pessoal, tendo em vista o cumprimento de suas finalidades.

A solução encontrada para a época resultou, hoje, em situações como a do Ministério da Fazenda, no qual atuam, em funções absolutamente necessárias e imprescindíveis para a viabilização da administração tributária e da arrecadação de impostos federais, cerca de 4 mil empregados originalmente contratados pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO. Na prática, como antes se demonstrou, eles são na verdade servidores dos órgãos daquele Ministério, atuando com dedicação e competência na Secretaria da Receita Federal, na Secretaria do Tesouro, no Serviço do Patrimônio da União, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e outros órgãos daquela Pasta.

O Tribunal de Contas da União, periodicamente, tem cobrado do Governo Federal a regularização da situação funcional desses servidores. Referimo-nos, especificamente, ao relatório expedido pelo Tribunal de Contas da União, no qual é registrado que desde 1988 (parecer TC nº 013.201/88-3) até o mais recente, publicado no DOU em 14-5-96 (parecer TC nº 007.277/95-4), relativamente à utilização, pelo Ministério da Fazen-

da, de mão-de-obra de cerca de 4 mil servidores do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, os quais prestam serviços relativos a cargos e funções das carreiras de Auditoria do Tesouro Nacional e outras do Plano de Classificação de Cargos do Pessoal Civil da União.

Acreditamos que, com a inclusão desse novo artigo no Ato das Disposições Constitucionais Provisórias, seria regularizada a situação de praticamente a totalidade desses servidores, alguns com mais de 15 anos de prestação de serviços, imprescindíveis para a administração pública. Tais servidores são, por todas as razões, funcionários públicos, assim como o são os empregados de outras empresas públicas alocados em situação semelhante.

Essa regularização não acarretaria nenhum ônus adicional aos cofres públicos nem configuraria quebra do princípio constitucional da exigência do concurso público, previsto no art. 37, II, da Carta Magna, visto que se destina apenas e tão-somente à regularização de distorção que se estende há anos. Pelo contrário, o Governo diminuiria o pagamento de encargos sociais, como o INSS, o FGTS, gratificações etc., pois esses trabalhadores passariam a compor a gama de servidores públicos, como de fato já o são.

É uma grave injustiça que, afinal, se corrigirá.
Sala das Sessões, 9 de março de 1998.

Senador José Roberto Amuda

José Roberto Amuda

SEN. ROBERTO AMUDA

- CARLOS WILSON
 FERNANDO BEZERRA
 - Arthur da TAVOLA
 - AC VASCONCELOS
 - CESAR LIMA ROCHA
 - E. Amorim
 - Wilson de Oliveira
 - José Sartori
 SENADOR EDSON LOBÃO
 - JOÃO RODRIGO
 - JACOB BARBOSA - apelido
 - ABDELAIS NASCIMENTO
 - (José Sávio)
 - JEFFERSON PERES

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

.....
II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestan-

do-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta da mesma sessão legislativa.

.....
 (À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas estabelecidas nos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se, na sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1997 (nº 2.684/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera dispositivos do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se, na sexta-feira última, o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 252, de 1997, de autoria do Senador José Serra, que extingue a utilização da Taxa Referencial (TR) nos depósitos em que especifica e dá outras providências.

Ao projeto foram oferecidas duas emendas, que vão ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

São as seguintes as emendas oferecidas:

EMENDA Nº 11 – PLEN (SUBSTITUTIVO)

Dispõe sobre a Taxa Básica Financeira – TBF e a Taxa Referencial – TR.

CAPÍTULO I **Da Taxa Básica Financeira – TBF**

Art. 1º A Taxa Básica Financeira – TBF é uma taxa remuneratória dos capitais investidos no mercado financeiro, em operações com prazo igual ou superior a sessenta dias.

Art. 2º A TBF corresponderá, em cada período mensal, à média ponderada dos percentuais de remuneração mensal dos depósitos a prazo fixo efetivamente captados através da oferta, no mercado financeiro, de certificados de depósitos bancários (CDB) e recibos de depósitos bancários (RDB) emitidos a taxas de mercado prefixadas, com prazo entre trinta e trinta e cinco dias inclusive, pelas trinta maiores instituições financeiras em funcionamento no País.

Art. 3º Para fins do disposto nesta lei, entende-se por:

I – período mensal: o período com termo inicial em um dia útil e termo final no mesmo dia do mês

seguinte ou, se este inexistir, o dia primeiro do mês posterior;

II – instituição financeira: os bancos múltiplos dotados de carteira comercial ou de investimento, os bancos comerciais, os bancos de investimento e as caixas econômicas;

III – uma só instituição financeira: o conjunto de sociedades componentes de um mesmo conglomerado financeiro;

IV – trinta maiores instituições financeiras: as que assim sejam classificadas pelo Banco Central do Brasil, em função do volume de captação de depósitos a prazo fixo.

Art. 4º Compete ao Banco Central do Brasil, mediante ato de sua Diretoria ou autoridade subordinada a que delegar essa competência, calcular e divulgar, em cada dia útil, a TBF destinada a vigorar no período mensal nesse dia iniciado.

Art. 5º Compete ao Conselho Monetário Nacional estabelecer:

I – a metodologia, admitida a amostragem, para o levantamento do volume de captação de depósitos a prazo fixo das instituições financeiras em funcionamento no País;

II – a fórmula de cálculo da média ponderada da remuneração mensal dos depósitos a prazo fixo a que se refere o art. 2º;

III – a periodicidade de divulgação da classificação das trinta maiores instituições financeiras em funcionamento no País; e

IV – fórmula alternativa de cálculo da TBF, na hipótese de inócorrer, no mercado financeiro, significativa oferta de CDB e RDB.

Art. 6º As instituições financeiras enviarão ao Banco Central do Brasil, no prazo e pela forma por este estabelecida, os demonstrativos comprobatórios do volume dos depósitos a prazo fixo captados, bem assim da remuneração a estes creditadas.

Parágrafo único. A infração às normas deste artigo sujeitará os infratores às penalidades prescritas pelo inciso II do art. 44 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964.

CAPÍTULO II **Da Taxa Referencial – TR**

Art. 7º A Taxa Referencial – TR, instituída pelo art. 1º da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, modificada pela Lei nº 8.660, de 28 de maio de 1991, é uma taxa somente aplicável em operações efetuadas nos mercados financeiro, de valores mobiliários, de seguros, de previdência privada, de capitalização e de futuros, que estipulem prazo ou período de re-pactuação igual ou superior a três meses.

Art. 8º A TR será calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$1 + (Q \times TBFm \times (1 - IR))$$

$$TR = 100 \times \frac{[1 + (Q \times TBFm \times (1 - IR))] - 1}{1 + TJ} \%, \text{ em que:}$$

Q – é um fator estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, entre o mínimo 70 e o máximo 90, indicado na forma decimal;

TBFm – é a média aritmética simples das Taxas Básicas Financeiras do dia de cálculo da respectiva TR e dos quatro dias úteis anteriores;

IR – é a alíquota do Imposto de Renda incidente sobre aplicações de renda fixa no mercado financeiro, indicado de forma decimal; e

TJ – é a taxa de juros mensal incidente sobre os depósitos de poupança de pessoas físicas, indicada de forma decimal.

Parágrafo único. A TR será divulgada pelo Banco Central do Brasil, na forma do disposto no Art. 4º.

Art. 9º Os depósitos em contas de poupança serão remunerados, em cada período de rendimento, pela TR, acrescida de juros à taxa de meio por cento ao mês.

§ 1º A remuneração será calculada sobre o menor saldo verificado em cada período de rendimento, assim entendido:

a) para os depósitos efetuados pelas pessoas físicas e as entidades sem fins lucrativos: o período mensal com termo inicial no dia em que for efetuado cada depósito e termo final no mesmo dia do mês seguinte ou, se este inexistir, o dia que lhe seguir; e

b) para os depósitos efetuados pelas demais pessoas jurídicas: o período trimestral com termo inicial no dia em que for efetuado cada depósito e termo final no mesmo dia ou, se este inexistir, o dia que lhe seguir, no terceiro mês subsequente.

§ 2º O crédito relativo à remuneração dos depósitos nas contas de poupança será efetuado no dia do termo final de cada período de rendimento.

§ 3º O Banco Central do Brasil poderá instituir e disciplinar novas modalidades de contas de poupança, desde que observada a remuneração estabelecida no **caput** deste artigo e periodicidade de crédito de remuneração superior a trinta dias.

Art. 10. Na forma e nas condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, os contratos relativos a operações realizadas por empresa construtora ou incorporadora com adquirente de imóvel residencial ou comercial, quando vinculados a financiamento concedido por agente financeiro do Siste-

ma Financeiro de Habitação – SFH, e que tenham a interveniência deste, poderão conter cláusula de remuneração equivalente à dos depósitos em contas de poupança.

Art. 11. Ressalvado o disposto no artigo anterior, é terminantemente vedada, sob pena de nulidade absoluta, a utilização da TR como:

I – índice de correção ou atualização monetária, revisão ou reajuste de obrigações contratuais de qualquer espécie ou natureza, de obrigações fiscais ou outras obrigações legais ou de indenizações em geral, bem assim de débitos resultantes de decisão judicial inclusive custas e honorários advocatícios;

II – índice de preços.

CAPÍTULO III Das Disposições Finais

Art. 13. Os atos e decisões do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, a que se refere esta lei, terão eficácia a partir da data da respectiva publicação no **Diário Oficial**.

Art. 14. O disposto nesta lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito ou a coisa julgada.

Art. 15. Ficam revogados os arts. 1º, 11, 12 e 14 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, os arts. 1º e 8º da Lei nº 8.660, de 28 de maio de 1993, e as demais disposições em contrários.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Projeto de Lei nº 252/97, do Senado Federal, de autoria do ilustre Senador José Serra, tem por objetivo desvincular da Taxa Referencial – TR, a remuneração dos depósitos nas contas de poupança, bem assim o reajuste de contratos e passivos públicos, como as contas do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS, as dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS, e os valores das Condenações judiciais dos entes públicos, procedimento esse que geraria significativo prejuízo ao Erário.

2. Nessa linha, o projeto de lei estabelece a remuneração básica dos depósitos de poupança pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), publicado pela Fundação Getúlio Vargas, facultando "ao Conselho Monetário Nacional (CMN) a fixação de uma taxa de juros extra, acima dos atuais 0,5% mensais".

3. Para "evitar o descasamento entre as operações ativas e passivas relacionadas às cadernetas de poupança, todo os contratos que têm como refe-

rência a variação da caderneta de poupança (ou seja, a TR) passam a ter como referência o IGP-M mais a taxa de juros extra arbitrada pelo CMN". Já os saldos do FGTS e FCVS e os valores das condenações judiciais também passa a ser atualizados pelo IGP-M, porém sem o acréscimo da mencionada taxa extra.

4. Em que pese o louvável escopo do ilustre Senador, o projeto de lei em questão choca-se com a política econômica do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e as diretrizes do Plano Real, na medida em que restabelece uma excessiva intervenção no mercado financeiro e revoga, por incompatíveis, preceitos e princípios substanciais da recente Lei nº 9.514, de 20-11-97, que criou o Sistema de Financiamento Imobiliário, para operar uma radical transformação no mercado imobiliário, tendo por funding não mais a captação de depósitos de poupança, mas os recursos dos grandes investidores institucionais captados pela subscrição de Certificados de Recebíveis Imobiliários lastreados em créditos imobiliários submetidos a regime fiduciário, vale dizer em patrimônios separados das companhias securitizadoras.

5. Além disso, o citado projeto de lei viola o ato jurídico perfeito, protegido pela Constituição (art. 5º, inciso XXXVI), ao modificar contratos já firmados, para substituir, coercitivamente, um índice financeiro (TR) por índice de preços (IGP-M). Note-se que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 493, declarou inconstitucionais diversos dispositivos da Lei nº 8.177, de 1º-3-91 (Plano Collor II), que prescreviam a substituição de índices em obrigações já pactuadas justamente porque tal substituição, por índices de natureza diversa, importava em desrespeito ao ato jurídico perfeito e ao direito adquirido.

6. Por outro lado, o aludido projeto de lei dispensa tratamento diferenciado entre depósito da mesma natureza, isto é, os depósitos de poupança (IGP-M mais remuneração extra) e os depósitos nas contas vinculadas do FGTS – poupança dos trabalhadores (apenas IGP-M), como também estabelece diferenças no tratamento dos saldos dos financiamentos contratados segundo as normas do SFH, ou seja, IGP-M mais remuneração extra, enquanto da responsabilidade dos mutuários finais, e apenas IGP-M, nas parcelas transferidas à responsabilidade do FCVS.

7. O Projeto, por fim, impropriamente utiliza, nos arts. 4º e 5º, taxa remuneratória que opera um efetivo acréscimo de capital, como fator de correção monetária, mera atualização do poder aquisitivo da moeda.

8. Em tais condições, o anexo texto substitutivo, seguindo direção diversa, tem por objetivo reformular a legislação relativa à Taxa Básica Financeira – TBF, e à Taxa Referencial – TR, de modo a estabelecer regras claras, objetivas e seguras sobre essas duas importantíssimas taxas que, presentemente, regulam as operações celebradas do mercado financeiro do País.

9. Dessa maneira, o substitutivo ora proposto reduz a ampla esfera de arbítrio atualmente delegada, por lei, às autoridades monetárias, para, em lugar disso, prescrever regras absolutamente transparentes, no que se refere à fixação das mencionadas taxas, e, por consequência, transmitir maior dose de segurança não só a tomadores de financiamentos, como também a poupadore e a investidores, de forma a induzir ao crescimento da economia.

10. O substitutivo define a TBF como taxa remuneratória dos capitais investidos no mercado financeiro, em operações com prazo igual ou superior a sessenta dia. A TBF corresponderá, em cada período mensal, à média ponderada dos percentuais de remuneração mensal dos depósitos a prazo fixo efetivamente captados através da oferta, no mercado financeiro, de CDB e RDB emitidos a taxas de mercado pré-fixadas, com prazo entre trinta e trinta e cinco dias inclusive, pelas trinta maiores instituições financeiras em funcionamento no País.

11. Por sua vez, a TR é definida como uma taxa aplicável em operações efetuadas nos mercados financeiro, de valores mobiliários, de seguros, de previdência privada, de capitalização e de futuros, que estipulem prazo ou período de repactuação igual ou superior a três meses, sendo calculada segundo adequada forma algébrica, que leva em conta, inclusive, um fator a ser fixado pelo Conselho Monetário Nacional, dentro de limites máximo e mínimo – uma espécie de banda –, com a finalidade de preservar os recursos depositados em contas de poupança.

12. Conforme o substitutivo, os depósitos em poupança continuarão a ser remunerados pela TR, acrescida de juros à taxa de meio por cento ao mês.

13. Finalmente, o substitutivo veda a utilização da TR como índice de correção monetária ou como índice de preços e confere ao Conselho Monetário Nacional e ao Banco Central do Brasil as atribuições necessárias ao perfeito funcionamento da sistemática proposta.

Sala das Sessões, 6 de março de 1998. – Senador Edison Lobão.

EMENDA Nº 12 – PLEN

Inclua-se este artigo onde couber:

"Art. Os saldos das contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) passam a ser remunerados pela aplicação do índice de remuneração básica, acrescido do rendimento extra, a que se referem os incisos I e III do art. 1º, dos Depósitos de Poupança com data-base de remuneração no dia 1º.

Parágrafo único. As taxas de juros previstas na legislação em vigor do FGTS são mantidas e consideradas como adicionais à remuneração prevista neste artigo."

Justificação

A presente emenda visa equiparar o rendimento do FGTS ao rendimento da caderneta de poupança, como ocorre historicamente. A remuneração dos recursos do trabalhador, dele retirados compulsoriamente, com base em índices expressivamente inferiores aos aplicados à caderneta de poupança equivale a um confisco da poupança do trabalhador. Esse artifício já foi aplicado anteriormente no País, mas ao menos foi aplicado a todos os aplicadores e não apenas aos de menor rendimento.

Sala das Sessões, 6 de março de 1998. — Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo). — Esgotou-se, na sexta-feira última, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 31, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera dispositivos do Código de Processo Penal e dá outras providências; e do Projeto de Lei do Senado nº 181, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que autoriza a União a constituir memorial em homenagem ao ex-Presidente Getúlio Vargas.

Tendo sidas aprovadas em apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, as matérias vão à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo). — A Presidência lembra ao Plenário que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão deliberativa ordinária de amanhã será dedicado a homenagear o Dia Internacional da Mulher, de acordo com o Requerimento nº 139, de 1998, do Senador Leonel Paiva e outros Srs. Senadores.

Esclarece, ainda, que continuam abertas as inscrições para a referida homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo). — Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 47/98 – LPL

Brasília, 2 de março de 1998.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Ex^a, o Deputado Luiz Buaiz, como suplente, em substituição ao anteriormente designado, para integrar a Comissão referente à Medida Provisória nº 1.559-23 "Altera Legislação do Imposto de Renda e Contribuição Social".

Na oportunidade, reitero a V. Ex^a meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. — Deputado Valdemar Costa Neto, Líder do Partido Liberal.

OF. Nº 48/98 – LPL

Brasília, 3 de março de 1998.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Ex^a, o Deputado Pedro Canedo, como suplente, em substituição ao anteriormente designado, para integrar a Comissão referente à Medida Provisória nº 1.477-46 "Mensalidade Escolares".

Na oportunidade, reitero a V. Ex^a meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. — Deputado Valdemar Costa Neto, Líder do Partido Liberal.

OF/GAB/I/Nº 207

Brasília, 6 de março de 1998

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Ivandro Cunha Lima e Lídia Quinan, na condição de Titular e Oscar Goldoni e Marquinho Chedid, na condição de Suplente, comporão a Comissão Mista destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.477-46, de 27 de fevereiro de 1998, em substituição aos Deputados anteriormente designados.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — Deputado Geddel Vieira Lima, Líder do Bloco PMDB/RRONA.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo). — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo). — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior, por 20 minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a afirmação da mulher na sociedade, nesta virada de século, é um fato que exige reflexão e apoio de todas as pessoas lúcidas. Trata-se de um fenômeno redentor da própria humanidade, que, assim, resga-

ta dívidas acumuladas nos milênios de repressão e de humilhações impostas às suas filhas.

Por isso, a comemoração, no último domingo, do Dia Internacional da Mulher é digna de repercussão neste Plenário, onde hoje assistimos à crescente influência de mulheres competentes, talentosas e movidas pelo patriotismo, dignas sucessoras de Anita Garibaldi, Maria Quitéria e tantas outras heroínas da nossa história.

Não podemos perder o real sentido da comemoração. Nele se destaca um registro de importância única: no dia 8 de março de 1857, 159 operárias, na cidade norte-americana de Chicago, foram brutalmente reprimidas ao exigirem direitos e dignidade no local de trabalho, cobrando coisas hoje consagradas, como sanitários decentes, jornada fixa e alimentação saudável. Os patrões responderam de modo truculento e covarde, trancando-as dentro da fábrica e ateando fogo no prédio. Todas morreram.

Essa é a origem do Dia Internacional da Mulher.

Hoje, mesmo desconhecendo o martírio de suas precursoras, as mulheres se unem no dia 8 de março em torno de bandeiras democráticas e humanitárias, como direito ao trabalho, à maternidade e à igualdade de oportunidades, além do respeito à sua integridade física, à liberdade de agir socialmente e decidir seus próprios destinos.

A mulher, neste final de século, em algumas regiões do Planeta, até hoje recebe tratamento incompatível com os elementares princípios de civilização. Chega, mesmo, a ser vítima de práticas degradantes à sua condição humana, mas, ainda assim, assume postos de comando e começa a estabelecer uma rotina benfazeja. É certo que, hoje, são poucas as presenças ostensivas de mulheres em cargos de Presidente ou Primeiro-Ministro; não temos uma Benazir Bhutto, uma Indira Gandhi, uma Golda Meir, uma Margareth Thatcher – em compensação, o número de mulheres nos outros cargos, de segundo escalão, cresceu. E muito!

Nos Estados Unidos, pela primeira vez, o Departamento de Estado está sendo dirigido por uma mulher, Madeleine Albright, enquanto o poderoso mecanismo de comércio externo – que movimenta bilhões de dólares por dia – vem sendo comandado por Charlene Barshefsky. O tripé executivo da maior nação do Universo é completado por Janet Reno, poderosa Secretária de Justiça, cargo correspondente, no Brasil e na Inglaterra, ao de Ministro de Estado.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, acaso não será lícito atribuir a esse trio de mulheres o sucesso político, administrativo e financeiro do Governo Clinton? Se o povo americano vive o maior ciclo de prosperidade, pleno emprego e consistência eco-

nômica do século XX, isso não se deve a firme presença, no Governo, de tantas mulheres?

Até mesmo estrelas de cinema e de concursos de Miss desempenham papéis de destaque na sociedade contemporânea. Glenda Jackson assumiu a espinhosa missão de modernizar os transportes na Grã-Bretanha, em um Ministério que tem ainda atribuições sobre a política de meio ambiente e a preservação ecológica; na Venezuela, a belíssima Irene Sáez, ex-Miss Universo, segue liderando as pesquisas na sucessão presidencial, para desespero dos machistas que só encontram argumentos preconceituosos na tentativa de demolir sua candidatura – até agora sem sucesso, é bom que se frise.

Os exemplos, em todo o Planeta, são muitos e incontestáveis; são tantos que seria cansativo, talvez impossível, enumerá-los a todos!

O Brasil não foge a essa regra construtiva. Aqui, a força feminina se afirma a cada dia no mercado de trabalho e nas mais diversas esferas da sociedade, desde a representação na Câmara Alta do Parlamento até o comando de importantes empresas privadas. Os números oficiais do IBGE são definitivos e impressionantes: há 12 anos, o número de mulheres ganhando mais de 20 salários mínimos estava abaixo de 100 mil; hoje, passa de 450 mil – um aumento de 350%, que avulta muito mais se considerarmos que o número de homens que deram o mesmo salto foi de apenas 80%; todas as universidades registram, em seus vestibulares, predominância de jovens candidatas, o que trará óbvias repercussões nos índices de emprego. Nos últimos quatro anos, a participação da mulher no mercado de trabalho de São Paulo passou de 39% para 50% e continua crescendo. Das novas vagas abertas, em 1996 e 1997, 83% foram preenchidas por mulheres, nas Forças Armadas e nas polícias, civis e militares, também é notável o aumento do contingente feminino. Em áreas estratégicas da sociedade, de 1990 a 1997, a participação da mulher também cresceu vertiginosamente. Por exemplo, elas eram 13% na Medicina e 22% na Odontologia. Hoje, são, respectivamente, 44% e 63%.

É um fenômeno de muitas origens e inúmeras explicações, mas, talvez, o que melhor reflete a realidade é a palavra dedicação. Sim, porque enquanto os homens se escondem atrás de preconceitos e de pobres ironias machistas, elas, como diz o povo, "foram à luta", abriram portas, afirmaram seus direitos, sua competência e seu talento. Enquanto o homem busca descobrir o novo papel que lhe está sendo destinado na sociedade moderna, a mulher foi da submissão absoluta à contestação estridente e, hoje, encontrou o ritmo certo para consolidar com maturidade e eficiência seus direitos.

É com satisfação que vejo a cada dia diversas Senadoras e Deputadas Federais defendendo suas regiões nas duas Casas do Congresso Nacional. Este Plenário, hoje rico de talentos femininos, há duas décadas tinha a presença pioneira e marcante de duas representantes da Região Norte: Eunice Michiles, do Amazonas, e Laélia Alcântara, do Acre.

Permitam-me V. Ex^{as}s que destaque a consciência dos povos da Amazônia na demarcação dos espaços da mulher. Não é mera coincidência o fato de que a primeira governadora da história do Brasil foi uma acreana, a Dr^a Iolanda Lima Fleming; a primeira Senadora foi a amazonense Eunice Michiles e a segunda, na mesma legislatura, foi a médica baiana, porém radicada no Acre, Dr^a Laélia Alcântara, que honrou a cadeira hoje ocupada por nossa conterrânea, Senadora Marina Silva, de quem tantas vezes divirjo, mas que merece o mais profundo respeito de minha parte e de todos os cidadãos acreanos.

Na outra Casa do Legislativo, a Câmara dos Deputados, o Acre também tem uma longa e fecunda tradição de representantes, desde Maria Lúcia Araújo, Zila Bezerra, Adelaide Néri, Célia Mendes até a atual Vice-Líder do PMDB, Regina Lino.

Por tudo isso, coerente com a admiração que me despertam as cidadãs e líderes do Acre e de todo o País, votei a favor do art. 10, § 3º, da lei que estabelece normas para as eleições municipais, estaduais e federais. Esse dispositivo reserva, nas chapas dos partidos ou coligações, o mínimo de 30% das vagas para as mulheres. E, por precaução – afinal ninguém sabe o futuro... –, o dispositivo está redigido de forma a afirmar que esse mínimo de 30% seja garantido também para os homens. Ou seja, no futuro, talvez tenhamos que nos valer dessa reserva legal para evitarmos que as bancadas sejam 100% femininas...

E não faço ironia ao prever tal eventualidade, porque a presença da mulher acreana é crescentemente afirmativa no Poder Judiciário e nos Legislativos. Por seu talento, sua competência e seriedade, advogadas e juízas ilustres compõem as principais Cortes do Estado, como as Desembargadoras Miracele Lopes e Eva Evangelista de Souza, ex-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado. Não são raras as sessões protagonizadas por Magistrada, Promotora e Advogada, porque o Ministério Público é chefiado pela Procuradora-Geral Vanda Nogueira e tem a Dr.^a Salete Maia entre suas integrantes e colaboradoras.

O jornal Página 20, de Rio Branco, traz esta semana uma pesquisa assinada por duas repórteres, Dulcinéia Azevedo e Neide Santos, sobre o peso da mão-de-obra feminina no Estado e em sua população. De saída, constata que as mulheres são maioria na capital, num total de quase 117 mil ; na segunda cidade,

Cruzeiro do Sul, existe um rigoroso empate técnico: 28 mil homens e 28 mil mulheres, com leve discrepância apenas na casa das centenas. O mais impressionante é que há menos analfabetas do que homens nessa condição; o bacharelado, finalmente, é um dos pontos em que a supremacia numérica das mulheres se revela mais expressivo.

Peço à Presidência que publique a pesquisa do Página 20 como parte integrante deste discurso, por sua importância como retrato da sociedade acreana e do relevo indiscutível nela adquirido pelas mulheres. Permitam-me seus dirigentes e redatores, todavia, fazer apenas um reparo: a ilustre Senadora Marina Silva, com seu talento e dignidade, é a **segunda acreana** a exercer mandato nesta Casa; antes dela, como citei há pouco, tivemos a Senadora Laélia Alcântara, anjo protetor das crianças e das mães acreanas em muitas décadas, a quem, inclusive, devo as atenções e a competência no parto que trouxe ao mundo meu filho Francisco. A rigor, a Dr^a Laélia não poderia ter sido esquecida, mas lapsos desse tipo são inevitáveis, frutos da falibilidade humana, e merecem reparo e perdão. Esse erro não invalida a importância da reportagem que, como solicitei à Presidência, deve ser inserida nos Anais do Senado.

Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, estou certo de, ao formular este registro, fazê-lo em nome de todo o povo brasileiro, com o apoio dos seus legítimos Representantes. O Dia Internacional da Mulher é uma data que transcende à rotina das festividades do calendário, porque simboliza a presença construtiva, generosa, segura e fecunda de mais da metade da humanidade, de pessoas que tiveram de lutar duplamente em defesa de seus ideais e de seus direitos.

Sua vitoriosa trajetória, portanto, é algo que exige o aplauso e a sincera comemoração de toda a sociedade.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NABOR JÚNIOR EM SEU PRONUNCIAMENTO:

"O mundo precisa de gente com você, mulher; cheia de vida, otimista, alegre e simples para tornar os outros mais felizes."

MULHER, UMA EXPLOSÃO DE REVOLUÇÃO

Dulcinéia Azevedo e Neide Santos

Elas representam quase metade da população do Estado. Na capital, são maioria (116.646). Em Cruzeiro do Sul, vivem um empate técnico (28.184 contra 28.521). E na longínqua Santa Rosa do Purus realizam as mesmas tarefas que os maridos para garantir a sobrevivência da família. Independente de cor, raça ou credo, as mulheres acreanas têm demonstrado no últimos anos que estão cada vez mais aptas a tornar as rédeas do Estado.

A última Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada em 1995, traça um perfil real dessa mulher-mãe, esposa e ao mesmo tempo trabalhadora. A mulher acreana não se sobressai ao homem apenas no tocante ao grau de fecundidade. Ela também mostra melhor desempenho na educação dos filhos, no nível cultural e profissional.

Os pesquisadores investigaram 250 unidades domiciliares em 3 municípios do Estado. Uma média de 300 pessoas foram entrevistadas. O resultado obtido foi casado ao último Censo Populacional para se traçar o perfil real.

Segundo a pesquisa, existe menor índice de mulheres não-alfabetizadas do que homens na faixa etária de 5 a 60 anos de idade. Elas também são superiores quanto ao grau de instrução.

Elas também estão presentes em todos os setores da economia. Domésticas, agricultoras, empresárias, ou simples donas-de-casa desenvolvem tarefas que se revertam em renda para a família.

O estado conjugal tem se modificado. Diminuem os casamentos e aumenta o número de mulheres solteiras após a maioria. A maioria dos casamentos acontece de forma consensual. É um dado interessante, das quase 240 mil mulheres, 60 por cento já tiveram filhos. Existindo inclusive o bárbaro registro de uma criança de 9 anos que deu à luz a uma criança sadiamente na Maternidade Barbara Heliodora, em 1991.

Destaque em atividades onde o homem predomina

As mulheres acreanas também acompanham as tendências mundiais e há muito se destacam em seguimentos que predominava o sexo masculino. A primeira governadora do Brasil foi a acreana Iolanda Lima, vice do então governador Nabor Júnior, que largou o cargo 300 dias antes de cumprir seu mandato para se candidatar ao Senado. Cumprindo o dever para o qual foi eleita, Iolanda Lima assumiu o governo, em março de 1996, colocando o Acre na História do País como o primeiro Estado a ser governado por mãos femininas.

Anos depois, o Acre, que comumente é destaque nacional por causa de escândalo envolvendo sua classe política, voltou a ficar em evidência de forma positiva. Novamente, pela participação feminina na política, com a eleição da senadora mais jovem do Brasil e a primeira do Acre, a ex-seringueira e professora de História Marina Silva, 35 anos, que surpreendeu as oligarquias locais sagrando-se a Senadora mais votada da História do Acre.

No entanto, a notoriedade da senadora não se deu apenas por esses fatores, e sim porque desde o início ela usou seu mandato para lutar por projetos que venham a diminuir as diferenças sociais no Estado, principalmente na zona rural, com elaboração de projetos que visam garantir a auto-sustentação de seringueiros e pequenos agricultores.

Os projetos ecológicos da Senadora visando a preservação da Floresta Amazônica, como também das comunidades que a habitam, ganharam destaque mundial, colocando a parlamentar entre as 10 mulheres mais importantes do mundo. Foi de autoria da Senadora Marina Silva o primeiro projeto para controle da exploração da biodiversidade do Brasil.

Se na política as acreanas de destacam, no meio jurídico elas também abriram novos caminhos. Nas últimas décadas, os tribunais e escritórios de advocacia foram invadidos por beleza, elegância, graciosidade, charme e aquela sensibilidade que são peculiares ao sexo feminino.

Um exemplo de destaque é a Procuradora de Justiça Salete Maia. Quem a vê circulando rapidamente nos corredores do Ministério Pùblico Estadual, franzina, baixinha e com aparência fragilizada, nem de longe imagina ter sido ela a primeira mulher do Estado a atuar na promotoria de um júri criminal. Salete Maia destacou-se

também pelo trabalho combativo quando no exercício de suas funções. Ela não pensa duas vezes em representar contra a malversação de recursos públicos, ainda que isso vá de encontro a interesses políticos. Foi dela a primeira Ação Cível Pública denunciando o caso de superfaturamento no caso da construção do Hospital de Base e Pronto-Socorro. Pela sua atuação entrando com ações contra mau uso do dinheiro público, comumente a procuradora é tachada de esquerdistas. Ela, porém, não se abate e diz ter a consciência tranquila por estar cumprindo seus deveres.

As acreanas, aos poucos, surgiram também no mundo empresarial. A empresária Noélia Daher está há mais de 18 anos à frente de uma das lojas mais conhecidas da cidade, a Nietze Calçados, que pelo requinte, bom gosto e qualidade dos produtos comercializados, garantiu seu espaço no competitivo comércio do Estado.

A empresária acredita que a receita do sucesso no meio seja a coragem de trabalhar em igualdade de condições, independente de ser homem ou mulher, dando prioridade para o bom atendimento, acabando com o tabu existente no Estado de que loja com aparência requintada tem preços inacessíveis e atende mal os clientes.

Um homem a serviço das mulheres

"Mulher-mãe, alguém que amou profundamente sua vida mesmo antes de você nascer."

Desde 1991, o diretor-geral da Maternidade médica Eduardo Hadad, acompanha o grau de maturidade física e psicológica da mãe-acreana. A partir dos registros feitos na própria clínica se constatou grande incidência de crianças e adolescentes dando à luz. A maior incidência é entre os 11 e 15 anos de idade.

"A falta de maturidade aliada ao alto grau de miséria da população é o principal fator da gravidez precoce", observa o médico, que realiza um amplo trabalho social voltado para a mulher com a ajuda do Departamento de Enfermagem da Ufac e profissionais da própria maternidade.

Na maternidade a mulher desde o Programa de Planejamento Familiar, pelo qual recebe esclarecimento de métodos anticoncepcionais, ao acompanhamento do Grupo de Aleitamento Peito Amigo (GALPA), pelo qual a mãe aprende todas as técnicas de amamentação.

Além desses programas, a direção faz o controle da sífilis neonatal, coletando amostras das mulheres sob suspeita de serem portadoras da doença e a partir do resultado trabalhando a cura da doença para que ela não prejudique o futuro bebê.

O lado negro da história

As pesquisas relativas à mulher revelam também um lado marginal. São rostos apavorados, corpos dilacerados, crianças que choram a falta da mãe. Cenas de um cotidiano macabro: a violência contra a mulher.

Anualmente, o tema é discutido pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular (CDDHEP). Uma organização não-governamental, que com precisão estampa essa violência em um amplo relatório e vídeo documentário. A Rede Acreana de Mulheres e Homens também participa do debate.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao eminente Senador Coutinho Jorge, por permuta com o Senador José Fogaca. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. COUTINHO JORGE (PSDB – PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, durante a privatização da Companhia Vale do Rio Doce, ocorrida no ano passado, várias polêmicas surgiram. Uma delas, sobretudo, de interesse dos Estados onde a Vale atuava, particularmente nos Municípios onde detinha projetos operacionais: a extinção do Fundo de Desenvolvimento da Vale em favor das áreas e dos Municípios de sua atuação.

Nesta oportunidade, quero lembrar que o Congresso Nacional, os governadores e os prefeitos lutaram na tentativa de evitar a extinção desse fundo. Participei intensamente desse processo e, hoje, gostaria de trazer os resultados dessa luta unida dos vários Estados interessados na preservação do fundo. Esse fundo –para lembrar aos Srs. Senadores –surgiu em 1942, com a criação da Companhia Vale do Rio Doce, que tinha um dispositivo em seus estatutos que exigia a aplicação de 8% do seu lucro líquido em favor dos Municípios da área de sua atuação. Esse dispositivo existia por um simples fato: a Vale do Rio Doce normalmente atua em projetos de exploração de recursos naturais renováveis e não-renováveis, como os minerais. Geralmente, essa atuação traz impactos negativos nos campos ambiental, social e econômico. Evidentemente, uma exploração minerária normalmente desarticula o mercado de trabalho local, gerando sequelas pela atração de mão-de-obra de outras plagas, exigindo mais educação, mais saúde, além dos impactos negativos no meio ambiente. Nesse sentido, o fundo visava exatamente ter um efeito corretivo e compensatório, a fim de minimizar os impactos negativos dos projetos da Vale nos vários Estados e Municípios. Esse fundo funcionou durante 47 anos, desde sua criação até o ano passado, com financiamentos chamados reversíveis e não-reversíveis –uma parte era a fundo perdido e outra parte era financiada com recursos a juros baixos. A Vale aplicou R\$300 milhões durante esse período em favor de vários Municípios da região onde atuava, primeiramente em Minas Gerais e depois no Espírito Santo, no Pará, meu Estado, tendo hoje atuação em praticamente nove Estados brasileiros. Era pertinente nossa preocupação com a extinção desse fundo com a privatização da Vale do Rio Doce. O edital de privatização da Vale continha uma cláusula segundo a qual o saldo do fundo da Vale do Rio Doce em favor dos Municípios, no valor total de R\$85,9 milhões, seria destinado ao BNDES para aplicação em projetos de desenvolvimento regional. Assim, o fundo desapareceria, e o BNDES poderia aplicar esse saldo como quisesse.

Os Prefeitos, Governadores e Parlamentares da área se articularam de forma intensa, tendo havido longa negociação. Em abril do ano passado, hou-

ve um grande encontro com os Prefeitos das diversas regiões onde a Vale atuava. Governadores, Parlamentares, Senadores estiveram presentes às reuniões e, posteriormente, começamos a negociar com o Ministro Kandir, com o presidente do BNDES, e estive pessoalmente com o Presidente da República. Representando os Parlamentares do Congresso Nacional nessa negociação, consegui mostrar a Sua Excelência a importância desse fundo que, por ser fundamental, precisava ser mantido, inclusive devendo ser ampliado, porque a Vale do Rio Doce, privatizada, continuaria a trazer sequelas aos Estados e Municípios onde atuava. Não tínhamos nenhuma garantia de que essa empresa, ao deixar de ser pública, pudesse atender a seus compromissos anteriores e, por isso, precisávamos manter um fundo com novas dimensões e características.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi sensível a isso, tanto que nos designou, a mim e ao Ministro Antonio Kandir, para articularmos uma proposta para a utilização dos R\$85 milhões previstos no edital de privatização da empresa. Assim, conseguiram-se, junto ao BNDES –autorizado pelo Presidente –mais R\$115 milhões, perfazendo um total de R\$200 milhões, o que permitiria a constituição de um fundo de desenvolvimento para ser utilizado nos Municípios onde a Vale do Rio Doce atuava ou ainda atua. De fato, no dia 17 de abril de 1997, tivemos um encontro com o Presidente da República e, no dia 24 de abril desse mesmo ano, assinávamos um protocolo com as presenças do Ministro do Planejamento, Antonio Kandir, do Ministro Clóvis Carvalho, e do Presidente do BNDES, Luís Carlos Mendonça de Barros. Nesse documento, estavam definidos os compromissos do Governo Federal com relação ao fundo para atender às prioridades dos Estados e Municípios, mantendo as linhas básicas dos planos e programas que a Vale do Rio Doce, quando estatal, usava em favor dos Municípios. Assim foi assinado um protocolo. O tempo passou, e a Vale do Rio Doce foi privatizada; os recursos que estavam sendo aplicados nos Municípios eram oriundos do período anterior. O BNDES, portanto, assumia uma responsabilidade muito grande de comandar esse novo fundo.

Na conversa que tive com o Presidente da República e com o Ministro Antonio Kandir, mostrei a nossa preocupação com o BNDES, que é um banco de grande importância para o Brasil, acostumado a trabalhar nos grandes programas de desenvolvimento, mas que não estaria apto ou não teria experiência para atuar nos pequenos e médios projetos que atenderiam à finalidade desse fundo, voltado para o desenvolvimento regional e social. O Presidente garantiu que o BNDES teria, oportunamente, uma reestruturação que atenderia ao social e ao regional. De fato, logo depois, foi criada a Diretoria de Desen-

volvimento Regional e Social, que passou a ser dirigida pelo companheiro Paulo Hartung. O BNDES passou a ter realmente uma visão operacional diferente daquela do BNDES tradicional que atuava só em grandes projetos.

Isso nos tranqüilizou, mas precisávamos que aquele protocolo, assinado com a presença de vários Parlamentares, tivesse realmente uma definição. Isso ocorreu no dia 17 de dezembro, com a Resolução 918/97 do BNDES, que criava o Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização.

O art. 1º da resolução define claramente:

"Art. 1º –O Fundo para o Desenvolvimento Regional com Recursos da Desestatização – FRD –destina-se a prestar colaboração financeira a Municípios situados nas áreas geográficas de influência da Companhia Vale do Rio Doce –CVRD –,em projetos de desenvolvimento regional e social."

"§1º Na destinação dos recursos do FRD, serão adotados os programas e critérios que a Área de Desenvolvimento Regional e Social – AS – utiliza no apoio a projetos de desenvolvimento regional e social, nos segmentos de educação, saúde, saneamento básico, desporto, justiça, alimentação, habitação, meio ambiente, cultura, desenvolvimento rural, atendimento de menores de idade e idosos e serviços urbanos, além de outros ligados à geração de emprego e renda, observadas as diretrizes estabelecidas nestas normas.

§ 2º As áreas geográficas de influência da CVRD são constituídas por 260 (duzentos e sessenta) Municípios...", que atendem, na verdade, nove Estados.

Portanto, foi atingido aquilo que buscávamos. A Resolução do BNDES, de dezembro último, contemplou essas prioridades.

No capítulo que trata dos recursos, os R\$85 milhões alocados pelo Edital de Privatização da Companhia Vale do Rio Doce e mais os R\$115 milhões do BNDES foram garantidos. A forma de aplicação desses recursos –reembolsável e não-reembolsável –também foi garantida, sendo 70% provenientes de recursos originários do BNDES e 30% de recursos oriundos do FRD. As aplicações continuavam usando os critérios anteriores: as não-reembolsáveis ou não-reversíveis, a fundo perdido, serão destinadas exclusivamente à assistência da população carente, mediante apoio a projetos de saúde, de

educação, de saneamento, de atendimento a menores e idosos e de desenvolvimento de estudos e diagnósticos nessas várias regiões. As condições básicas previstas nessa resolução mostram que as colaborações financeiras reembolsáveis ou reversíveis serão atendidas em 100% do total do investimento, com prazo total de 10 anos de pagamento, seis de carência após a conclusão do projeto, como era anteriormente, e em condições privilegiadas, com juros de 1% acima da taxa de juros de longo prazo –TJLP. O restante dos recursos representa apenas 33% dessa taxa de juros de longo prazo.

O plano de aplicação para o exercício do ano de 1998 –o primeiro ano em que o BNDES vai gerir esse recursos –já está aprovado e mostra que a destinação desses recursos está concentrada nos chamados projetos multisectoriais integrados, referentes à educação, à saúde, ao desenvolvimento rural –como a eletrificação rural, que é importantíssima na geração de emprego –,ao atendimento de crianças e jovens.

A proposta já traz os valores definidos por Estado:

Para os Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Pará, Mato Grosso do Sul, Bahia, Sergipe, Rio de Janeiro e Tocantins, foram definidos os valores reembolsáveis e não-reembolsáveis para o exercício de 1998, que perfazem valor superior à média de toda a história da Vale do Rio Doce, que era de R\$25 milhões anuais e passa para R\$40 milhões. Fica claro, todavia, que a nossa opção e a nossa luta era no sentido de que no primeiro ano da gerência desse Fundo pelo BNDES os recursos fossem em torno de R\$80 milhões, mas, de qualquer maneira, R\$40 milhões representam um avanço significativo em relação a toda a história de aplicação desses fundos.

Há, portanto, uma publicação do plano de aplicação por Estado, de acordo com a participação da Vale nos projetos de cada Estado e, é claro, levando-se em consideração a tendência histórica dos quarenta e sete anos de atuação da companhia em várias partes do Brasil. Poderão ser beneficiadas com a colaboração financeira as pessoas jurídicas de direito público interno ou entidades direta ou indiretamente por elas controladas e entidades privadas, desde que para investimentos com empreendimentos que estejam articulados com a atuação dos órgãos públicos.

Quero dizer que houve, por parte do Governo Federal, o cumprimento dos compromissos assumidos com os Parlamentares, Governadores e Prefeitos. Com a edição dessa resolução, com o plano de aplicação para 1998, podemos dizer, com tranqüili-

dade, que desapareceu nossa insegurança com relação à extinção do Fundo de Desenvolvimento da Companhia Vale do Rio Doce. O Governo cumpriu sua parte. O Fundo está ampliado, não tenho dúvida alguma. Agora o BNDES está estruturado para atender, mediante sua diretoria regional e social, programas dessa dimensão, que, embora pequenos, são importantes para os 260 Municípios que atendem a 9 Estados da Federação brasileira.

É claro que minha preocupação ainda continua quanto a esse aspecto da operacionalidade, da rapidez do BNDES em atender a pequenos projetos sociais, mas de grande impacto para os Estados. É a primeira experiência. Espero que, com a estruturação, o BNDES possa, de forma ágil, atender os requisitos da celeridade em favor dos interesses dos vários Municípios.

Além disso, o BNDES publicou uma série de informações, que facilitam, de forma singela, o pleito dos Municípios, Estados e entidades privadas em relação a esses recursos. A meu ver, foi uma grande vitória do Congresso, dos Prefeitos e dos Governadores. Tive o privilégio de participar de todas as fases de implantação dessa nova configuração do Fundo de Desenvolvimento da Vale do Rio Doce.

Quero informar aos Senadores dos nove Estados que vou encaminhar-lhes o detalhamento desse programa do plano de ação para 1998, bem como os requisitos para a postulação dos recursos, porque sei que cada Senador tem interesse em conseguir recursos para seu Estado por intermédio desse Fundo. Portanto, ainda esta semana, encaminharei esse material a todos os Senadores.

Eram essas as considerações que eu queria trazer ao conhecimento deste Plenário, dizendo que uma ação conjunta dos Parlamentares, dos Prefeitos e dos Governadores, como foi essa, se bem coordenada, consegue, realmente, atingir seu objetivo. A preservação e a ampliação desse Fundo de Desenvolvimento da Vale do Rio Doce são um atestado de que essa união é necessária e fundamental para defender os interesses de nossos Estados.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Por permuta com o Senador Edison Lobão, concedo a palavra ao Senador Leonel Paiva por 20 minutos.

O SR. LEONEL PAIVA (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, retorno a esta tribuna, consternado e incomodado, para, mais uma vez, falar sobre um tema já diversas vezes tratado: a insegurança pública no Distrito Federal.

Sexta-feira passada, abordei a questão das cento e vinte pessoas assassinadas no Distrito Federal nos últimos noventa dias. Infelizmente, as manchetes desse final de semana dos maiores jornais da cidade continuaram abordando o mesmo tema e apresentando alguns dados estarrecedores, entre os quais uma estatística que demonstra que os jovens foram as maiores vítimas dessas tragédias, pois 76 deles tinham menos de 30 anos e 18 deles ainda não haviam completado 18 anos. Em contrapartida, e infelizmente, a maioria dos alvos desses assassinatos também é formada por jovens.

Sabedor disso, aproveito a oportunidade para dizer da urgente e necessária reforma do Estatuto da Criança e do Adolescente, que protege, no meu entendimento, exageradamente o menor infrator, acabando mesmo por induzir outros a trilharem os mesmos caminhos.

Há uma semana, um crime chocou o Distrito Federal e o Brasil: a morte de um jovem casal, Gabriela e Flávio, que, após deixarem a faculdade em que estudavam, foram brutalmente assassinados e queimados dentro de um porta-malas de carro. Lastimável acontecimento esse assassinato, cometido por três homens, dentre os quais dois menores de idade: um com 15 e outro com 16 anos.

Srs. e Sras. Senadores, qual não foi a minha surpresa quando, ao abrir o jornal de ontem, deparei-me com a seguinte manchete: "De Novo!" O pior é que, ao ler o que acontecia "de novo", verifiquei que a história havia se repetido e mais um casal houvera sido seqüestrado, embora dessa vez o rapaz –um policial militar –tenha conseguido se salvar, por obra e graça de um milagre divino, ainda que os malandros tenham passado com o carro três vezes por cima do seu corpo e, inclusive, de sua cabeça. Sua namorada, com apenas 15 anos, não teve a mesma sorte: após ter sido violentada, foi queimada, não se sabe se ainda viva, dentro do porta-malas do carro do namorado.

O Governador Cristovam Buarque merece todo o meu respeito. Trata-se de um defensor dos direitos humanos dos mais ferrenhos. Conheço sua capacidade intelectual – não apenas eu, mas todos os que privam de sua trajetória de pensador. Sua inteligência e virtude ética o qualificam para qualquer função. Porém, o que falta ao Governador é uma equipe com capacidade administrativa aguçada. Infelizmente, o PT não dispõe dessa equipe. Ocorre que, aí, nobres Colegas, sofre toda a população de Brasília. Reafirmo: o Governador é uma pessoa humana, sem o poder da onipresença. Não basta sua compe-

tência pessoal; é necessária a competência de toda uma equipe de governo. E segurança pública disciplinada, eficiente, conveniente, creio, Sr. Presidente, não faz parte da cultura do PT.

O próprio Coronel-Chefe da Coordenação da PM do DF declarou, em entrevista ao jornal de maior circulação da Capital da República, que "não tem como prestar segurança eficiente a todos os moradores do DF". Isso é muito grave; muito mais grave quando parte de um dos mais altos cargos da área de segurança pública do DF. Alega o referido Coronel que há uma falta de pelo menos sete mil agentes para atuar nas ruas – e isso realmente falta. Falta mais: no DF, um policial atende 700 habitantes, quando o ideal seria um policial para cada 80 habitantes. A situação é caótica!

Ou se reverte imediatamente, agora e já, este quadro, independentemente do aumento do contingente, ou não haverá mais controle da situação.

Conclamo, neste momento, que todas as forças políticas do Distrito Federal e que todas as forças políticas do Brasil se unam e procurem uma solução para a falta de contingente na segurança pública da Capital da República. Precisamos buscar soluções!

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Senador Leonel Paiva, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LEONEL PAIVA (PFL – DF) – Ouço-o com prazer, nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos (Bloco/PT – DF) – Nobre Senador Leonel Paiva, quero, de início, parabenizar V. Ex^a pela persistência com que vem abordando esta matéria, que é, sem dúvida alguma, de magna relevância para a vida social, a estabilidade e a tranquilidade de nós habitantes do Distrito Federal. Todavia, V. Ex^a há de convir comigo que, realmente, não se trata de um problema especificamente brasileiro. Um país que tem como enésima prioridade a questão do desemprego, um país em que o Governo realiza, como títere, obedecendo aos comandos internacionais, algo que só tem, talvez agora, uma referência na China, que acabou de demitir, em um só dia, quatro milhões de funcionários públicos. O Governo de São Paulo demitiu 130 mil funcionários. O Ministro Bresser Pereira havia prometido, antes das eleições, 107 mil demissões de funcionários. Quatrocentos mil foram desalojados de seus empregos no campo, obviamente muitos deles procurando abrigo nas cidades. Enfim, o desemprego campeia. Desse modo, estamos diante de um caos completo e me parece que, dentro deste caos, tendo Brasília sido aquinhoadas com 18% de desemprego – uma taxa fantasticamente elevada –, este problema social se

manifesta na delinqüência infantil, na agressividade social, na fome de emprego, de dinheiro, de sobrevivência, de dignidade, de justiça, de ensino e de outros inúmeros aspectos da vida social. Uma sociedade altamente insatisfeita só pode assim se manifestar. Em São Paulo, em um mês, foram registrados 490 assaltos, apenas dentro de ônibus, além de crianças, com apenas 11 anos, de escopeta na mão, assaltando bancos na capital paulista. Vemos isto em programas e programas de televisão, onde os atores são seres humanos e cujas câmeras acompanham a Polícia em sua marcha diária contra esse comportamento divergente da sociedade. O Governo, que havia prometido R\$8 milhões para as penitenciárias de São Paulo, já desviou esses recursos e, obviamente, não haverá e continuará não havendo sequer uma possibilidade de que o regime penitenciário venha a resgatar aqueles que foram lançados no inferno vivo que constituem os nossos presídios. Sendo assim, a sociedade como um todo tem culpa e eu, que não sou exemplo para ninguém, jamais ocupei a tribuna deste Senado para criticar o Presidente Fernando Henrique Cardoso sob esse aspecto, embora o critique sob vários outros. Tenho consciência de que se trata de um problema herdado e que Sua Excelência dificilmente poderia reverte-lo, principalmente com políticas que protegem banqueiros, millionários e o capital estrangeiro em detrimento do emprego nacional e do nível de salário no Brasil. Profiro essas palavras não em defesa do Governo do Distrito Federal ou do Partido dos Trabalhadores. V. Ex^a afirmou que não temos capacidade de tratar desses assuntos por possuímos, talvez, uma agressividade congênita. Ressaltamos que esta não se manifesta nos termos em que vimos ontem: um espetáculo de agressividade política em alto grau. Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAIVA (PFL – DF) – Agradeço o aparte do Senador Lauro Campos, que me dá a oportunidade de lembrar que o Governo Fernando Henrique Cardoso foi o que mais apoiou a pequena e média empresas, segmento responsável por 80% dos empregos no Brasil.

Lamentavelmente, em Brasília, o FAT, um Programa federal, foi cortado pela metade, tirando a oportunidade de médias empresas se beneficiarem com incentivos de impostos. Aqui, no Distrito Federal, a Secretaria do Trabalho, com recursos do Ministério do Trabalho, numa iniciativa do Governo Federal, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, desenvolveu um bom trabalho de aperfeiçoamento, treinamento e colocação de mão-de-obra com verba do FAT.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, todos nós, políticos brasileiros, devemos buscar solução para a questão da insegurança pública no Distrito Federal. A forma mais objetiva, mais direta, é o próprio Governo Federal autorizar o aumento do efetivo das Polícias Militar e Civil, além do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, bem como o seu custeio para o provimento, via concurso público, dos tão urgentes e necessários quadros, para que o povo candango possa ganhar tranquilidade e paz.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao eminente Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o tema da violência, abordado pelo Senador Leonel Paiva, terá prosseguimento na minha fala, traçando por um viés e, ao mesmo tempo, apresentando à consideração da Casa e do Congresso uma emenda constitucional relativa a essa matéria.

É evidente que a violência tem raízes as mais variadas, profundas e históricas. Não é um problema exclusivamente brasileiro nem está adstrita à eficácia ou à ineficácia desse ou daquele governo; é um problema da própria sociedade. Vivemos em uma sociedade violenta. As sociedades mercantis são violentas por sua natureza, porque o próprio processo é violento em si. Porém, mais do que isso, a sociedade vive todas as manifestações da violência: desde um simples carro de som que passa a vender paronhas, por coincidência, na hora da sesta das pessoas, das duas e meia da tarde às três, aos domingos, com o som muito alto, até as invasões sonoras que hoje são feitas, sem a menor consideração, nas praias e logradouros públicos por meio de sistemas de som potentíssimos; as buzinas; os automóveis que passam por nós a dez metros de distância com o rádio ligado num volume tão alto que escutamos mais o rádio alheio do que o próprio; a violência no trânsito; as exibições estúpidas da Fórmula 1 sob a capa do esporte para, exclusivamente, justificar a violência na indústria automobilística; a propaganda de automóveis que vende a violência como qualidade do automóvel; a propaganda da indústria automobilística como todo, de automóveis e motocicletas, que, de maneira hábil, faz a juventude confundir o conceito de liberdade com o de velocidade, vendendo velocidade como se estivesse a vender liberdade; a quantidade brutal de mortes e crimes e a banalização do assassinato, diariamente, em todos os programas de televisão; o arrefecimento do processo

educacional com a consequente perda de valores de vida; enfim, vivemos cercados por um processo que engendra violência.

As consequências desse processo estão tanto nas formas pelas quais as técnicas de venda, de conquista de audiência, as técnicas de competição, dentro do próprio mercado, ensejam a violência, como estão também na violência gerada pelas crises sociais nos países subdesenvolvidos como o nosso, pelas crises existenciais, nos chamados países desenvolvidos, quando a mesma ausência de valores para justificar a existência se abate sobre jovens, sobre os adultos e os mesmos traumas e taras antigos, pertencentes a repressões ancestrais da humanidade, igualmente estabelecem o reinado da violência.

Dentro desse quadro, temos um ponto a enfocar aqui, já que ele é, como está exposto, imenso, incomensurável, inalcançável num modesto discurso de 20 minutos: é o caso do menor.

O caso do menor em violência merece uma atenção especial da nossa sociedade. Habitualmente, o menor é apresentado como fator de violência – e realmente têm havido crimes envolvendo menores absolutamente espantosos. A verdade, no caso brasileiro, é que o menor é muito mais vítima de violência do que causa desta.

E foi isso a base do Estatuto da Criança e do Adolescente, de cuja elaboração fiz parte, à época, como Deputado. A despeito de todas as críticas feitas a esse Estatuto, ele tem uma filosofia básica: a proteção do menor: Ao mesmo tempo, essa proteção do menor, evidentemente, vem servindo para impedir algumas atividades repressivas importantes. O menor que já está em vínculo no crime ou já está no crime por vínculo sabe dessa aparente deficiência da lei, sabe da má interpretação do Estatuto do Menor e disso se serve até para promover violência.

Não estou entre os que defendem a tese repressiva como solução para esses problemas, mas também não estou entre os que defendem a tese do absoluto absenteísmo em relação ao menor delinquente.

O fato é que vivemos um círculo vicioso. Não se pode prender o adolescente com menos de 18 anos. A lei determina que ele seja colocado em estabelecimento correcional especializado. Ao mesmo tempo, com nosso sistema carcerário, se o prendêssemos, estariamos apenas transformando-o em um criminoso formado, diplomado, com mestrado. Por outro lado, os estabelecimentos correcionais sofrem essa deterioração que também atinge todos os organismos do Poder Público no Brasil, que está falido

no âmbito federal, estadual e municipal e tem enorme dificuldade de repartir a Justiça, de trabalhar a Saúde, de operar na área educacional. Enquanto não recuperarmos o poder eficaz de o Estado agir, mediante uma reforma administrativa que só agora começamos a votar, não teremos como enfrentar efetivamente esses problemas. Eles serão objeto de discursos formidáveis, porém, não de solução. Então, o círculo vicioso se estabelece: prende-se o menor em estabelecimentos correcionais, mas esses estabelecimentos nem sempre funcionam.

Baixar a idade da responsabilidade criminal para 16 anos é uma tese de alta complexidade; por um lado, poderá operar no caso de menores de 18 anos envolvidos no crime, por outro lado, criará uma série de problemas e nem sempre a solução virá por esse caminho, até porque a criminalidade está sendo praticada por menores de 16 anos.

Por essa razão, depois de uma longa meditação, proponho ao Congresso um pequeno paliativo. É uma emenda constitucional, para a qual peço o apoio dos Srs. Senadores – pelo menos o endosso para que eu possa apresentá-la com as 27 assinaturas necessárias -, que altera, por inclusão, o art. 228 da Constituição Federal, com o seguinte teor:

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de 18 anos, sujeitos às normas da legislação especial.

Não se trata, portanto, como muitos pensam, de tocar-se no Estatuto da Criança e do Adolescente. A disposição é constitucional. Fui Relator desta matéria e recordo-me – e aqui está presente o Senador Bernardo Cabral que foi o Relator-Geral – da discussão que já àquela ocasião surgiu a propósito da idade limite para a imputação penal.

Mantida essa redação, sugiro o adendo de um parágrafo único:

"Nos atos infracionais contra a vida, cometidos por menores de 18 anos, o agente, atingida a sua maioridade, será denunciado pelo Ministério Pùblico e, ocorrendo pronúncia, submetido a julgamento por Tribunal do Júri especial, com a organização que lhe der a lei, assegurados a plenitude de defesa, o sigilo das votações e a soberania dos vereditos."

O que é esse parágrafo? Acredito ser uma idéia engenhosa, mas posso estar enganado. A emenda irá tramitar e V. Ex^ss terão oportunidade de examiná-la. Quando o menor, autor de um crime contra a vida, atinge os 18 anos, em vez de pura e simplesmente ser solto, como ocorre hoje em dia – e

aí está o problema, e não na idade – será, em defesa da sociedade, reacusado pelo Ministério Pùblico. E, em havendo a pronúncia, seja pela barbaridade do crime, seja pela sua falta de condições para inserção na sociedade, esse menor volta a julgamento já maior de idade.

Creio que aí está uma proposta de reflexão sobre a complexidade e a dramaticidade do problema. A proposta não endossa a tese pura e simples da repressão aos 16 anos, mas defende a sociedade, na medida em que, posteriormente à pena como menor, a sociedade julga se essa criatura está ou não em condições de voltar ao convívio social, até porque, em muitos casos, e por razão econômica, menores são utilizados por setores da criminalidade exatamente com base nessa isenção que a lei pretende.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Nobre Senador, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Artur da Távola, sem entrar no mérito da emenda que V. Ex^a irá propor a esta Casa, quero concordar com a introdução que faz ao apresentá-la. Em verdade, esse é um dos mais sérios problemas que vamos enfrentar nesta Casa. Quero dizer a V. Ex^a – e estou aqui ao lado do nosso digno Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – que sou Relator de propostas de emenda à Constituição referentes ao art. 228 as quais objetivam a diminuição da idade da responsabilidade penal de 18 para 16 anos. Tenho quase que acertado com o nosso digno Presidente e outros membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dada a importância da matéria, de começarmos a discutir o assunto de forma amadurecida, para que não tenhamos que, de repente, promover uma modificação na legislação sob impacto emocional, dado o número de crimes praticados por menores e dos quais também os menores são vítimas – como bem ressalta V. Ex^a. Mas devemos discutir esse assunto antes com os setores mais categorizados da sociedade, a fim de chegarmos a uma conclusão judiciosa sobre a matéria para que possamos oferecer à Casa um parecer adequado. Entretanto, em verdade, a pedra fundamental é que o Estatuto da Criança e do Adolescente não pode ser executado. A matéria toda está na operacionalidade. Não há estabelecimentos para reeducação de menores. Se o Brasil carece de boas escolas, quanto mais de cárceres – ou seja lá os nomes que se lhes dêem – para a recuperação daqueles

menores que infringem a lei. Como diz V. Ex^a, se o problema estivesse somente na idade, bastaria reduzirmos para dezesseis anos. E virá a pergunta: e o crime praticado pelo menor de catorze anos? Passando os olhos pela legislação comparada, tomamos conhecimento de que há países no mundo em que, a partir dos doze anos, o menor é penalmente responsável. De qualquer forma, V. Ex^a aborda um assunto de grande relevância. Está propondo uma solução paliativa – como V. Ex^a ressaltou –, que iremos, naturalmente, receber e analisar convenientemente. Vou requerer o apensamento de todas essas contribuições para que possamos, depois, amadurecidamente, votar a matéria nesta Casa. Quero cumprimentar V. Ex^a.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) –
Muito obrigado, Senador. Agradeço o aparte.

V. Ex^a toca no ponto. Há um círculo vicioso. O Estatuto da Criança e do Adolescente é um grande instrumento de proteção ao menor. Tem sido, nos quase nove anos de sua existência, um fator gradativo de cuidado para com o menor, muito mais lento do que supusemos à época de sua elaboração. Por exemplo, os Conselhos Tutelares e os Conselhos Municipais demoraram muito a ser montados.

O Estatuto do Menor, pela primeira vez no Brasil, trouxe a filosofia de incorporar a sociedade ao problema do menor, não mais julgando-o exclusivamente responsabilidade do Estado, seja a ação de reprimir, seja a ação recuperar. É um Estatuto longo, que tem uma infinidade de pontos altamente positivos, que justamente são deslustrados ou não são considerados pelo ponto nevrágico do caso dos menores em criminalidade, e, sobretudo, no caso de menores que cometem crimes hediondos, como já estamos a viver.

A lei tem o dever de estabelecer os limites. Ela não existe para analisar a profundidade dos fatos; porém ela tem que se basear na complexidade e na profundidade dos fatos para estabelecer os limites, a fim de que ela possa ser cumprida devidamente, ser eficaz.

A idéia que proponho à Casa acredito que tenha certa originalidade – a menos que já exista outra nesse sentido –, embora veja a disposição do Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Ramez Tebet, de apensá-la aos projetos já existentes. A meu ver, não basta diminuir a idade da imputabilidade penal. Um argumento comum é o de que, se o menor pode votar e dirigir, também pode ser imputado criminalmente. Não me parece que isso seja absolutamente lógico. Isso é apenas lógico do ponto de vista da frase, não é lógico no conteúdo. E se, para que se baixe a imputabili-

dade penal, levanta-se o argumento de que com 16 anos é possível votar e dirigir, que se revogue essa possibilidade, até porque o voto aos 16 anos chega a ter uma quantidade irrelevante de contingente por ser facultativo e porque grande parte dos jovens não vota nessa idade.

Parece-me absurda essa decisão de se dirigir aos 16 anos, sobretudo porque os agentes excitantes da sociedade são disfarçados do sistema produtor, envolvendo os bens de consumo na aura daquilo que é razão de uma das causas da violência – a velocidade – como um mérito; e o automóvel de freios potentes e de arrancadas que fazem com que o automóvel atinja, em menos de um minuto, 100 km, o que é formidável, é uma atração notável à infinidade e à disseminação de formas violentas pelas quais a sociedade "extrojeta" a sua capacidade de viver a própria agressividade nos programas de televisão. Todo esse culto que envolve os jovens é condutor da idéia de que os 16 anos não são exatamente uma idade apta para que se possa usar aquilo que é tanto veículo quanto arma, que é um veículo automotor.

Então, revogue-se essa abertura, mas não se jogue uma quantidade infinita de menores, vítimas de um opróbrio de natureza social, que amarguram a falta de escola, a falta de permanência na escola, as dificuldades da vida brasileira exatamente de imediato nas cadeias – como disse bem o Senador. Se não temos nem escolas organizadas, o que dizer do sistema educacional? Aí está o País a passar, a cada semana praticamente, por uma crise em penitenciária ou em estabelecimento correcional de menores. Isso são chagas da nossa sociedade, profundas, e temos o dever de enfrentá-las. Não creio e não estou convencido de que a forma repressiva é a única, mas é a primeira que nos ocorre. É aquela que dá a aparência de solução do problema, porém, sem ela, adequadamente organizada pelo Estado, também teremos a barbárie estabelecida.

A minha proposta é que, nos casos de crimes contra a vida – e neles estão incluídos inclusive os crimes hediondos praticados por menores –, estabeleça-se o Estatuto até os 18 anos e, aos 18 anos, o Ministério Público, *ex officio*, faça a defesa da sociedade trazendo a um novo julgamento aquele crime para que aquele menor, então maior, possa ser julgado como tal, estudado o seu caso, seu comportamento, o seu desempenho nos anos de estabelecimento correcional, e seja efetivado o julgamento sobre a sua real possibilidade de reinserção na sociedade.

Não há órgão melhor que um júri para tal, ninguém melhor que a justiça para esse julgamento.

Este não é o tipo de julgamento da polícia, este não é o tipo de julgamento dos políticos. Essa é uma matéria de tal gravidade e profundidade que somente um organismo especializado como a Justiça poderá efetivamente atuar para preservar a sociedade ou para reinserir nela aquele menor.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Excelência, solicito um aparte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Com muito prazer, Excelência.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Artur da Távola, meu aparte vai consistir em duas ou três perguntas se assim não me faltarem engenho e arte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – O engenho e a arte serão necessários para a resposta, Senador.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Tenho a impressão de que a resposta será muito mais esclarecedora do que a pálida pergunta que será feita. Ouço sempre dizer por todos que abordam o problema que a causa da violência ora é a falta de escola, ora a falta de moradia, ora a falta do que comer. Entendo que esses são componentes da violência, mas não tenho dúvida de que as raízes fincadas nesta violência, à estrutura, se chama injustiça social. Primeira pergunta: V. Ex^a, ainda há pouco anotou a preocupação do Estado, ainda que en passant, com o garoto que está nas ruas. Se ele tivesse uma educação melhor, ou um lazer maior, ou uma praça de esporte, não seria uma condicionante para melhorar esse rastilho de pólvora que se espalha pelo País inteiro, que é a marginalidade infantil? Segundo ponto: não conheço nos pormenores a emenda de V. Ex^a, mas de logo sei que ela tratará do assunto, por isso me antecipo, por uma questão de curiosidade. Ao que julgo, V. Ex^a disse que o Ministério Público, quando o menor completar 18 anos, providenciará a defesa da sociedade, naturalmente ou com a denúncia, com a instauração da ação penal. Todavia, entre a época do crime – 16, 17 ou 18 anos – e a maioria, como se faria a instrução criminal para que o Ministério Público tivesse forro para apresentação dessa medida? Como vê V. Ex^a, são duas perguntas mais para esclarecer este seu colega que o admira do que para contestá-lo.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Certo. Muito obrigado, Senador.

Quanto à primeira pergunta, é evidente, V. Ex^a a abordou com propriedade. Os componentes da violência são muitos, são inúmeros. Pinciei alguns aqui na minha fala, até para não cansar. Eles são de natureza social, psicológica, hereditária, há várias

causas. Realmente, a criança na escola tem muito menos chance de descamar para a criminalidade, a criança no esporte tem muito menos chance de se encaminhar para lá. Mas temos países onde tal ocorre e a violência juvenil se estabelece. Os psicólogos até estudam a presença de uma certa animalidade crescente nos momentos de instalação da sexualidade e corresponde ao bicho-homem, nessa etapa, uma acentuação de sua agressividade, que, muitas vezes, descamba para formas violentas. Como foi abordado pelo Senador Lauro Campos, no seu pronunciamento de sexta-feira, se vissemos o que foi esse crime, aqui em Brasília, envolvendo três menores, na quinta-feira passada, observaremos que estão presentes graus de alta violência, de uma barbaridade inimaginável.

Então, não creio que seja só a causa social. Não dá para aprisionar o fenômeno dentro disso. Ele é psicológico muitas vezes, e aí está toda a literatura policial jurídica a mostrar a natureza, por vezes psicológica, da criminalidade.

A sua segunda pergunta, Senador Bernardo Cabral, realmente toca num ponto que talvez venha a ser uma deficiência inicial da minha emenda, porque evidentemente, para o Ministério Público agir, tem de haver a instrução criminal. Estabelecido esse texto na Constituição – e está previsto aqui "com a organização que lhe der a lei" – uma lei posterior terá de regulamentar a matéria. Aí, então, poderá estabelecer a instrução, já no período em que esse menor estiver sob a guarda de instituições do Estado – como está nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente –, pelo Ministério Público. A lei poderá perfeitamente resolver essa matéria.

O Senador Gilvam Borges (PMDB – AP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Senador Gilvam Borges, eu gostaria de lhe dar o aparte, com o maior prazer, mas peço permissão à Mesa. Sr. Presidente, se V. Ex^a permitir, ouço o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Mesa reconhece a importância do discurso de V. Ex^a e lamenta profundamente ter descoberto que o tempo de V. Ex^a está esgotado. Mas acho que, à semelhança do que se faz habitualmente, V. Ex^a pode ouvir o aparte e respondê-lo para concluir o seu pronunciamento.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Seremos ambos breves, mas não gostaria de deixar de ouvir o aparte do Senador Gilvam Borges.

O Senador Gilvam Borges (PMDB – AP) – Agradeço a gentileza, nobre Senador Artur da Távola. O tema que V. Ex^a aborda, trazendo alternativas, propostas concretas dentro da legislação, é o tipo de

iniciativa de que precisamos realmente para buscar soluções para esse grave problema da violência. Estive atento, observando algumas considerações do Senador Bernardo Cabral, e V. Ex^a está de parabéns. Eu me associo às suas preocupações. Agora, algumas contribuições são extremamente necessárias, porque acredito, sobre Senador Artur da Távola, que, além das penalidades, das sanções que buscamos para poder coibir o tipo de violência que se pratica, o Estado brasileiro precisa investir – concordo com V. Ex^a – maciçamente na educação. Ela é fundamental, porque é a alavanca de mudanças, de transformação, e prepara o homem em todos os sentidos: para o trabalho, para o amor etc. Representa o crescimento, sem sombra de dúvida. Agora, há uma questão fundamental – até apresentei um projeto de lei – que é a questão do planejamento familiar. Penso que deveremos também levar uma responsabilidade aos pais. O Estado precisa dar subsídios, precisa estimular esse tipo de ensino nas escolas, porque o grande problema da criminalidade hoje, e da juventude entrando para esse processo de marginalização, para o banditismo, num caminho perigoso, já predeterminado, é a ociosidade, sem a perspectiva do emprego, sem a perspectiva da educação. A responsabilidade começa com a família, sobre Senador. Nós não podemos somente atribuir ao Estado uma responsabilidade tão complexa como essa. E creio que o Ministro da Educação, que está realizando um trabalho excelente, deveria estar atento para que trabalhássemos também na fonte. Acredito que existem várias frentes que precisamos cercar a fim de termos isso. Do contrário, não haverá perspectivas de solução. Associo-me às suas preocupações e o parabenizo pela iniciativa concreta, apresentando proposta.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB – RJ) – Muito obrigado, Senador, muito obrigado, Sr. Presidente, pela atenção da extensão do tempo; muito obrigado, Srs. e Srs. Senadores, pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concede a palavra ao nobre Senador Lauro Campos, por 20 minutos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, venho a esta tribuna por preocupar-me com a conjugação de várias forças adversas que incidem sobre a sociedade brasileira, e que já começam a se manifestar também entre outros setores da atividade política. Não quero entrar nos liames, na internalidade do Partido que ontem escolheu seu candidato à Presidência da República, o PMDB, mas lamentar a agressividade,

a violência e a presença de pessoas pagas para realizar uma atividade política desqualificada ou para desqualificar a atividade política.

Os discursos e as relações políticas estão assumindo um baixo nível no Brasil, e receio que na próxima eleição esse nível seja ainda mais baixo. Temo que a presença do dinheiro corruptor nessa concorrência política, no mercado da consciência – compra e venda de consciências, "é dando que se recebe", troca de favores de toda espécie – vá fazer com que tudo isso se alie a uma falta de perspectiva e a uma homogeneização dos discursos, que deveriam apresentar alternativas para a sociedade brasileira, mas não o farão. Haverá uma geléia discursiva na próxima eleição. A linguagem dos Partidos de Oposição, dos antigos Partidos Socialistas será abafada não apenas por uma pretensa ultrapassagem da experiência do socialismo no Leste Europeu – a queda do Muro de Berlim –, mas também por uma falta de perspectiva, dada a crise aprofundada do capitalismo mundial, crise essa transferida para o Brasil num momento em que o Real também se encontra em uma situação de extrema fragilidade. A conjugação desses elementos com a crise econômica e social, com a crise do Real, dos partidos políticos e do discurso político pode ser altamente explosiva e perniciosa para a coletividade brasileira.

Um desses elementos tentamos evitar, aqui desta tribuna, por meio de cinco ou seis discursos em que procurávamos alertar a respeito do perigo de se recorrer à instituição que aí está – uma experiência inédita –, a reeleição sem descompatibilização. Mas, como todas as posições que assumem a consciência da Oposição no Legislativo, fomos "tratados" pela ditadura da maioria.

Gostaria de ler alguns trechos de um livro de extrema atualidade, escrito por um observador dos mais argutos que a humanidade conheceu. De cada cem milhões de turistas, se houvesse um que trouxesse colaborações para a análise das instituições, das relações jurídicas e políticas de um país estrangeiro como o fez Alexis de Tocqueville, em seu livro *A Democracia na América*, creio que se deveria estimular essas viagens, esse intercâmbio de pessoas capazes de nos trazer essas pérolas do entendimento. Diz ele:

"Entretanto, pode-se ainda considerar o momento da eleição do presidente ... como época de crise nacional". Tocqueville refere-se à reeleição do presidente, como época de crise nacional.

"Muito antes do momento fixado, a eleição torna-se o maior e, por assim dizer, o único evento que preocupa os espíritos.

As facções redobram de ardor; todas as paixões factícias que a imaginação pode criar, em país feliz e tranquilo, agitam-se, nesse momento, em praça pública.

Por seu lado, o presidente encontra-se absorvido na tarefa de defender-se. Não governa mais no interesse do Estado, mas no de sua própria reeleição: prosterne-se diante da maioria e, freqüentemente, em lugar de resistir-lhe às paixões, como o dever o obrigaria, antecipa-se a seus caprichos.

A intriga e a corrupção são os vícios naturais dos governos eleitos. Mas quando o chefe de Estado pode ser reeleito, esses vícios estendem-se indefinidamente e comprometem a própria existência do País. Quando um simples candidato quer vencer pela intriga, suas manobras só podem exerce-se em espaço restrito. Quando, ao contrário, o chefe de Estado entra também na disputa, usa em seu proveito a força do governo.

É impossível considerar-se a conduta ordinária dos negócios nos Estados Unidos sem perceber que o desejo de ser reeleito domina o pensamento do presidente; que toda a política de sua administração tende para isso; que suas mínimas providências são subordinadas a esse objetivo; que, à medida que se aproxima o momento da crise, isto é, da eleição, o interesse individual substitui, em seu espírito, o interesse geral.

O princípio da reeleição torna, portanto, a influência corruptora dos governos eleitos mais extensa e perigosa. Tende a degradar a moral política do povo e substituir o patriotismo pela habilidade".

É o que estamos vendo, sem dúvida alguma, repetir-se no Brasil por meio deste início, deste caráter ainda incipiente da nossa primeira experiência no campo minado da reeleição presidencial.

Logo, não é de se estranhar que a legislação eleitoral sentir-se-á inerme, desarmada, pouco municiada, pouco preparada, não tendo os fiscais suficientemente aptos em número e em qualidade para fazer cumprir a legislação e pôr cobro a esses desmandos presidenciais que ocorrem em época de reeleição. Sequer temos essa experiência para que as precauções devidas possam ser tomadas. Portanto, já vimos, neste primeiro episódio, mais uma vitória da reeleição do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

É triste verificar que essa vitória se faz em detrimento da democracia e que ela significa, como diz Alexis de Tocqueville, época de crise nacional.

Percebemos que o Presidente Fernando Henrique Cardoso é, indiscutivelmente, o filho do Real, aquele que, quando Ministro do Presidente Itamar Franco, deixou que a inflação se elevasse de cerca de 26% para 54% ao mês, deixou que a inflação se elevasse a fim de que os preços alcançassem o teto, o máximo possível.

Nessa ocasião, disse Rubem Ricupero: "os preços devem subir tanto que os industriais e comerciantes passarão a perceber que se elevarem ainda mais os preços, aumentarem ainda mais a inflação, as compras se retrairão e eles irão à falência".

Uma das estratégias, uma das âncoras do Plano Real foi uma inflação disparada, galopante, que antecipou e colocou os preços lá em cima. Os preços não podiam subir mais. Se subissem, haveria uma quebra-deira, uma onda de falências em virtude da retração da demanda, uma contenção de salários e vencimentos, para tornar essas mercadorias inacessíveis.

Naquela ocasião, criou-se o princípio medieval de que o consumo era um perigo. Dizia o Governo: "O Dia dos Pais poderá ocasionar tantas compras, um aquecimento tão grande da economia, que o Real estará em perigo. Não comprem, não consumam. O consumo é um pecado e poderá atingir o Real."

Portanto, a fome dos brasileiros foi, desde o princípio, a grande âncora desse plano. Preços de Primeiro Mundo. O custo de vida no Brasil, como em Buenos Aires, igualou-se ao de Tóquio. O Big Mac, vitorioso sanduíche universal que o capitalismo produziu, demonstrando também que a arte culinária e o bom gosto não podem sobreviver nesta nossa sociedade, passou a custar no Brasil cerca de R\$3,00 e nos Estados Unidos U\$0,53. Enquanto isso, o brasileiro recebe seis vezes menos que o americano. Recebemos seis vezes menos, e pagamos seis vezes mais. Daí o grande fluxo de turistas para Nova York, para o mundo inteiro, para os brasileiros poderem comer e comprar coisas baratas no mercado de Nova York; onde os preços são muito mais baixos que os nossos. Nossos preços, embora tidos como de Primeiro Mundo, talvez sejam até mais elevados, contudo, nossos salários são de Terceiro Mundo.

Enquanto na França, o salário mínimo é de US\$1.400, este Governo festeja um salário mínimo mísero de R\$120,00. A propósito, o Sr. Collor de Melo prometeu, por ocasião de sua campanha, que deixaria o Governo com um salário mínimo de US\$300, mentira confirmada por mais mentira.

Assim, fez-se a âncora cambial, que assustadoramente igualou a nossa moeda definhada, a nossa

moeda paupérrima ao fantástico e poderoso dólar. O Sr. Gustavo Franco queria que uma moeda fraca, que um Real valesse dois dólares, a fim de que importássemos barato as porcelanas, os tapetes, os sapatos, os tecidos, os carros, tudo o que sobrava no Primeiro Mundo, destruindo – como foi destruída – a nossa produção interna. Setores inteiros foram arruinados. A produção da nossa porcelana do Sul foi solapada pela invasão daquela proveniente da China. Os nossos sapatos, no Vale dos Sinos, deixaram de ser exportados. Bateram os sinos de finados para os sapatos do Sul do Brasil. E vimos a onda de falências e de concordatas que atingiu pequenas, médias e grandes empresas. Mas, ao atingir inexoravelmente os bancos, como conseqüência da redução da demanda, da contracção do consumo, do achatamento dos salários e vencimentos, do consequente aumento das inadimplências, estes acabaram entrando em falência. Para eles, entretanto, houve o Proer, houve uma proteção exagerada. E para os outros? A agricultura brasileira teve de reduzir 400 mil empregos durante esse exitoso governo do real.

Pois bem, parece que não pode haver dúvida. Se o Governo estava certo ao montar essas estacas vampirescas do real no peito do trabalhador brasileiro, dizendo que assim iria exorcizar o vampiro da inflação, na realidade, ou estava mentindo lá ou está mentindo agora, porque, no dia 19 de junho do ano passado, o Presidente da República, às páginas 9, 10 e 11 da **Gazeta Mercantil**, disse o seguinte: "na realidade, houve um exagero na valorização do real frente ao dólar, mas este exagero não fui eu que cometi, foi o Collor". No entanto, apesar de haver tido três anos para corrigir o exagero, ele o aumentou.

Pois bem. E o que diz Sua Excelência neste momento em que aproximam as eleições? "Realmente houve prejuízo para a indústria nacional, mas pretendo criar mecanismos para proteger a indústria nacional".

Excelência, mas isso não é protecionismo? – perguntou-lhe o repórter.

"Ah, mas isso a Alemanha e os Estados Unidos também fazem."

Desse modo, agora, a abertura ao mundo não é mais um postulado da modernidade: "Era preciso aumentar as alíquotas de importação para proteger três setores" – disse ele. Três setores? Mas o Ministério da Indústria e do Comércio afirma, em documento, que são dezessete os setores sucateados e atingidos por esta insana taxa de câmbio. Como o Presidente é dada a modéstias, disse então que eram apenas três os setores que deveriam ser protegidos, diante da avalanche do capital internacional.

Em nome do subconsumo, em nome do perigo do consumismo, os preços subiram, os salários e vencimentos ficaram congelados por três anos, numa defasagem de no mínimo 40%, com uma dívida social não paga. Devido principalmente ao alto custo dos juros, que provocou um déficit orçamentário, Sua Excelência afirma que é preciso enxugar e demitir funcionários públicos inefficientes.

Para terminar, Alán Greenspan, o Presidente do Banco Central dos Estados Unidos, adverte que novamente a crise asiática pode atingir Japão, Estados Unidos e outros países. Muitos afirmam que o Brasil talvez seja a bola da vez. Agora o Japão se encontra em situação realmente mais perigosa talvez do que o Brasil.

De modo que penso ser pura dinamite uma reeleição feita desta maneira – aquela a que Alexis de Tocqueville já se referiu –, com toda a sua prepotência, com todo o seu autoritarismo, com toda a sua voracidade. Suharto, na Indonésia, já está na sétima reeleição; muita estabilidade e muita destruição. A Argentina já caminha com Carlos Menem para a terceira reeleição em nome da estabilidade e, no Peru, Alberto Fujimori – El Chino – vai também para a terceira reeleição. Chamam a isso de democracia com estabilização.

Parece-me que todas essas forças se entrelaçam, se conjugam, se aliam para tornar a conjuntura nacional altamente perigosa. Se não houver cobro, se não houver limite, se as ambições continuarem eriçadas como estão, se os recursos dos Estados falidos – e só nos Estados R\$17,8 bilhões serão aplicados na política e retirados dos investimentos das empresas estatais, que não serviam, não davam lucro. Esses recursos serão aplicados no mercado eleitoral, que deve proporcionar muito mais lucro e retorno do que nas empresas estatais.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela paciência com que me ouviu e por permitir-me falar além do prazo regimental que me foi concedido.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, na semana passada, quando me encontrava ausente, lamenta-

velmente o Senador Ademir Andrade esteve neste plenário e, refutando algumas considerações que fiz sobre a manifestação do Governador do meu Estado e seu comportamento administrativo, acusou este Parlamentar de leviano. Isso não é verdade. Nunca ocupei esta tribuna para tecer críticas contundentes. Lamentavelmente, o Senador Ademir Andrade esteve aqui e fez alguns comentários sobre minha pessoa.

Como não sou um homem de falar pelas costas e sim de resolver mano a mano e no verbo, gostaria de me manifestar debatendo com o Senador Ademir Andrade e aproveito para solicitar a seus assessores no gabinete que me avisem quando S. Ex^a estiver presente, se possível. A partir de terça-feira vou me inscrever todos os dias. Quero debater com o Senador Ademir Andrade de que forma S. Ex^a foi instruído, qual foi o telefonema que recebeu para vir ao plenário falar de coisas que não conhece, defender coisas indefensáveis. Faço questão, Sr. Presidente, de me manifestar quando o Senador Ademir Andrade estiver presente, porque S. Ex^a é um sicofanta!

Outro assunto que me traz à tribuna, Sr. Presidente, diz respeito à apresentação de uma proposta de minha autoria, um projeto de lei de certa forma polêmico. Muitos projetos de lei estão sendo apresentados relativamente aos menores, sobre impunidade e responsabilidade. O projeto modifica o Código de Trânsito Brasileiro, reduzindo para dezenas anos a idade para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

Art. 1º – O inciso I do art. 140 da Lei 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

..... I – ter mais de dezenas anos;

Art. 2º – Acrescentem-se os seguintes §§ 2º, 3º e 4º ao artigo 140 da Lei 9.503/97, renumerando-se para § 1º o atual parágrafo único:

§ 2º – Os maiores de quinze anos poderão habilitar-se a conduzir veículos automotores da categoria B, mas só poderão dirigí-los se acompanhados dos pais ou responsáveis.

§ 3º – No veículo eventualmente utilizado pelo menor de 18 anos, habilitado na forma deste Código, deve ser afixada, ao longo de sua carroceria, a meia altura, faixa branca removível, de 20cm de largura, com a inscrição "menor ao volante" (condutor adolescente).

§ 4º – Os menores de dezoito anos só poderão dirigir das seis às vinte horas.

§ 5º – A prática, pelo menor de dezoito anos habilitado, dos atos tipificados como crime nos arts.

302 e 303 deste Código implica proibição automática e definitiva para dirigir veículo automotor.

Art. 3º – Acrescentem-se os seguintes §§ 5º e 6º ao art. 148 da Lei 9.503/97:

..... **§ 5º** – a não obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, tendo em vista a incapacidade de atendimento ao disposto no §3º, quando se tratar de condutor menor de dezoito anos, implica perda de seu direito de reiniciar o processo de habilitação até completar dezoito anos.

§ 6º – a desobediência às restrições contidas nos §§ 1º e 3º do art. 140 por parte do condutor menor habilitado importará na perda da Permissão para Dirigir ou da Carteira Nacional de Habilitação, cujo processo de obtenção só se reiniciará quando este completar dezoito anos.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Código de Trânsito Brasileiro recém aprovado trouxe alterações profundas positivas em relação ao Código anterior, velho de três décadas e já sem sintonia com as exigências da atualidade. O novo diploma legal houve por bem privilegiar a segurança do trânsito, aumentando o rigor das penalidades aplicadas, seja no âmbito administrativo, seja no campo penal. Além disso, ainda em benefício da segurança, aumentou as exigências para obtenção da habilitação para conduzir.

No entanto, há um aspecto, ao nosso ver, ainda em descompasso com a realidade social sempre em trepidantes e rápidas mudanças, a desafiar a percepção até do mais atento legislador. Trata-se dos requisitos necessários à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, os quais condicionam, entre outras coisas, a que o pretendente seja penalmente imputado, o que significa, em nosso sistema jurídico de presunção biológica absoluta da responsabilidade criminal, que a pessoa tenha completado dezoito anos. Ora, em primeiro lugar, é altamente discutível esse limite arbitrado pelo legislador penal de 1940 para o termo inicial de idade considerada suficiente para dotar o agente de entendimento completo sobre as ilícitudes de conduta e comportar-se conforme tal entendimento. O próprio ordenamento legal brasileiro adota dezenas anos como idade mínima para o exercício do direito político básico: o de escolher representantes para todos os cargos públicos eleitivos existentes. Aos dezenas anos pode também, licitamente, o jovem estabelecer-se no comércio, e a jovem, casar-se. Aos doze anos, segundo a CLT, a criança pode estipular, validamente, cláusulas de um contrato de trabalho. Tão obsoleta é, pois, a idade mínima de dezoito anos para o limitar da imputabilidade.

dade penal, que existem hoje cinco propostas de emenda à Constituição em tramitação no Congresso Nacional reduzindo tal limite para dezesseis anos.

Em muitos países e lugares conhecidos pelo seu grau de desenvolvimento e civilização, a maioria da pena é mais baixa, como, por exemplo, na Espanha (dezesseis anos), na Itália (quatorze anos), na Argentina (dezesseis anos) e na Califórnia (quatorze anos). Na Inglaterra, até criança de dez anos pode sofrer sanções penais, se comprovada a sua capacidade individual para compreender a natureza ilícita de seu ato e, portanto, para ter culpa.

A própria tentativa, embora comprensível, do atual legislador do Código de Trânsito Brasileiro de vincular a um dos pressupostos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação a responsabilidade criminal do interessado não encontra respaldo nos diplomas legais que acabamos de enumerar.

Assim, se aos dezesseis anos se reconhece ao adolescente um nível de consciência política pleno, nem por isso fica ele sujeito a cometer crimes eleitorais, ainda que pratique a conduta ilícita tipificada em lei. Aos dezesseis anos, pode a mulher contrair nupcias, mas não pode ser processada por bigamia, ainda que consciente de que o outro cônjuge é casado. Da mesma forma, o menor de mais de doze anos, sob contrato válido e regular de trabalho, não pode cometer crime contra a organização do trabalho, por ser inimputável. O mesmo ocorre com o menor de dezesseis anos, comerciante regularmente inscrito na junta do comércio, que, se, em função de sua atividade profissional, fraudar o fisco, não pode ser apenado por tal motivo.

Assim, no que concerne ao trânsito, nada justifica privar-se o jovem médio brasileiro, em pleno gozo de seu comando motor, já considerado, como vimos, apto para diversos aspectos da vida social, de habilitar-se para conduzir veículos automotores. Especialmente quando se sabe ser quase impossível para os pais e responsáveis mantê-los afastados da tentação de iniciar-se na direção dos automóveis sem sua autorização e sem uma correta formação e treinamento para tanto, vedada sua inscrição regular nas auto-escolas, sujeitando seus responsáveis aos rigores da pena prevista no art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro, de até um ano de detenção.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, estou apresentando este projeto para que a Mesa o submeta à análise dos Colegas.

Encerro as minhas palavras, fazendo novamente um apelo ao Senador Ademir Andrade no sentido de que venha ao plenário, na terça ou na

quarta-feira, para que possamos debater da tribuna e verificar o que o levou a tecer críticas mentirosas.

Sr. Presidente, termino afirmando: o Senador Ademir Andrade é um sicofanta!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Com a palavra o Senador José Fogaça. (Pausa.)

Com a palavra o Senador José Saad.

O SR. JOSÉ SAAD (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, há poucos dias, debatemos nesta tribuna Projeto de criação da Região Metropolitana do Distrito Federal e o impacto social que dela adviria, atingindo Brasília, a Região do Entorno e o nordeste goiano.

Naquele momento, solicitamos ao Governador do Distrito Federal, Professor Cristovam Buarque, que, num gesto de grandeza, retomasse os antigos convênios, ora suspensos, celebrados com o Governo de Goiás, nas áreas de saúde, educação, segurança e assistência ao pequeno produtor rural, como medida preliminar, antecedendo as providências de implantação da lei que cria a Região Metropolitana do Distrito Federal.

Hoje, dando seqüência ao debate e ainda precedendo as providências que toda a região espera, apresentamos nesta tribuna a defesa de um grande projeto, que é capaz de resgatar do atraso, da pobreza e do esquecimento, uma considerável região do nordeste goiano, hoje inserido na recém-criada Região Metropolitana do Distrito Federal.

Trata-se do Projeto de Irrigação Flores de Goiás, que abrange desde os Municípios de Formosa, São João d'Aliança e Flores de Goiás até a divisa com o Estado de Tocantins.

Há quase duas décadas, com o apoio do Ministério do Interior, da Organização dos Estados Americanos e do Governo de Goiás, uma equipe mista realizou aprofundados estudos técnicos visando elaborar um projeto de desenvolvimento do vale do rio Paraná, um potencial de 250 mil hectares de terras próprias para a implantação de programas agropecuários que se estendem desde o Município de Formosa até a divisa do Estado de Tocantins.

Aqui, Srs. e Sras. Senadores, permito-me uma pequena digressão: a história da humanidade é prodiga em exemplos de experiências bem-sucedidas de civilizações que venceram limitações e dificuldades, avançaram nos caminhos da evolução e atingiram a supremacia e o apogeu.

Observa-se que, em comum, todos os que fizeram a história têm o espaço geográfico privilegiado que ocupavam: os vales férteis dos rios. Assim ocor-

re com os povos da Mesopotâmia, dos rios Tigre e Eufrates. Assim foi com a esplendorosa civilização egípcia que, das margens do rio Nilo, expandiu sua influência para o resto do mundo conhecido, apenas para citar alguns casos.

Isso nos leva a compreender que a grandeza, a riqueza e o poderio dos povos é diretamente proporcional a sua capacidade de produzir alimentos. Com fome, ninguém é grande, bravo ou heróico.

Decorre dessa premissa a importância vital do estudo para viabilização do projeto de irrigação do vale do rio Paraná, que posteriormente ficou definido como Projeto de Irrigação Flores de Goiás, que prevê um aproveitamento inicial de 26 mil hectares de terra com sistema de irrigação por gravidade, que tanto pode ser por inundação, infiltração por sulcos ou elevação de nível do lençol freático.

Todas essas formas de irrigação, Srs. e Srs. Senadores, têm um custo zero de energia, pois a água é retirada de um ponto mais alto do rio e conduzida ao longo da área irrigável através de um canal principal, de 106 quilômetros de extensão, apoiado por canais secundários que farão com que a água seja manejada e distribuída adequadamente com total aproveitamento.

Os pioneiros sulistas arregaçaram as mangas, comprometeram-se em altos financiamentos e equiparam suas lavouras. Semearam cinco milhões de arroz irrigado, bombardearam a água do rio Paraná, através de motobombas movidas a óleo diesel e colheram a um custo de produção de U\$8,00 a saca.

Embora o Brasil seja um País de tradição agrícola, até porque tem terra e água demais, a política governamental agrícola tem sido um verdadeiro desastre. Enquanto os agricultores de Flores de Goiás colhiam arroz a U\$8,00 a saca, o Governo abria as importações aos países asiáticos e sul-americanos a U\$6,00. Quatro safras consecutivas nessas condições foram suficientes para aniquilar economicamente os produtores e afastá-los de suas lavouras, alguns de maneira compulsória, isto é, com o Banco do Brasil penhorando propriedades, arrestando equipamentos e até mesmo colheitas inteiras.

O que se vê hoje é um triste espetáculo: a maquinaria cara jogada à intempérie, sucateada, tomada pela ferrugem, inutilizada.

O que se pretende agora com o Projeto de Irrigação Flores de Goiás é irrigar o vale do Paraná a custo zero, através dos métodos de aspersão, sulco e inundação por gravidade.

A partir da criação da Cooperativa dos Produtores Rurais de Flores de Goiás Ltda., a Cooperflo-

res, o projeto deve contemplar 85 propriedades já instaladas dentro da área. Esses proprietários, em contrapartida ao empreendimento instalado pelo Estado de Goiás e pelo Governo Federal, doam à Cooperflores 12% das áreas a serem irrigadas, para que o Estado de Goiás realize assentamentos de colonos, o que representa cerca de 212 famílias assentadas em glebas de 15 hectares.

Afora a política fundiária, o projeto terá três modalidades de exploração. Primeiro, o produtor que tiver tradição agrícola, equipamento adequado e infra-estrutura terá condições de explorar toda a sua área irrigada com as culturas a serem determinadas pela Cooperflores.

Quem não se sentir em condições de fazer a exploração agrícola da propriedade poderá colocar a área à disposição da cooperativa, que irá modulá-la de acordo com os culturais que ali poderão ser desenvolvidos e destinar esses módulos aos arrendatários. A partir desse momento, a Cooperflores estará criando uma bolsa de parceria, com o cadastramento de pessoas capacitadas para a prática agrícola, inclusive com disponibilidade de capital.

A terceira modalidade de exploração será através de pequenos produtores assentados em módulos de 25 hectares irrigáveis.

Um estudo técnico da área irá promover um zoneamento agrícola para estabelecer quais culturas poderão ser exploradas dentro do Projeto de Irrigação Flores de Goiás. De antemão, já se espera a exploração de três a quatro modalidades de culturas perenes voltadas basicamente para a fruticultura, empreendimentos com animais, como gado leiteiro, piscicultura, criação de ovinos, suínos, aves, sendo que esses sistemas de produção serão coordenados pela cooperativa visando a posterior comercialização.

Outro aspecto positivo a considerar-se no Projeto de Irrigação Flores de Goiás é a localização: entre rotas intensas de comércio, ao lado do grande centro consumidor que é Brasília – a maior renda per capita do País. Ainda mais, a BR-020 leva às praias e principais cidades da região Nordeste, um mercado consumidor promissor e carente de produtos alimentícios.

Outro aspecto é a proximidade de um aeroporto internacional que pode levar o que for produzido pelas cooperativas do Vale do Paraná às capitais europeias, a exemplo do que é praticado hoje pelos produtores de frutas em Petrolina, no Estado de Pernambuco, e em Juazeiro, na Bahia.

O projeto tem uma dotação de R\$46 milhões, uma importância irrigária diante do grande número

de empreendimentos desnecessários começados e inacabados que proliferam pelo País. O sucesso desse projeto piloto permitirá a ampliação do empreendimento e, consequentemente, o assentamento de centenas de famílias de migrantes que elegem Brasília como ponto de chegada. Todavia, há estudos comprovando que o dinheiro investido pelo Governo Federal e Estadual terá retorno garantido, por meio de encargos sociais e fiscais, no prazo máximo de quatro anos, período muito curto para que se tenha retorno financeiro de um empreendimento que visa à prosperidade.

Srs. e Srs. Senadores, retomando a idéia básica de que a produção de alimentos é a mola propulsora da evolução e de que os povos que se destacaram nos últimos três mil anos de história foram grandes produtores de alimentos, quero falar agora da região do Vale do Paraná, que, rica em fertilidade do solo, em disponibilidade de água é, porém, carente de quase tudo que diz respeito a serviços e equipamentos urbanos. Não há transporte, não há energia elétrica, não há empregos, embora esteja a poucos quilômetros da Capital Federal.

O Projeto de Irrigação Flores de Goiás dará ensejo a grande mobilização do sistema de produção. Um projeto desse âmbito não produz reflexos sócio-econômicos apenas em sua área de implantação, mas nas cidades adjacentes. A necessidade de comercialização de insumos, de infra-estrutura para comercialização da produção, de armazenamento vão gerar um volume enorme de empregos diretos e indiretos, garantido a redenção definitiva da região do Nordeste goiano, sistematicamente esquecido pelo progresso.

Esse projeto piloto, cujo sucesso proporciona a abertura de um extraordinário campo de trabalho, insere-se entre as preocupações com a Capital da República, não só porque mantém o pessoal em sua própria região, mas também porque forma um dique para os migrantes em trânsito, e pode proporcionar assentamento e trabalho, também, para os milhares de desempregados que aportam Brasília sem teto, sem trabalho, sem perspectivas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, apresento a esta Casa um requerimento de constituição de uma comissão especial para debater a questão do desemprego. Exponho uma ampla justificativa, com mais de 30 páginas, na qual mostro que o desem-

prego é muito sério no Brasil e no mundo. São várias as causas e são vários os motivos.

A modernidade dos meios de produção, as novas tecnologias são uma das causas. Lembro-me de que, quando era criança em Caxias do Sul, um tear ocupava 30 trabalhadores; hoje, um trabalhador cuida de 200 teares. Lembramos ainda que, no campo, a modernidade tecnológica faz com que uma colheitadeira ou uma semeadeira, por exemplo, reduzam uma infinidade de postos de trabalho, o que é uma verdade. Este, o assunto a ser debatido.

No entanto, verificamos que existem questões reais, efetivas e concretas que contribuem para aumentar o desemprego.

O nobre Senador José Saad, que me antecedeu nesta tribuna, apresentou um projeto cuja explanação me levou a solicitar-lhe um aparte, sem que eu tivesse, contudo, oportunidade de me manifestar. Todavia, gostaria de saber de S. Ex^a qual o preço desse projeto, de vez que, se não me engano, teria falado em 500 milhões de hectares.

O Sr. José Saad (PMDB – GO) – Senador Pedro Simon, se V. Ex^a me permite, gostaria de explicitar que se tratam de 58 mil hectares, na primeira etapa, com um investimento de R\$46 milhões, de uma área total de 280 mil hectares.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS). – Observem V. Ex^as que se trata de uma área toda produtiva, por inclinação natural, sem a necessidade de energia, multiplicando por dez a produção daquela área! Quanta mão-de-obra necessitará a referida área?

Na verdade, temos de debater com profundidade a questão. Não sei, Sr. Presidente, se V. Ex^a tem notado o fato de que todas as pesquisas que a grande imprensa tem publicado revelam a inquietação do povo com a falta de emprego, superior mesmo ao medo dos assaltos, da violência. O desemprego é o problema número um, pois quem tem seu trabalho revela sua preocupação em perdê-lo e quem não o tem está apavorado com as dificuldades de encontrá-lo. Isto ocorre em toda a Federação, onde qualquer pesquisa coloca essa indagação como primordial, qual seja: Qual é o principal problema que você enfrenta? Como resposta, temos o desemprego, superando as demais.

Sr. Presidente, a proposta que faço não tem caráter eleitoral nem se preocupa em buscar responsáveis, tampouco em fazer uma Comissão para ocupar espaço. Pelo amor de Deus, isso não me passa pela cabeça. Desejo uma Comissão séria e responsável, que analise com profundidade a questão do desemprego no Brasil, em cujo mercado de trabalho,

anualmente, é colocado um contingente de pessoas que equivale à população de muitos países. Em contrapartida, a oportunidade de ocupá-lo é praticamente insignificante.

Devemos debater essas propostas para equacionar essa questão.

É impressionante, Sr. Presidente, verificar a diferença entre os Estados Unidos e o mundo. Enquanto o problema do desemprego existe nos países de Primeiro Mundo, os Estados Unidos vivem a época de maior euforia da sua história. Não só a taxa de desemprego praticamente não existe, mas as pessoas aposentadas, de 70, de 80 anos, há muito tempo estão sendo convocadas para trabalhar, porque a oferta de emprego é intensa. Os Estados Unidos, que há muito vinham controlando a entrada de imigrantes, agora, por falta de mão-de-obra, aumentaram em cerca de 30% o número de permissões de entrada de imigrantes legalizados e com oportunidade de ingressarem imediatamente no mercado de trabalho. Apresentam agora uma economia com déficit zero e o desemprego praticamente inexistente.

Sr. Presidente, creio que devemos aprofundar este assunto.

Apresento aqui uma série de propostas e de idéias que estão em debate na sociedade. Algumas até passaram pela Casa, quando da votação do projeto do contrato de trabalho temporário.

O Governo, de certa forma, já está encarando a questão da agricultura familiar, embora de maneira exageradamente tímida, porque é insignificante a quantia que está sendo colocada no projeto. Toda-
via, é o melhor projeto que há. Sou um eterno defensor da reforma agrária. No Rio Grande do Sul, milhares de agricultores estão vendendo suas terras – 25 ou 30 hectares, que vieram desde a quarta geração, de pai para filho – por falta de estímulo para a agricultura familiar, por falta de uma política agregatória.

O nobre Senador por Goiás disse que, lá, estão querendo, desde o princípio, instalar a cooperativa, exatamente para que, no conjunto, possam fazer, na pequena e na média propriedade, aquilo que, muitas vezes, é impossível fazer isoladamente.

No que se refere ao combate ao desemprego, a primeira tese está exatamente em olhar com profundidade a questão da pequena propriedade e da agricultura familiar.

No Governo passado, por ocasião das negociações coletivas, tivemos um exemplo impressionante entre os metalúrgicos de São Paulo. As Câmaras conjuntas de Governo, empresários e trabalhadores chegaram a um entendimento e a produção

de automóveis no Brasil quase que duplicou. Criaram-se ali as Câmaras de Livre Negociação, no Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo – o Senador Elcio Alvares sabe disso, porque foi Ministro.

Por que não fazer uma tentativa, no atual Governo, em setores como a pequena propriedade, como a pequena agricultura?

Os Governos de Brasília e Rio Grande do Sul têm exemplos disso. Uma pequena produtora de doces familiares hoje é exportadora; está vendendo para o exterior, porque recebeu um pequeno empréstimo do banco da cidade, conseguindo, então, montar uma microindústria. Com essa microindústria e assessoramento que lhe foi oferecido, montou uma pequena indústria e, hoje, os doces que fabrica entram na rede da globalização, porque já estão sendo vendidos nas redes dos supermercados e estão sendo, inclusive, exportados. Trata-se de pessoas que estavam à margem da sociedade, ganhando meia dúzia de centavos, e que tiveram uma oferta de oportunidade que lhes deu condições realmente de avançar.

Considero lido o meu discurso, que aborda a questão, e entrego a proposta de criação da comissão. Parece-me que não há nada mais importante.

É interessante salientar que estudo realizado por uma assessoria de primeira grandeza do Senado – a quem felicito pelo trabalho – mostra a diferença de número com relação ao desemprego entre a Europa e o Brasil. Naquele Continente, a pessoa desempregada continua sem emprego. Aqui, está-se aumentando dramaticamente o número de pessoas desempregadas, que eram trabalhadores de carteira assinada, dentro da sociedade normal, que estão indo para o mercado informal, sem carteira, sem garantia, sem absolutamente nada. São marginais que trabalham conforme a oportunidade.

Sr. Presidente, Srs. e Srs Senadores, considero talvez essa a missão mais importante desta Casa neste primeiro semestre. O Senado deve ter mais racionalidade e equilíbrio na condução dos trabalhos. Essa comissão pode buscar assessoramento do mais alto nível junto às universidades, associações de trabalhadores, de empresários, de técnicos – é claro, ao lado da equipe fantástica de assessoramento técnico do Senado Federal – e entrar com profundidade nessa questão, não apenas para constatar que o desemprego vem aumentando não só em decorrência da alta tecnologia, mas também da política econômica do Governo de importações ao exagero.

Sr. Presidente, mais de uma vez, eu disse dessa tribuna que importações exageradas é desnecessá-

sárias estão causando desemprego no Brasil. Sou a favor das importações e não há por que não importar. Há duas razões básicas: quando a importação é necessária, por exemplo, para nossas indústrias, quando se trata de um produto que não temos ou quando o produtor brasileiro que se organizou em grupo fechado tem oligopólio da produção, eleva o preço acima do normal e o Governo não tem como combatê-lo. Portanto, importa-se para baixar o preço porque alguém está cruelmente usando a espoliação como arma por ser o único fornecedor. Mas não importar para destruir a empresa nacional e causar o desemprego no Brasil.

Há quatro meses citei desta tribuna um exemplo do Mercado Comum Europeu, onde a importação de autopeças do Japão e dos Estados Unidos estava sendo tão intensa que não houve dúvida em se estabelecerem sobretaxas na importação de autopeças desses países para garantir a sobrevivência das fábricas de autopeças do Mercado Comum Europeu. Globalização não significa abrir as fronteiras. Vá ver se nosso calçado entra nos Estados Unidos sem sobretaxa; vá ver se o suco de laranja de São Paulo entra nos Estados Unidos nas horas de crise dos laranjais da Flórida sem sobretaxa. Não pode entrar. Cada país tem sua política ao participar da globalização.

Por isso apresento esta proposta, Sr. Presidente, e, com toda sinceridade, apelo à sua sensibilidade. Este não é um projeto para buscar manchete num ano eleitoral. Não é esse meu objetivo. Este é um projeto para que o Senado busque efetivamente trabalhar com dedicação nas causas do desemprego, que, repito, independem do Governo. Algumas, aliás, são de uma profundidade intensa pois fruto desta tecnologia fantástica que vem aí; e outras são fruto da realidade da economia que estamos vivendo.

Sr. Presidente, agradeço a tolerância, esperando dar uma contribuição para aquele que, repito, conforme informam as pesquisas de que tenho tornado conhecimento, é o problema número um do povo brasileiro: o medo do desemprego.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa despachará imediatamente o projeto de V. Ex^a, dada sua importância.

Com a palavra o Senador Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL – BA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, os últimos dias foram marcados por um forte debate, uma ampla discussão nacional sobre a crise fiscal e do déficit público, dominada, determinada, provocada pela

divulgação dos números com que foi fechado o ano de 1997. Nesse contexto, discutiu-se muito e intensamente a presença e a participação das finanças dos Estados no desequilíbrio das contas públicas. Ressaltou-se, em particular e muito especificamente, o destino dado aos recursos derivados das privatizações.

Assim, Sr. Presidente, quero chamar a atenção da Casa para o editorial de ontem de **O Estado de S.Paulo** - que peço seja considerado parte integrante do meu pronunciamento – sob o título "A Bahia dá o exemplo".

Diz explicitamente **O Estado de S.Paulo** no seu editorial:

"Há dúvidas sobre a quase totalidade dos Estados, mas nenhuma sobre aquele cujas finanças estão equilibradas há já um bom número de anos, porque ali prevalece a visão de longo prazo, característica dos verdadeiros estadistas, que infelizmente vêm faltando à maioria de nossos Governos".

O editorial reporta-se especificamente a um ato do Governo da Bahia: a recente criação do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos, por meio do qual o Governo se dispôs a enfrentar o problema que é identificado pelo editorial como comum a todas as administrações públicas (da União, dos Estados e dos municípios), decorrente do peso dos funcionários aposentados, ou seja, dos inativos sobre a folha de pagamento, que vem desequilibrando-se acentuadamente. O problema precisa ser corrigido.

É fato que se está votando uma reforma da previdência que tende a orientar, que sinaliza no sentido de que devemos passar do regime de repartição para o regime de capitalização. Mas ainda assim há um passivo, há um estoque que precisa ser equacionado e que representa uma dívida, um compromisso para com aqueles que já se aposentaram.

A criação do fundo objetiva, assim, enfrentar o problema. Como bem enfatiza o editorial, a Bahia, em caráter pioneiro, dá o exemplo, constituindo um conselho que já foi instalado com representantes dos três Poderes do Estado: o Executivo, o Legislativo, o Judiciário, e mais a Associação dos Funcionários Públicos. Poder-se-á, assim, ao longo do tempo, equacionar o grave problema da aposentadoria dos servidores públicos, que passarão a ter, no caso da Bahia, a garantia de que no futuro receberão suas aposentadorias.

Assim, a Bahia, que é também um dos poucos Estados – muito poucos, aliás – que se situa dentro do limite constitucional de gastos com pessoal, deverá ter

reduzido de 57% para 34% da renda arrecadada a participação da folha de pessoal sobre a sua receita.

Isso, para mim que sou baiano e que tenho a honra de representar meu Estado nesta Casa da Federação, não constitui nenhuma novidade. Os anos 90 foram marcados pela recuperação administrativa, financeira e moral do Estado. O editorial enfatiza isso ao chamar a atenção para o fato de que a Bahia teve o benefício da continuidade administrativa numa arquitetura e numa construção que foi feita a partir da liderança afirmativa de Antonio Carlos Magalhães, Governador do período 1991 a 1995, e do Governador Paulo Souto, que exerce o atual quadriênio.

Feliz o Governante que pode, como é o caso de Paulo Souto, chegar ao final do seu período de Governo sendo nacionalmente reconhecido pelo esforço, pelo trabalho, pela seriedade, pela competência e pela dedicação com que governou o seu Estado, dando seqüência a um trabalho que, como disse, foi iniciado por Antonio Carlos Magalhães, de cuja equipe, aliás, eu e Pauló Souto participamos.

Quero, por conseguinte, cumprimentar nesta hora o Governador Paulo Souto, cumprimento que se estende também ao ex-Governador e hoje Senador Antonio Carlos Magalhães, que foi o arquiteto de todo esse processo de recuperação da Bahia, que hoje se constitui num exemplo para todo o País, reconhecido nacionalmente, como demonstra o editorial de *O Estado de S.Paulo*.

Ao me congratular com o Governador Paulo Souto, possô, contudo, também assegurar a esta Casa, e, desta tribuna, à Nação que a continuidade administrativa que o editorial reflete, que o editorial reconhece, que o editorial proclama como êxito desse trabalho administrativo na Bahia, terá, certamente, sem dúvida alguma, continuidade pelos próximos quatro anos, porque essa é a vontade e o desejo do povo baiano, que se deu conta perfeitamente da importância dessa diretriz, desses critérios, desse trabalho para o bem-estar do nosso povo e a construção de uma realidade socioeconômica mais justa e de oportunidades para todos.

Era o registro que eu desejava fazer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. WÁLDECK ORNELAS EM SEU PRO-NUNCIAMENTO:

A BAHIA DÁ O EXEMPLO

Esteve em discussão, durante esses últimos dias, a questão do destino dado pelos governadores de Estado às receitas obtidas com privatizações. Acusados de ser os principais responsáveis pelo estouro das contas públicas, eles negam que tenham deixado de cumprir os compromissos assumidos com o governo da União, no que diz respeito ao emprego de parte dessas receitas no abatimento de suas respectivas dívidas, e afirmam que só

o que restou depois de cumprido o compromisso foi destinado a obras de alcance social. Há dúvidas sobre a quase totalidade dos Estados, mas nenhuma sobre aquele cujas finanças estão equilibradas há já um bom número de anos, porque ali prevalece a visão de longo prazo característica dos verdadeiros estadistas que infelizmente vem faltando à maioria de nossos governos.

Estamos falando do governo da Bahia e do governador Paulo Souto, de mérito a ser partilhado com o senador Antônio Carlos Magalhães, que, ao preparar com argúcia a própria sucessão, faz três anos, garantiu para o Estado o benefício da continuidade administrativa. Apostando nela; e no Estado que permanece ao longo do rodízio de seus governantes, Paulo Souto usou agora de parte dos recursos provenientes da privatização da Companhia de Eletricidade da Bahia (Coelba) para capitalizar o já criado Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Estado da Bahia (Fundprev). No mesmo dia em que empossava os membros do conselho de administração do Fundprev, Paulo Souto determinou o depósito de R\$400 milhões em sua conta.

O Fundprev encaminha a solução do problema que é comum a todas as administrações públicas do País – a federal, as estaduais e as municipais – e de cuja solução depende a futura viabilidade financeira do Estado brasileiro: o peso dos funcionários aposentados nas folhas de pagamento dessas administrações. Para este ano se calculam em R\$43 bilhões as despesas dessas administrações com o pagamento dos seus aposentados, cerca de 3 milhões, que em sua imensa maioria jamais contribuíram para fazer jus ao benefício.

Esse imenso passivo com que todos os governos do País iniciam cada ano orçamentário – causa principal do fracasso do governo federal em seus esforços para consolidar definitivamente a estabilização da moeda – é problema que vai se repetir indefinidamente ou pelo menos até a adoção por todos e cada um deles do sistema de capitalização, que é o único que poderia abrir o caminho para uma solução definitiva a longo prazo. Foi o que fez, em caráter pioneiro, a Bahia. O governo Paulo Souto estima que, dentro de cerca de duas décadas, todos os atuais servidores estarão a cargo do Fundprev. E isso significará a redução, para 34% da renda arrecadada, dos gastos com os servidores; contra os 57% gastos atualmente numa folha de pessoal em que os inativos representam 23% – cerca de R\$28,5 milhões por mês.

Constituindo-se em iniciativa que não terá retorno imediato, o Fundprev está livre de qualquer suspeita de projeto eleitoreiro. Seus frutos palpáveis dificilmente serão levados a crédito dos governantes e políticos do momento. E o governador Paulo Souto o enfatizou, ao declarar que talvez fosse mais cômodo utilizar de outra maneira os recursos da privatização da Coelba; ou seja, por exemplo, à maneira de governadores que se valeram dos recursos da privatização até para pagar de uma só vez o 13º salário dos servidores. Não há maior flagrante de estar pensando apenas no presente que esse emprego dos recursos da privatização em despesas tipicamente correntes, como o pagamento do 13º. Paulo Souto optou pela formação de um patrimônio, expressão econômica da permanência do Estado; em suas palavras, "estarmos pensando na Bahia e no Brasil de amanhã". E a formação do conselho de administração do Fundprev não deixa de ser um aval para esse futuro, integrando os primeiros interessados nele: compõem-no representantes do governo estadual, do Judiciário, do Legislativo e da associação dos funcionários públicos.

O exemplo da Bahia pode e deve ser incentivo para outros Estados. Se seguido, poderá mesmo redundar em ruptura do impasse em que se afundou a reforma da Previdência no Congresso, quando este se decidiu por paliativos ou remédios de ordem

gerencial, que apenas empurram para mais adiante e agravam uma crise que é de caráter estrutural.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador José Fogaça.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO N.^o 51, DE 1998

Altera a redação do § 2.^º do art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.^º O § 2.^º do art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, modificado pelo art. 6.^º da Lei n.^o 601, de 21 de janeiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2.^º Poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de doze meses, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias."

Art. 2.^º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.^º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Recentemente aprovada pelo Congresso Nacional, a Lei n.^o 9.601, de 21 de janeiro de 1998, ao modificar o § 2.^º do art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho, manteve ainda demasiadamente restrito o período para compensação do excesso de horas trabalhadas pelo empregado. Como é sabido, essa compensação passou a ocorrer num período máximo de até quatro meses:

A despeito da ampliação do período da compensação para quatro meses, proporcionado pela referida lei, entendemos que a medida ainda não atende às reais necessidades dos vários segmentos da indústria, comércio e serviços.

Na verdade, e a experiência vem comprovarindo, a produção, o comércio e os serviços são atividades que não estão apenas à mercê das sazonalidades e necessidades nacionais, em que o período de compensação de quatro meses poderia até ser satisfatório. Todavia, na era da globalização, em que

a interrelação e a interdependência dos mercados se apresenta de forma marcante, estamos sujeitos às mudanças que acontecem em todos os cantos do mundo e a todo tempo. Desse modo, torna-se necessário dar maior flexibilidade ao chamado "banco de horas", a fim de adequar esse instrumento à realidade dos dias de hoje.

Aliás, saliente-se que essa foi, inclusive, a proposta original do Executivo, no projeto que se transformou na Lei n.^o 9.601, tendo uma emenda de plenário, na Câmara dos Deputados, reduzido o prazo para quatro meses, que veio afinal transformar-se em norma legal.

Ocorre que, antes mesmo da aprovação da Lei e sua sanção, já empregados e empregadores, principalmente no Rio e São Paulo, independente de suas filiações sindicais e partidárias, encontraram no sistema de compensação de horas um mecanismo adequado para a preservação dos postos de trabalho em face da retração da demanda. Assim, o "banco de horas" passou a ser um festejado instrumento para negociação trabalhista.

Cabe pois, ao Congresso Nacional, referendar uma prática que os livres entendimentos entre patrões e empregados já consagraram como positiva e saudável no mercado de trabalho, permitindo a um só tempo – o que nessa área é particularmente difícil – corresponder tanto a interesse dos empregadores (nos picos de demanda), como dos empregados (nos momentos de retração), tornando-se assim um instrumento neutro do ponto de vista da política laboral.

Proponho, assim, a dilatação de seu prazo global de compensação para doze meses, certo de que a sua prática apresentará os melhores resultados e contribuirá para o bom andamento das relações de trabalho em nosso País.

Sala das Sessões, 9 de março de 1998. – Senador Waldeck Ornelas.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA.

LEI N^o 9.601, DE 21 DE JANEIRO DE 1998.

Dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado e dá outras providências.

Art. 6.^º O art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 59.

§ 2º Poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho, o excesso

de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de cento e vinte dias, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias.

§ 3º Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho, sem que tenha havido a compensação integral da jornada extraordinária, na forma do parágrafo anterior, fará o trabalhador jus ao pagamento das horas extras não compensadas, calculadas sobre o valor da remuneração na data da rescisão."

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 52, DE 1998

Modifica o Código Brasileiro de Trânsito, reduzindo para 16 anos o requisito de idade para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 140 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – ter mais de dezesseis anos;

Art. 2º Acrescentem-se os seguintes §§ 2º, 3º e 4º ao artigo 140 da Lei nº 9.503/97, renumerando-se para § 1º o atual parágrafo único:

§ 2º Os maiores de dezesseis anos poderão habilitar-se a conduzir veículos automotores da categoria B, mas só poderão dirigi-los acompanhados dos pais ou responsáveis.

§ 3º No veículo eventualmente utilizado pelo menor de 18 anos, habilitado na forma deste Código, deve ser, afixada, ao longo de sua carroceria, à meia altura, faixa branca removível, de 20 cm de largura, com a inscrição "ADC ao volante", onde a sigla "ADC" significa adolescente.

§ 4º Os menores de dezoito anos só poderão dirigir das seis às vinte horas.

§ 5º A prática, pelo menor de dezoito anos habilitado, dos atos tipificados como crime nos arts. 302 e 303 deste Código im-

plica proibição automática e definitiva para dirigir veículo automotor."

Art. 3º Acrescentem-se os seguintes §§ 5º e 6º ao art. 148 da Lei nº 9.503/97:

.....
§ 5º A não obtenção da Carteira Nacional de habilitação, tendo em vista a incapacidade de atendimento ao disposto no § 3º, quando se tratar de condutor menor de dezoito anos, implica perda de seu direito de reiniciar o processo de habilitação até completar dezoito anos.

§ 6º A desobediência às restrições contidas nos §§ 1º e 3º do art. 140 por parte do condutor menor habilitado importará na perda da Permissão para Dirigir ou da Carteira Nacional de Habilitação, cujo processo de obtenção só se reiniciará quando este completar dezoito anos."

Art. 4º A Carteira Nacional de Habilitação, obtida na forma desta lei, deixa de ter todas as restrições nela prevista, na data em que seu detentor menor completar dezoito anos.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei em noventa dias.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua regulamentação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Código de Trânsito Brasileiro recém-aprovado trouxe alterações profundamente positivas em relação ao Código anterior, velho de três décadas e já sem sintonia com as exigências da atualidade.

O novo diploma legal houve por bem privilegiar a segurança no trânsito, aumentando o rigor das penalidades aplicadas, seja no âmbito administrativo seja no campo penal.

Além disso, ainda em benefício da segurança, aumentou as exigências para obtenção da habilitação para conduzir.

No entanto, há um aspecto, ao nosso ver, ainda em descompasso com a realidade social sempre em trepidantes e rápidas mudanças, a desafiar a percepção até do mais atento legislador.

Tratam-se dos requisitos necessários à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, os quais condicionam, entre outras coisas, a que o pretendente seja penalmente imputável, o que significa, em nosso sistema jurídico de presunção biológica abso-

luta da responsabilidade criminal, que a pessoa tenha completado dezoito anos.

Ora, em primeiro lugar, é altamente discutível este limite arbitrado pelo legislador penal de 1940 para o termo inicial de idade considerada suficiente para dotar o agente de entendimento completo sobre as ilicitudes de conduta e comportar-se conforme tal entendimento.

O próprio ordenamento legal brasileiro adota dezesseis anos como idade mínima para o exercício do direito político básico: o de escolher representantes para todos os cargos públicos eletivos existentes.

Aos dezesseis anos, pode também, licitamente, o jovem estabelecer-se no comércio, e a jovem, casar-se.

Aos doze anos, segundo a CLT, a criança pode estipular, validamente, cláusula de um contrato de trabalho.

Tão obsoleta é, pois, a idade mínima de dezoito anos para o limitar da imputabilidade penal que existem hoje cinco Propostas de Emenda à Constituição em tramitação no Congresso Nacional reduzindo tal limite para dezesseis anos.

Em muitos países e lugares conhecidos pelo seu grau de desenvolvimento e civilização, a maioria penal é mais baixa como por exemplo, na Espanha (dezesseis anos), na Itália (quatorze anos), na Argentina (dezesseis anos) e na Califórnia (quatorze anos).

Na Inglaterra, até crianças de dez anos podem sofrer sanções penais, se comprovada sua capacidade individual para compreender a natureza ilícita de seu ato, e, portanto, capacidade para ter culpa.

A própria tentativa, embora comprehensível, do atual legislador do Código de Trânsito Brasileiro, de vincular um dos pressupostos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação à responsabilidade criminal do interessado, não encontra respaldo nos diplomas legais que acabamos de enumerar.

Assim, se aos dezesseis anos se reconhece ao adolescente um nível de consciência política pleno, nem por isso fica ele sujeito a cometer crimes eleitorais, ainda que pratique a conduta ilícita tipificada em lei.

Aos dezesseis anos, pode a mulher contrair núpcias, mas não pode ser processada por bigamia, ainda que consciente de que o outro cônjuge é casado.

Da mesma forma, o menor, de mais de doze anos, sob contrato válido e regular de trabalho não pode cometer crime contra a organização do trabalho, por ser inimputável.

O mesmo ocorre com o menor de dezesseis anos, comerciante regularmente inscrito na Junta do Comércio, que, se, em função de sua atividade profissional, fraudar o fisco, não pode ser apenado por tal motivo.

Assim, no que concerne ao trânsito, nada justifica privar-se o jovem médio brasileiro, em pleno gozo de seu comando motor, já considerado, como vimos, apto para diversos aspectos da vida social, de habilitar-se para conduzir veículos automotores.

Especialmente quando se sabe ser quase impossível para os pais e responsáveis mantê-los afastados da tentação de iniciar-se na direção dos automóveis sem sua autorização e sem uma correta formação e treinamento para tanto, vedada sua inscrição regular nas auto-escolas, sujeitando, ainda mais, seus responsáveis aos rigores da pena prevista no art. 310 do Código de Trânsito Brasileiro, de até um ano de detenção.

O presente projeto concede aos que completam dezesseis anos o direito de habilitar-se, mas só lhes permite conduzir acompanhados dos pais ou responsáveis.

Esta é, inclusive, além de uma providência acauteladora, uma forma de melhorar e ampliar o convívio familiar responsável entre pais e filhos.

Além disso, para maior segurança de terceiros, o veículo conduzido pelo menor de dezoito anos exibirá, com total visibilidade, tal indicação em sua carroceria da mesma forma que as auto-escolas.

Não será também permitido aos habilitados menores dirigir fora dos horários previstos na lei, evitando-se o uso dos veículos apenas para o lazer noturno, e não como condução para o trabalho e os estudos.

Esta iniciativa legal, se de um lado facilita um direito, de outro, é mais rigorosa para com os jovens condutores que para com os maiores de dezoito anos, quanto aos deveres respectivos.

Assim, se o menor cometer as infrações de trânsito previstas no art. 148 do CBT, não poderão, como os demais, reiniciar imediatamente seu processo de habilitação, mas só poderão fazê-lo ao completar dezoito anos.

Ademais, se praticarem os atos típicos dos ilícitos criminais elencados no CBT nos arts. 302 e 303, ficarão definitivamente proibidos de voltar a dirigir.

É deste modo que compreendemos as franquias legais: a cada liberdade deve corresponder, na mesma medida, a responsabilidade respectiva.

Por isso, acreditamos estar contribuindo para adaptar às normas vigentes na matéria as exigências sociais emergentes em nosso meio, para o que

contamos com o apoio dos nossos Pares para a apreciação e aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 9 de março de 1998. – Senador **Gilvam Borges**.

**LEGISLAÇÃO CITADA, PELA
SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 9.503, DE 1997

Que institui o Código de Trânsito Brasileiro

Art. 140. A habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico será apurada por meio de exames que deverão ser realizados junto ao órgão ou entidade executivos do Estado ou do Distrito Federal, do domicílio ou residência do candidato, ou na sede estadual ou distrital do próprio órgão, devendo o condutor preencher os seguintes requisitos:

I – ser penalmente imputável;

II – saber ler e escrever;

III – possuir Carteira de Identidade ou equivalente.

Parágrafo único. As informações do candidato à habilitação serão cadastrados no Renach.

Art. 148. Os exames de habilitação, exceto os de direção veicular, poderão ser aplicados por entidades públicas ou privadas credenciadas pelo órgão executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas pelo Contran.

§ 1º A formação de condutores deverá incluir, obrigatoriamente, curso de direção defensiva e de conceitos básicos de proteção ao meio ambiente relacionados com o trânsito.

§ 2º Ao candidato aprovado será conferida Permissão para Dirigir, com validade de um ano.

§ 3º A Carteira Nacional de Habilitação será conferida ao condutor no término de um ano, desde que o mesmo não tenha cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima ou seja reincidente em infração média.

§ 4º A não-obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, tendo em vista a incapacidade de atendimento do disposto no parágrafo anterior obriga o candidato a reiniciar todo o processo de habilitação.

**SEÇÃO II
Dos Crimes em Espécie**

Art. 302. Praticar homicídio culposo na direção de veículo automotor:

Penas – detenção, de dois a quatro anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

Parágrafo único. No homicídio culposo cometido na direção de veículo automotor, a pena é aumentada de um terço à metade, se o agente:

I – não possuir Permissão para Dirigir o Carteira de Habilitação;

II – praticá-lo em faixa de pedestres ou na calçada;

III – deixar de prestar socorro, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à vítima do acidente;

IV – no exercício de sua profissão ou atividade, estiver conduzindo veículo de transporte de passageiros.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Os projetos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Fogaça.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 152, DE 1998

Nos termos do art. 258 e do art. 260, alínea b item 2 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência submeter à deliberação do Plenário o presente requerimento para permitir a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1997, com o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 1998, que tratam de matéria análoga.

Justificação

Encontram-se, em tramitação no Senado, dois Projeto que dispõem sobre as datas de concursos e vestibulares nas Instituições de Ensino Superior. O art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, estabelece que "havendo, em curso no Senado, dois ou mais projetos regulando a mesma matéria, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante, a deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Comissão ou Senador".

Sala das Sessões, 9 de março de 1998. – Senador **Waldeck Ornelas**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia, conforme preceitua o Regimento Interno da Casa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador José Fogaça.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 153, DE 1998

Requer a criação de Comissão incumbida de estudar as causas do desemprego e do subemprego no País.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES,

Com fundamento no disposto no art. 58 da Constituição Federal e no art. 74 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência submeta à deliberação do Plenário pedido de criação de uma Comissão incumbida de, no prazo de 120 dias, estudar as causas do desemprego e do subemprego no País e de oferecer proposições visando o equacionamento e solução desse problema, segundo os princípios contidos no art. 170 da Constituição Federal, devendo ser constituída de onze membros e igual número de suplentes.

JUSTIFICAÇÃO

A três anos do fim do milênio, uma das maiores preocupações da população mundial é a falta de oportunidades de emprego. Desde o início da década de 90, as taxas de desemprego nos países industrializados vêm aumentando. Tanto é assim que o desemprego tem sido um dos itens prioritários da agenda da maioria das reuniões de chefes de Estado e de governo da União Européia, tendo sido, inclusive, tema exclusivo da reunião em Luxemburgo (Cúpula Social da União Européia), em fins de novembro de 1997.

Nos países em desenvolvimento, o problema também é grave. Até os “Tigres Asiáticos” já sentem as mazelas do desemprego. Com efeito, a crise monetária da Ásia, que desencadeou falências, sustou gastos e desacelerou o crescimento, tem redundado em aumento vertiginoso das demissões. E, nesse último caso, a situação é mais grave por não se contar com uma rede de segurança social nos moldes europeus.

De acordo com dados do Banco Mundial e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, a força de trabalho mundial situa-se em torno de 2,5 bilhões, sendo que, somente nos 29 países membros da Organização para Cooperação e o Desenvolvimento - OCDE, o número de desempregados e de “trabalhadores desencorajados” (aqueles que desistiram de procurar emprego porque perderam a esperança de encontrar colocação) atinge cerca de 40 milhões.

Se a esse contingente somarmos os demais trabalhadores desempregados e os subempregados, a cifra aumenta significativamente, chegando perto de um bilhão de pessoas em idade adulta, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho - OIT. Isso representa quase um terço de toda a força mundial de trabalho.

Ao lado dos crescentes índices de desemprego, os empregos disponíveis são cada vez menos satisfatórios, com incessante diminuição de sua segurança. Nos países industrializados, o emprego é, cada vez mais, em tempo parcial ou por tarefa, e nos países em desenvolvimento, no setor informal do mercado de trabalho, ou seja, no setor à margem da proteção legal. Na América Latina, três quartos dos empregos criados estão no setor informal.

No Brasil, a situação é bastante similar. As mais recentes pesquisas de opinião, a última empreendida em janeiro do corrente ano, também colocam o desemprego no foco das atenções, já que o revelam como a maior preocupação do brasileiro.

Os principais argumentos de análise sobre o desemprego no Brasil são os seguintes:

a) o desemprego no Brasil é baixo, estando muito próximo do patamar americano, considerado, depois do Japão, o menor nível dentre os dois países desenvolvidos (é nessa discussão que entram as diferenças entre as taxas de desemprego oficiais mensuradas pelo IBGE e pelo SEADE/DIEESE); ou

b) o desemprego brasileiro tem caráter estrutural, sendo fruto da adoção de novas tecnologias e formas de gestão empresarial requeridas para integração do Brasil no inexorável processo de globalização; ou

c) o desemprego é fruto dos excessivos encargos sociais incidentes sobre a folha de salários, que encarecem sobremaneira o custo da mão-de-obra e enrijecem o mercado de trabalho brasileiro; ou, ainda,

d) o aumento do desemprego é um problema localizado no Estado de São Paulo.

Diante de tantos e diferenciados argumentos, inicialmente cabe questionar: o desemprego no Brasil é realmente elevado? Será que tais argumentos são os mais verdadeiros? Caso sejam, quais as suas implicações no desenho de políticas públicas de emprego e qual vem sendo a atuação do Governo na área?

Algumas observações podem ser antecipadas, à luz das informações disponíveis. O desemprego, no Brasil, vem crescendo desde o início da década de 90, passando de 3,7% da população economicamente ativa, ou seja, do contingente de trabalhadores brasileiro, em 1990, para, 6,95%, em 1996 e 7,25%, em janeiro

último, de acordo com os dados do IBGE, o melhor retrato do mercado de trabalho brasileiro depois do censo populacional (Quadro 1). Isso significa cerca de 5 milhões de desempregados, numa força de trabalho de 73 milhões de brasileiros (Quadro 2).

QUADRO 1
TAXA DE DESOCUPAÇÃO (%)
BRASIL – 1990/93/95/96

1990	1993	1995	1996	%
3,7	6,2	6,1	6,95	

Fonte: IBGE -PNAD

QUADRO 2
PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE
BRASIL – 1995 /1996

	1995	Nº	1996
TOTAL	120.936.407		123.623.557
ECONOMICAMENTE ATIVAS			
OCUPADAS	74.138.441		73.120.101
DESOCUPADAS	69.628.608		68.040.206
NÃO ECONOMICAMENTE ATIVAS	45.09.833		50.798.95
TAXA DE PARTICIPAÇÃO (%)*	46.763.259		50.458.507
	61,30		59,15

Fonte: IBGE - PNAD

* Taxa de Participação = Proporção da População Economicamente Ativa na População acima de 10 anos de idade.

Dados conjunturais sobre o desemprego nas principais regiões metropolitanas do País (Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre), fruto da Pesquisa Mensal de Emprego - PME do IBGE, revelam taxas um pouco menores, mas que também apresentam similar comportamento ascendente ao longo do período (Quadro 3 e Gráfico 1). Os 7,25% de janeiro último significam o maior percentual, desde agosto de 1994. Havia, segundo o IBGE, 1.270.810 pessoas procurando emprego, naquele mês, contra os 831.675 de dezembro de 1997.

QUADRO 3
TAXAS DE DESOCUPAÇÃO (%) – 1980/97
 (taxa anual média de seis regiões metropolitanas)

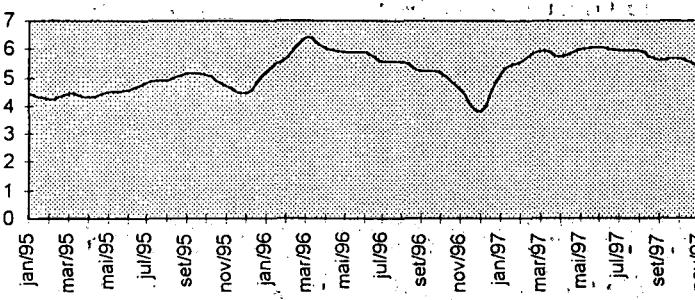
ANOS	TAXA MÉDIA
1980	6,14
1981	7,90
1982	6,27
1983	6,70
1984	7,12
1985	5,25
1986	3,59
1987	3,73
1988	3,85
1989	3,35
1990	4,28
1991	4,83
1992	5,66
1993	5,31
1994	5,06
1995	4,64
1996	5,42
1997 (jan-nov)	5,74

Fonte: PME/IBGE

Taxa de Desemprego Aberto = proporção da população economicamente ativa (PEA) de 15 anos ou mais procurando trabalho na semana de referência da pesquisa.

GRÁFICO 1

Taxa Média de Desemprego Aberto nas Regiões Metropolitanas - 1995/97



Fonte: PME - IBGE

Ocorre que, quando se compara essas taxas de desemprego com as apresentadas nos países industrializados, reféns do agravante quadro de desocupação da mão-de-obra, pode parecer que não é elevado o patamar em que se situam as taxas no Brasil.

A OIT revela que a taxa média de desemprego, na União Européia, foi de 11,3%, em julho de 1997 e que, entre 1995 e julho de 1996, essa taxa manteve-se acima de 22% na Espanha, de 14,5% na Bélgica e em mais de 12% na França e Itália¹. Também na Alemanha o desemprego supera os 10%. Assim, taxas em torno de 6%, como é o caso brasileiro, são comparáveis às apresentadas pelos EUA (em torno de 5%), considerado por muitos como país modelo em termos de emprego (pelo menos para os padrões ocidentais, já que no Japão apenas um pouco mais de 3% da força de trabalho está desempregada).

Para analisar corretamente a situação, é imprescindível averiguar, melhor, as taxas de desemprego referidas. Todas retratam o chamado desemprego aberto, que mensura, apenas, os trabalhadores sem ocupação na semana de referência e que, naquela semana, procuraram emprego. Desse modo, não considera dois tipos importantes de desempregados: aqueles que, expulsos do mercado de trabalho formal, foram procurar alguma forma de sobrevivência em ocupações precárias, enquanto esperam a chance de uma recolocação apropriada - desemprego oculto pelo trabalho precário; e aqueles que, desencorajados pelas condições do mercado de trabalho ou por razões circunstanciais, interromperam a procura de emprego, embora ainda queiram trabalhar - desemprego oculto pelo desalento.

A Pesquisa de Emprego e Desemprego - PED do DIEESE/SEADE considera os três tipos mencionados de desemprego - desemprego aberto, oculto pelo trabalho precário e oculto pelo desalento - em sua taxa de desemprego. Segundo essa pesquisa, em novembro último, a taxa de desemprego total na Região Metropolitana de São Paulo correspondeu a 15,7% da força de trabalho, enquanto a taxa do IBGE indicava 6,10%. Em termos quantitativos, a magnitude da diferença entre essas taxas, somente considerando São Paulo, representa um acréscimo de 520 mil (desemprego aberto do IBGE) para 1.180 mil trabalhadores desempregados (desemprego total do DIEESE/SEADE). Dados ainda mais recentes dão conta de que esse número já tangencia os 1,5 milhões.

Além de elevada, a mencionada taxa de desemprego total, da mesma forma que a de desemprego aberto do IBGE, também apresenta tendência ascendente ao longo do tempo (Quadro 4 e Gráfico 2).

Vale mencionar, ainda, que a PED apontava, em julho de 1997, taxas de 17,9%, 14,2%, 14,5% e 13,60% no Distrito Federal, Pará, Curitiba e Belo Horizonte.

zonte, respectivamente. Ademais, é interessante notar que, mesmo a taxa de desemprego aberto da PED para São Paulo, em função de diferenças metodológicas, também é superior à calculada pelo IBGE: 9,9% da mão-de-obra em novembro de 1997.

Diante de tamanha diferença entre o desemprego aberto e o total, conclui-se que o primeiro não é o melhor indicador da real situação do mercado de trabalho brasileiro, onde mais da metade da força de trabalho total aloca-se no setor informal, reduto de ocupações precárias e de baixa remuneração. A taxa de desemprego aberto é, assim, uma expressão extremamente limitada da situação de desocupação em nossa sociedade, onde o desempregado necessita resolver rapidamente o problema de subsistência, lançando mão de oportunidades de trabalho ocasionais e precárias que acobertam sua condição de desocupado.

QUADRO 4
TAXA ANUAL MÉDIA DE DESEMPREGO, POR TIPO (%)
REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

1985-97

ANOS	DESEMPREGO TOTAL	DESEMPREGO ABERTO	DESEMPREGO OCULTO		
			TOTAL	PELO TRABALHO PRECÁRIO	PELO DESA- LENTO
1985	12,5	7,8	4,7	3,0	1,7
1986	9,8	6,1	3,7	2,1	1,6
1987	9,0	6,1	2,9	1,7	1,3
1988	9,7	7,0	2,7	1,8	0,9
1989	8,8	6,6	2,2	1,5	0,7
1990	10,0	7,2	2,8	1,9	0,9
1991	11,6	7,9	3,7	2,8	0,9
1992	14,9	9,1	5,8	4,5	1,3
1993	14,7	8,7	6,0	4,7	1,3
1994	14,3	8,9	5,4	4,1	1,3
1995	13,2	9,0	4,2	3,3	0,9
1996	15,0	9,9	5,0	3,8	1,3
1997	15,7	10,2	5,6	4,1	1,4

Fonte: DIEESE/SEADE

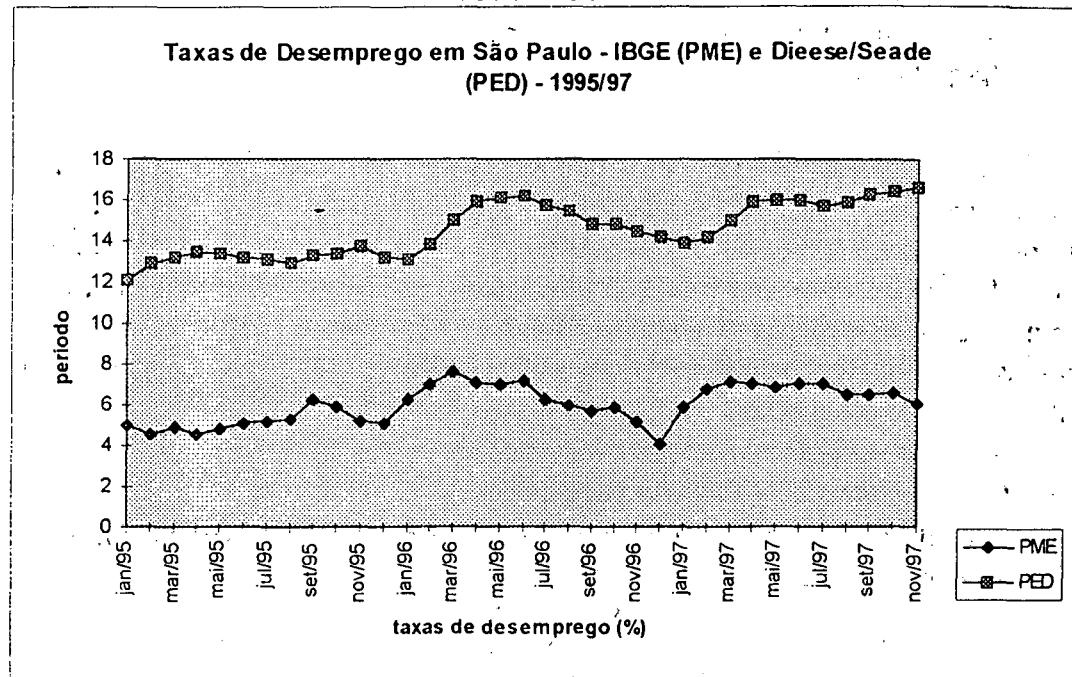
Desemprego Total: indica a proporção da PEA com 10 anos e mais que se encontra na situação de desemprego aberto ou oculto.

Desemprego Aberto: pessoas que procuraram trabalho nos 30 dias antes da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos 7 dias anteriores.

Desemprego Oculto pelo Trabalho Precário: pessoas que, simultaneamente a procura de trabalho, realizaram algum tipo de atividade descontínua e irregular.

Desemprego Oculto pelo Desalento: pessoas que, desencorajadas pelas condições do mercado de trabalho ou por razões circunstanciais, interromperam a procura de trabalho, embora ainda queiram trabalhar.

GRÁFICO 2



Fonte: IBGE e SEADE/DIEESE

Nos países desenvolvidos, a situação é muito distinta. O mercado informal de trabalho é muito pequeno, a estrutura de proteção social é bem mais avançada que a nossa e, assim, o trabalhador dispensado fica, realmente, sem ocupação enquanto espera uma realocação no mercado de trabalho formal. Desse modo, o desemprego aberto reflete bem essa situação.

É interessante agregar que, nos EUA, cuja baixa taxa de desemprego aberto tem sido aplaudida pelos neoliberais de todo o mundo, o sistema de proteção social é bastante precário, resultado da chamada "flexibilização do mercado de trabalho". Assim, dados da OCDE indicam que, em 1993, enquanto a taxa de desemprego aberto nos EUA era de 6,9%, a de desemprego total era de 10,2%. No mesmo período, na Alemanha, país conhecido pela eficiente cobertura social da população, o primeiro indicador correspondia 7,7% da mão-de-obra e o segundo a 8,5%. Na França, com consolidado modelo de bem-estar social, a diferença entre as duas taxas também era reduzida: 11,4% e 14%².

² DEDECCA, Claudio Salvadòri - "Desemprego, Heterogeneidade e Regulação Hoje", em PROPOSTA, nº 72, março/maio de 1997.

Confirma-se, assim, que os problemas de absorção de mão-de-obra no Brasil decorrem tanto do desemprego aberto como, principalmente, do aumento das ocupações precárias.

De fato, o que se tem verificado no Brasil é que os trabalhadores demitidos, por não conseguirem realocação no segmento formalizado do mercado, têm engrossado o contingente de trabalhadores precários e subocupados alocados no setor informal do mercado de trabalho, ou seja, o composto por trabalhadores por conta-própria e sem carteira de trabalho assinada. Assim, tal setor tem se constituído verdadeiro “colchão” do desemprego gerado no mercado de trabalho formal.

Os dados da PNAD para o conjunto do País, corroborados pelos da PME para o Brasil Metropolitano, comprovam essa assertiva (Quadros 5 e 6), principalmente esses últimos dados, pois permitem comparações de longo prazo.

**QUADRO 5
DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS,
SEGUNDO A POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO
BRASIL – 1993/96**

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	1993	1995	1996	%
TOTAL	100	100	100	
EMPREGADO	52,4	51,2	53	
- c/ cart.de trabalho assinada	29	28,2	28,9	
- militar e estatutário	6,2	6,6	6,7	
- outro	17,2	16,3	17,4	
TRABALHADOR DOMÉSTICO	6,9	7,4	7,4	
- c/ cart.de trabalho assinada	1,2	1,4	1,6	
- s/ cart.de trabalho assinada	5,7	6	5,7	
CONTA PRÓPRIA	21,7	22,6	22,3	
EMPREGADOR	3,8	3,9	3,7	
NÃO REMUNERADO	10,5	10	9,1	
TRABALHADOR NA PRODUÇÃO PARA CONSUMO PRÓPRIO	4,8	4,6	4,3	
TRABALHADOR NA CONSTRUÇÃO PARA O PRÓPRIO USO	0,2	0,2	0,3	

Fonte: IBGE- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD

QUADRO 6
EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE OCUPADOS
ÍNDICES MÉDIOS ANUAIS – 1982/97
 (índice anual médio de seis regiões metropolitanas)

ANOS	TOTAL DE OCUPADOS	OCUPADOS COM CARTEIRA	OCUPADOS POR CONTA PRÓPRIA	OCUPADOS SEM CARTEIRA
1982 (mai/dez)	93	94	91	90
1983	92	92	90	92
1984	96	93	99	99
1985	100	100	100	100
1986	106	110	102	100
1987	110	114	109	100
1988	113	117	116	103
1989	117	122	121	100
1990	120	123	132	105
1991	108	103	129	102
1992	107	99	133	108
1993	108	99	135	114
1994	111	98	144	120
1995	114	99	149	125
1996	117	98	158	132
1997 (jan/nov)	117	97	161	132

Fonte: IBGE - Pesquisa Mensal de Emprego (PME-IBGE)

Base: média de 1985 = 100

Idade Mínima: 15 anos; Período de Referência: semana

Entre 1993 e 1996, anos da PNAD, o número de empregados com carteira de trabalho assinada (mercado formal), no conjunto do País, caiu, enquanto aumentou a participação dos trabalhadores por conta própria (mercado informal). No mesmo período, no conjunto das seis regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE, o número de ocupados com carteira de trabalho assinada diminuiu 1%, enquanto o número de ocupados sem carteira de trabalho e por conta própria cresceu 16% e 17%, respectivamente.

Ao analisar um período de tempo mais longo, como por exemplo os últimos dez anos, o movimento de informalização do mercado de trabalho brasileiro fica muito mais perceptível. Nesse período, os ocupados do mercado formal reduziram sua participação no mercado de trabalho em 15%, enquanto os empregados sem carteira assinada e os por conta-própria aumentaram, respectivamente, em 32% e 48% suas participações.

A explicação básica da crescente informalização do mercado de trabalho no Brasil tem relação direta com o novo padrão de crescimento em vigor desde o início da década.

Iniciada com o Governo Collor e intensificada nos anos atuais, a política de abertura comercial da economia brasileira, com vistas a integrar o País no processo de globalização em curso no Planeta, teve como efeito direto o excepcional crescimento da concorrência externa, que vem dando curso a intenso processo de reestruturação produtiva no setor secundário, por intermédio de tecnologias intensivas em capital e novas políticas de gestão de recursos humanos, redundando em sensível diminuição do emprego nesse setor.

Como consequência, o contingente de mão-de-obra que vem sendo dispensada tem encontrado abrigo no setor informal, verdadeiro "amortecedor" do desemprego aberto da economia.

As informações do Quadro 7 também corroboram essa explicação. Observa-se que a participação dos trabalhadores na indústria de transformação, reduto típico do emprego formal, no total de ocupados vem caindo desde 1990. Em contrapartida, expandiu o número de trabalhadores no comércio e, especialmente, no setor de prestação de serviços, atividades exercidas em grande parte por trabalhadores informais. É óbvio que o aumento da participação do setor terciário na absorção de mão-de-obra é um movimento esperado no atual estágio de desenvolvimento do Brasil, acompanhando a tendência dos países desenvolvidos. Mas isso não invalida a constatação de que é nesse setor onde se aloca o contingente de trabalhadores por conta-própria e grande parcela dos empregados sem carteira de trabalho assinada e onde os postos de trabalho são, em média, mais precários.

QUADRO 7

**DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 10 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS,
SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADE
NO TRABALHO PRINCIPAL
BRASIL – 1990/93/95/96**

RAMOS DE ATIVIDADE NO TRABALHO PRINCIPAL	1990	1993	1995	1996	%
AGRICOLA	22,8	27,4	26,1	24,5	
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	15,2	12,8	12,3	12,4	
INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO	6,2	6,4	6,1	6,4	
OUTRAS ATIVIDADES INDUSTRIAS	1,4	1,4	1,2	1,1	
COMÉRCIO DE MERCADORIAS	12,8	12,7	13,1	13,3	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	17,9	17,8	19,1	19,3	
SERV. AUXILIARES DA ATIVID. ECONÔMICA	3,3	2,9	3,3	3,5	
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	3,9	3,4	3,7	3,8	
SOCIAL	8,7	8,4	8,7	9,3	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	5	4,6	4,6	4,7	
OUTRAS ATIVIDADES	2,8	2,1	1,9	1,9	

Fonte: IBGE - PNAD

Vale agregar que, embora fosse razoável esperar que o incremento significativo da quantidade de trabalhadores ocupados no setor informal reduzisse as remunerações pagas a seus integrantes, isso não ocorreu. Pelo contrário, à categoria de ocupados cujo contingente mais cresceu, os trabalhadores por conta-própria, também foi aquela cujo rendimento médio mais expandiu desde a implantação do Plano Real. Entre 1993 e 1997, os rendimentos médios anuais desses ocupados aumentaram cerca de 53%, enquanto os dos ocupados sem carteira cresceram em torno de 32% e os dos ocupados com carteira de trabalho assinada 15% (Quadro 8).

QUADRO 8
EVOLUÇÃO DOS RENDIMENTOS MÉDIOS REAIS DOS
Ocupados – Índices Médios Anuais – 1986/97
(média anual de seis regiões metropolitanas)

ANOS	TOTAL DE OCUPADOS	OCUPADOS COM CARTEIRA	OCUPADOS POR CONTA PRÓPRIA	OCUPADOS SEM CARTEIRA
1986 (mai/dez)	111	109	124	108
1987	92	92	97	92
1988	94	97	90	93
1989	101	100	104	100
1990	91	90	95	96
1991	76	76	80	81
1992	70	75	69	72
1993	77	82	77	77
1994	81	83	87	82
1995	90	86	108	94
1996	96	93	116	100
1997 (jan/out)	97	94	118	102

Fonte: Pesquisa Mensal de Emprego (PME-IBGE)

Base: maio de 1986 = 100

Mais uma vez, tal comportamento é explicado, basicamente, pela estratégia de integração competitiva do País à economia mundial. Isso porque, nos setores que produzem bens comercializáveis internacionalmente, como produtos industriais, a concorrência externasegurou a expansão interna dos preços, inclusive da mão-de-obra neles alocada. Ao contrário, nos setores cujos produtos não são submetidos a essa concorrência, como é o caso de serviços, a redução de preços foi menos efetiva, pelo menos nos primeiros anos do Plano Real. Esses últimos setores, por seu turno, são justamente os que alocam, como já mencionado, grande parcela de trabalhadores por conta-própria e assalariados sem carteira de trabalho assinada; que, assim, tiveram espaço para aumentar suas participações relativas na renda oriunda do trabalho, em detrimento da participação dos ocupados no setor formal.

É importante destacar, contudo, que o significativo crescimento da renda no setor informal não foi suficiente para aproximar o rendimento médio de um empregado informal e de um empregado formal: em 1996, de acordo com dados da PNAD para o Brasil, a renda média de um empregado informal era de dois salários mínimos, representando a metade do que ganhava um trabalhador com carteira assinada.

As considerações até aqui mencionadas permitem a seguintes conclusões básicas:

- a) o desemprego aberto no Brasil, embora considerado baixo para os padrões internacionais, vem aumentando ao longo do tempo;
- b) esse indicador não reflete à real situação do mercado de trabalho brasileiro, pois não considera o chamado desemprego oculto, extremamente relevante em nosso País;
- c) o crescente exercício de ocupações precárias, e sem o amparo da legislação trabalhista, tem sido à saída encontrada para subsistência de inúmeros desempregados oriundos do setor secundário da economia;
- d) com isso, o setor informal do mercado de trabalho, e com ele a deterioração dos postos de trabalho, tem crescido bastante, ainda mais porque a conjuntura econômica favoreceu a elevação das remunerações auferidas no setor;
- e) o desemprego total, melhor indicador da situação brasileira, indica um contingente de desempregados sensivelmente superior ao mensurado pelo desemprego aberto, além de também apresentar elevação contínua ao longo dos últimos anos.

Cabe, ainda, analisar a estrutura do desemprego brasileiro, com base nas informações relativas às seis regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE. Tais informações constam do Quadro 9, que apresenta as taxas de desemprego aberto segundo alguns atributos pessoais dos desempregados, bem como a contribuição de cada atributo no total do desemprego aberto.

De acordo com essas informações, 6,41% das mulheres economicamente ativas encontravam-se desempregadas nos primeiros nove meses de 1997, taxa superior à dos homens. Todavia, os homens continuam a representar maioria entre os desempregados, já que a participação dos mesmos no conjunto da população economicamente ativa do País ainda é superior à das mulheres.

A taxa de desemprego aberto é baixa entre os chefes de família, principais responsáveis pelo aporte de renda para o domicílio. Contudo, esse grupo contribuiu, em média, com 32% do número total de desempregados.

QUADRO 9

Taxas de Desemprego Aberto e Contribuição para o Desemprego, segundo alguns atributos pessoais

PME/IBGE - Média das 6 Regiões Metropolitanas e do período jan/set de 1997

(em %)

ATRIBUTO PESSOAL	TAXA DE DESEMPREGO	CONTRIBUIÇÃO
Gênero		
Masculino	5,38	55,51
Feminino	6,41	44,49
Posição no Domicílio		
Chefe	3,76	32,30
Conjuge	3,97	12,53
Filhos	10,67	47,98
Outros	7,14	7,19
Faixa Etária		
15 a 17 anos	14,27	8,94
18 a 24 anos	11,36	36,81
25 a 30 anos	6,82	16,19
30 a 39 anos	4,46	21,76
40 a 49 anos	3,09	11,61
50 a 59 anos	2,28	3,87
60 a 64 anos	1,19	0,44
65 e mais anos	1,21	0,37
Grau de Instrução		
Até 4 anos de escolaridade	4,56	23,58
de 5 a 8 anos	7,84	36,66
de 9 a 11 anos	7,04	32,26
12 e mais anos de escolaridade	2,67	7,50

Fonte: Mtb/IPEA, Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise, nº 6, out/97

Bastante elevada é a taxa de desemprego prevalecente entre os filhos, que também contribuem com a maior parcela do total de desempregados. Agregando a isso a constatação de que o desemprego concentra-se na faixa etária de até 24 anos de idade, conclui-se que o desemprego é elevado e extenso entre os trabalhadores jovens, os quais, em sua grande maioria, ainda residem no domicílio dos pais.

Portanto, outra constatação importante é a de que a taxa de desemprego é inversamente proporcional à faixa etária, ou seja, o risco de o indivíduo procurar emprego e não o encontrar é tanto maior quanto menor sua idade.

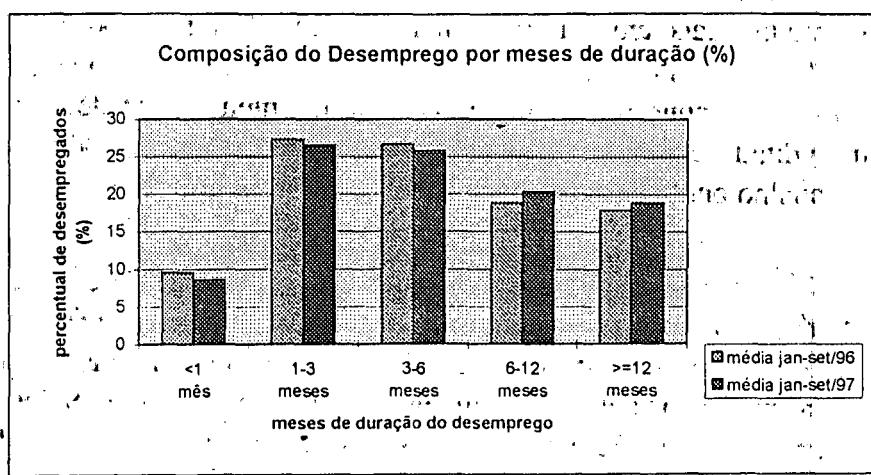
A distribuição do desemprego por grau de instrução é a única que não apresenta comportamento esperado. Ao invés da taxa de desemprego decrescer sistematicamente conforme aumenta a escolaridade do trabalhador, como esperar-se-ia numa economia com crescente introdução de novas tecnologias e formas de organização da produção, que requerem trabalhadores mais qualificados e com maior escolaridade básica, não é isso o que ocorre (com exceção da mão-de-obra que possui, no mínimo, o 2º grau completo): a taxa de desemprego é relativamente baixa entre os trabalhadores com menor escolaridade, bem como a quantidade de anos de estudo entre o 1º e o 2º graus pouco influí na probabilidade do trabalhador ficar sem emprego.

Tal comportamento "faz supor; inicialmente, que a estrutura agregada da demanda no mercado de trabalho brasileiro - que engloba os segmentos formal e informal - não foi ainda grandemente afetada por tecnologias demandantes de mão-de-obra qualificada. Tendência diversa, contudo, pode estar se manifestando em setores específicos, como a indústria de transformação. Finalmente, a diferença entre taxas de desemprego aberto dos indivíduos com baixa ou nenhuma escolaridade e aqueles com níveis médios de instrução pode estar indicando a existência de "mercados internos", ou seja, grupos de ocupações pelas quais os trabalhadores de um e outro grupo não competem"³

Concluindo o "retrato" do desemprego no País, é imprescindível agregar a análise referente ao tempo de duração dessa indesejável situação laboral. Assim, o Gráfico 3 apresenta a distribuição dos desempregados por duração do desemprego entre os primeiros nove meses de 1996 e de 1997. De sua análise, infere-se que a duração do desemprego vem aumentando, o que agrava, assim, a situação de nosso mercado de trabalho. O contingente de trabalhadores que permanece desempregado entre 1 e 6 meses ainda é maioria. Contudo, diminuiu a parcela dos que ficam desempregados por até um semestre, aumentando a daqueles que permanecem maior tempo sem encontrar outra ocupação. Em setembro de 1997, quase 20% dos trabalhadores estava há mais de um ano sem qualquer ocupação, o que é extremamente grave.

Cabe ressaltar, ainda, que, da análise da estrutura do desemprego em nosso País, uma conclusão é evidente o desenho de políticas públicas direcionadas ao combate ao desemprego deve enfocar pelo menos dois grupos principais: os desempregados jovens e os de longa duração.

GRÁFICO 3



Fonte: MIB/IPEA, Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise, nº 6, out/97

³ FURTADO, Adolfo - "Globalização econômica: desemprego e o mercado de trabalho brasileiro na década de noventa". Câmara dos Deputados, Assessoria Legislativa, Brasília, novembro de 1996 (mimeo).

Alegar que o desemprego é uma espécie de fator exógeno ao controle da política econômica, uma tendência mundial da qual não há como escapar, pelo menos no curto e médio prazos, tendo, assim, nítido caráter estrutural, é uma posição extremamente cômoda para qualquer governante. Afinal, não seria sua a culpa por tão dramática situação na vida do trabalhador.

Todavia, tal alegação, embora embasada em pressupostos verdadeiros, não explica sozinha a situação atual. Além disso, tais pressupostos podem ser parcialmente alterados de acordo com a estratégia de política de emprego adotada.

Há muito tempo, as noções clássicas no campo da economia do trabalho preocupavam-se, apenas, com o desemprego conjuntural, decorrente de fatores regionais ou locais, de condições competitivas internacionais e de recessões cíclicas externas ou domésticas. Mais recentemente, com o crescimento avassalador do desemprego estrutural, à conjuntura somou-se a estrutura, passando os conceitos a coexistirem. Assim, não é fácil delimitar a parcela do desemprego devida a condicionantes de ordem conjuntural e a oriunda de condicionantes estruturais.

Com efeito, o desemprego no Brasil tem, claramente, caráter conjuntural e estrutural, quanto possa ser afirmado que, na atualidade, o caráter estrutural predomina, vinculando-se aos resultados do processo de integração do País na economia internacional e no movimento de globalização.

Em termos conjunturais, aponta-se a política de estabilização econômica, que, ao priorizar o controle da inflação, mantém a âncora cambial, política fiscal e monetária contracionista, juros altos, restrições de crédito, abertura às importações, etc. Contudo, a economia brasileira vem crescendo durante o Plano Real, com exceção do freio imposto pelas autoridades econômicas entre o segundo trimestre de 1995 e o primeiro de 1996 e, mais recentemente (fins de outubro de 1997), do freio ditado pela crise asiática, cuja intensidade dos desdobramentos no mercado de trabalho ainda não podem ser corretamente mensurados.

Nesse contexto, o que realmente preocupa é que, não obstante a relativa prosperidade econômica dos últimos anos, o desemprego tem aumentado. Voltando aos dados do Quadro 2, verifica-se que o desemprego em 1997, ano de crescimento econômico, superou o verificado no período 1990-92, quando, por força da recessão imposta pelo Plano Collor, o Produto Interno Bruto diminuiu significativamente.

Até então, os índices de desemprego só aumentavam durante os ciclos recessivos, representando uma espécie de “efeito colateral” indesejado mas nece-

sário para “curar o doente”, no caso, nossa economia. Agora, a correlação entre crescimento econômico e redução do desemprego, se não mudou o sentido, pelo menos teve sua intensidade bastante alterada, exigindo maior crescimento econômico para geração de uma mesma quantidade de emprego. Estima-se que, hoje, sejam necessários 7% de crescimento econômico para gerar 1% de emprego.

Nesse contexto, o que mais aflige os analistas do mercado de trabalho, atualmente, não é o desemprego conjuntural, mas o estrutural, decorrente das transformações desse fim de século. Mas, o que vem a ser exatamente esse desemprego estrutural, fruto do processo de globalização?

A opção de trocar o modelo de desenvolvimento baseado em uma economia fechada e setorialmente integrada pelo modelo de inserção competitiva na economia mundial (em que se explora as vantagens comparativas de cada país em recursos naturais, tecnologia e força de trabalho, passando o setor exportador a desempenhar o papel de polo dinâmico), conduziu o Brasil na rota de significativas mudanças estruturais, especialmente na indústria de transformação, com repercussões diretas e indiretas no mercado de trabalho.

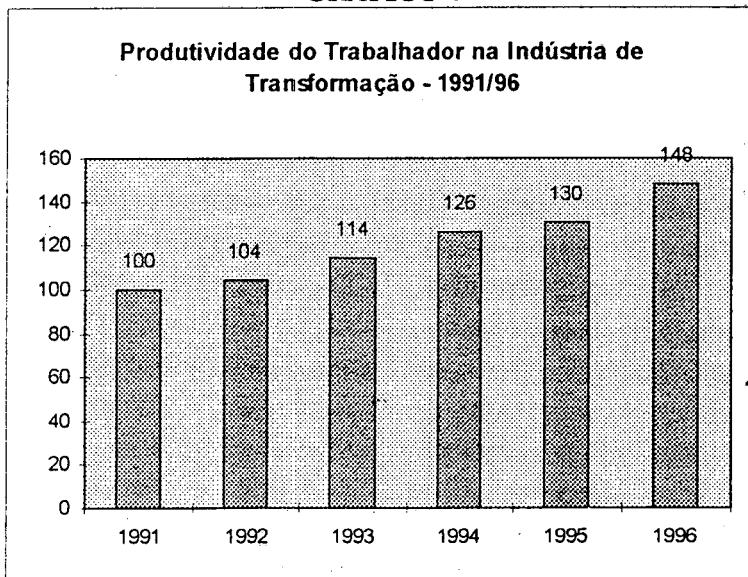
Nos dois anos e meio que seguiram à implantação do Plano Real, houve uma queda de 755 mil postos de trabalho com carteira assinada, dos quais 56% no setor industrial. Entre janeiro e novembro de 1997, mais 55 mil postos foram eliminados na indústria, de acordo com informações do Ministério do Trabalho⁴. Estima-se que a mão-de-obra alocada na indústria brasileira tenha reduzido em mais de 35%, desde o início da década.

Tal processo de eliminação de mão-de-obra alocada no setor secundário da economia tem dois componentes básicos. Em primeiro lugar, no caso dos segmentos industriais ineficientes que não resistiram à competição externa, empregos foram destruídos porque parte da produção brasileira foi substituída por bens importados. Em segundo, e muito mais significativo, foi e continua sendo o desemprego gerado por mudanças substanciais nas formas de organização da produção e do processo de trabalho - terceirização, automação, produção enxuta, reengenharia, etc - que elevaram enormemente a produtividade do trabalho, gerando, cada vez mais, trabalhadores dispensáveis. O gráfico 4 mostra esse movimento de expressivo aumento da produtividade do trabalho na indústria de transformação, a partir do início da década atual, o qual, vale acrescentar, foi acompanhado de contínuo aumento do salário médio pago.

⁴ MINISTÉRIO DO TRABALHO - "Indicadores Sócio-Econômicos", Secretaria de Políticas de Emprego e Salário. DF. Janeiro de 1998.

Além disso, também em outros setores, como o de serviços, a tecnologia informacional, a automação, a remodelagem do *layout* organizativo espalham-se. As instituições financeiras vêm se modernizando, com ênfase na informatização e no enxugamento organizacional, destruindo grande quantidade de postos de trabalho.

GRÁFICO 4



Fonte: Mtb/IPEA. Mercado de Trabalho - Conjuntura e Análise nº 6, out/97

Assim, a globalização econômica - traduzida no expressivo crescimento do comércio internacional, imensa mobilidade de capitais e rápida difusão de novas tecnologias, formas de organização do processo produtivo e práticas de mercado - tem produzido mudanças significativas no comportamento de nosso mercado de trabalho.

A revolução tecnológica tem feito com que muitas tarefas, antes executadas de forma parcial por trabalhadores manuais especializados, passem a ser realizadas de forma integrada por máquinas-ferramentas automatizadas, cuja operação é controlada por menos trabalhadores, com perfil mais elevado de qualificação, num processo em que a máquina substitui mão-de-obra, em especial não qualificada. Como resultado, muitas ocupações tradicionais estão sendo eliminadas e parcialmente substituídas por outras, mais abrangentes e complexas, que exigem do trabalhador, além de habilidade e destreza manuais, flexibilidade e capacidade de adaptação.

Paralelamente, a revolução na forma de organização do processo produtivo tem tornado obsoletas outras ocupações, além das exercidas manualmente de forma repetitiva, como as profissões na área administrativa, nas muitas gerências

intermediárias, de desenhista e outras, além de ampliar o número de empregos precários, consequência direta do aumento da terceirização e da subocupaçāo.

Como resultado dessas transformações estruturais, passou-se a requerer significativa elevação da taxa de crescimento da produção para fazer refluir o desemprego estrutural, representado pela destruição de inúmeros postos de trabalho de boa qualidade e amparados pela legislação trabalhista.

Na medida em que restrições de ordem econômica impedem uma significativa aceleração da taxa de crescimento de nossa economia, o desemprego gerado no pólo moderno da estrutura produtiva vem sendo absorvido, conforme visto na seção anterior, pelo aumento de ocupações precárias, sem garantia dos direitos trabalhistas tão árdicamente conquistados pelos trabalhadores.

Assiste-se, assim, a um processo de migração de trabalhadores da indústria para os setores de serviços e comércio e de substituição de empregos com carteira por outros sem carteira assinada, o que significa uma deterioração da qualidade média do emprego no Brasil. É o caso do industriário que vai ser camelô ou, mesmo, do engenheiro que se torna motorista de taxi.

Favorece tal movimento o fato de que, enquanto o novo modelo econômico requer maior qualificação da mão-de-obra, é justamente a desqualificação a característica básica da imensa maioria de nossos trabalhadores. Na medida em que a alteração dessa situação só é possível no longo prazo, pois depende, pelo menos, de elevado índice de escolaridade média, existe hoje um descompasso entre oferta e demanda, responsável pela criação do desemprego estrutural.

A alta rotatividade da mão-de-obra no Brasil, uma das maiores do mundo (cerca de metade dos trabalhadores brasileiros do setor industrial têm menos de dois anos de tempo de serviço numa mesma empresa, proporção que sobe para cerca de 60% e 80% no comércio e na construção civil)⁵, é outro fator que contribui para a baixa qualificação da força de trabalho. Isso porque desincentiva o investimento em treinamento, resultando em perpetuação da baixa produtividade da mão-de-obra, em geral, e na precariedade média dos postos de trabalho.

Esse quadro desfavorável em termos de emprego, embora seja resultado de um processo inevitável de integração do Brasil à economia internacional, não si-

⁵ GONZAGA, Gustavo M. - "Emprego no Brasil: Um Problema de Baixa Produtividade". Brazil Research. Banco de Investimentos Garantia, abril de 1997 (mimeo).

gnifica que só nos resta "cruzar os braços" e esperar que, no longo prazo, depois do ajuste estrutural do mercado interno ao novo modelo econômico, tudo se resolva.

A medida que se ampliam os fluxos comerciais e de capitais em escala mundial, é inegável que o Brasil perdeu alguns graus de liberdade na determinação dos rumos de sua economia. Mas isso não significa que tenha deixado de ser o "timoneiro". Assim, continua a deter autonomia para determinar a forma e o ritmo de inserção no processo de globalização, de forma a minimizar as consequências sociais do processo de ajuste ao novo modelo econômico.

Organismos Mundiais, como OIT e Banco Mundial, defendem que os países inseridos no processo de globalização podem e devem estabelecer políticas nacionais que, mesmo sem perder de vista os objetivos prioritários de estabilização econômica e elevação da competitividade sistêmica da economia, levem em consideração a necessidade de reduzir os custos, para os trabalhadores, associados ao processo de liberalização comercial.

O movimento de migração de trabalhadores desempregados para o mercado informal de trabalho, substancial para manutenção de taxas de desemprego aberto relativamente baixas no Brasil, começou a apresentar sinais de esgotamento a partir do segundo trimestre de 1997. Isso porque começou a arrefecer o ritmo de crescimento dos setores de serviços e de comércio, que já não exibem a mesma capacidade de absorção de mão-de-obra que apresentaram até fins de 1996. Enquanto o setor serviços está sendo invadido por novas tecnologias e não mais consegue gerar empregos suficientes para impedir o desemprego, o comércio enfrenta a queda de vendas.

Dados do IBGE mostram que o número de trabalhadores no setor de serviços cresceu 4,2% em 1995 e 4,4% em 1996, enquanto que, de janeiro a outubro de 1997, aumentou somente 1,62%. O comportamento do comércio seguiu quase o mesmo ritmo, com expansão de 3,9% em 1995, de 2,6% em 1996 e de apenas 0,9% entre janeiro e outubro de 1997. Ademais, esses setores, além de não gerarem mais tantos empregos, começam a demitir, enquanto a indústria continua a desempregar.

Como consequência, nos últimos meses de 1997, as taxas de desemprego começaram a trilhar escalada marcadamente ascendente. Retornando ao Gráfico 2, a fim de comparar o período julho-novembro de 1995, 1996 e 1997, observa-se nítida elevação do patamar da flutuação cíclica tanto da taxa de desemprego aberto da PME quanto de desemprego total da PED em 1997. De acordo com dados da PED, a taxa de desemprego total na Grande São Paulo atingiu níveis

recordes entre setembro e dezembro de 1997, justamente quando se esperava que o aquecimento cíclico da atividade econômica, que sempre ocorre nesse período em função das vendas de final de ano, provocasse um arrefecimento da situação de desocupação da mão-de-obra⁶.

Se, ao esgotamento da capacidade do mercado informal de absorver o fluxo incessante de desempregados oriundos do setor formal e de novos integrantes da força de trabalho, adicionarmos o peso recessivo das medidas contracionistas implementadas ao final de 1997, não há como vislumbrar um quadro favorável para o trabalhador brasileiro nos próximos meses. Muito pelo contrário, vários analistas projetam sensível expansão da taxa de desemprego aberto no primeiro semestre de 1998.

Essa projeção desfavorável decorre do fato de que, ao agravamento do processo de desemprego estrutural que vem sendo experimentado por nossa economia, veio somar-se o desemprego conjuntural provocado pela substancial elevação das taxas de juros internas, necessária diante da ameaça de um "ataque especulativo" à nossa moeda.

Nesse contexto, as perspectivas do mercado de trabalho brasileiro não são nada favoráveis, sendo fácil entender porque todas as recentes pesquisas de opinião apontam o desemprego como a principal preocupação da população.

O desemprego conjuntural que se afigura, embora drástico no atual contexto, ainda poderá arrefecer, dependendo de medidas de curto prazo. O principal problema é o que veio para ficar: a economia brasileira já não gera mais empregos na indústria e começa a também não mais gerá-los no comércio e nos serviços.

Embora difícil, a situação não é insolúvel, pelo menos em prazo mais longo. De fato, precisamos ter cautela ao projetar perspectivas nessa área, tendo em vista que o impacto efetivo da introdução de novos padrões tecnológicos e de divisão do trabalho, em termos de seus efeitos para o conjunto da economia, só pode ser avaliado no longo prazo. "Um paralelo pode ser traçado com o início da Revolução Industrial, quando os artesãos propunham a destruição das máquinas de tear a vapor, tendo em vista a enorme perda de ocupações geradas pela nova tecnologia sobre o sistema de manufaturas. À medida, porém, que o padrão tec-

⁶ É inquestionável que São Paulo lidera o processo de desemprego no Brasil. Contudo, não há como argumentar que o aumento do desemprego é um problema localizado nesse estado, como vêm alegando alguns integrantes do Governo Federal. Os dados apresentados na segunda seção desse estudo revelaram que o problema, embora mais dramático na principal região econômica de nosso País, é geral.

nológico gestado na Revolução Industrial se espalhou por diversos setores e possibilitou a criação de novos ramos de produção, a economia mundial viveu um ciclo de crescimento que sustentou, por várias décadas, o ideal do pleno emprego".⁷

Com efeito, o agravamento do problema do desemprego no mundo tem impulsionado o surgimento de novas idéias, os governos estão sendo pressionados a implantar medidas de estímulo ao emprego, a livre negociação entre patrões e empregados tem conduzido a acordos inéditos de redução da jornada de trabalho, o emprego em tempo parcial avança na Europa, e outras transformações vão sendo introduzidas no mercado de trabalho mundial.

Na França, como sempre à frente das grandes transformações de cunho social, a redução da jornada de trabalho sem diminuição da remuneração ganha cada dia mais força; bem como é iniciada uma estratégia de incentivo ao chamado "trabalho social" - contratação de trabalhadores para trabalhar como guias de museus, cuidar de idosos em casa ou de edifícios históricos.

A Cúpula Social Européia, reunida em fins de novembro exclusivamente para tratar da questão do desemprego, fixou metas de redução da desocupação para grupos específicos de trabalhadores - jovens, que representam quase 30% dos desempregados europeus, e desempregados de longo prazo (há mais de um ano), que representam a metade desses desempregados - além do compromisso de duplicar a percentagem de pessoas inscritas em cursos de formação profissional. Também ficou acordada a elaboração de planos nacionais de ação contra o desemprego, que deverão contemplar: redução de impostos sobre pequenas e médias empresas; diminuição dos encargos sobre folha de salários; redução e/ou reorganização do tempo de trabalho, estímulo ao emprego em tempo parcial e diminuição das horas extras; criação de mecanismos que permitam ao trabalhador estudar durante toda a vida, viabilizando sua permanente reciclagem profissional.

Ademais, a Cúpula deixou claro que a Europa ainda aposta na preservação de seu modelo de bem-estar social, muito eficaz, embora caríssimo, preferindo cortar os excessos do que seguir o ultraliberal modelo norte-americano, pela forte desigualdade que produz.

Com efeito, a propalada flexibilidade do mercado de trabalho americano, responsável pelas reduzidas taxas de desemprego aberto apresentadas pelo país, tem sido acompanhada pelo aumento expressivo de postos de trabalho precários.

⁷ FURTADO, Adolfo - "Globalização e Trabalho", Cadernos Aslegis, nº 3, Brasília, set/dez, 1997.

Sob um prisma mais amplo, pode-se dizer que, na etapa atual de hegemonia do capital especulativo no mundo e de internacionalização de capitais sem um mercado mundial da força de trabalho, o crescimento da economia americana (concentrador de renda, que destroi postos de trabalho de qualidade e retira direitos da maioria) é o tipo de crescimento possível no marco da desregulamentação econômica, da especulação financeira e, especialmente, da flexibilidade laboral. Como consequência, os EUA, em pleno auge de expansão econômica, caiu do 2º para o 4º lugar no Índice de Desenvolvimento Humano da ONU, sendo ultrapassado pela França (em recessão, mas sem desregulamentação econômica generalizada como a americana) e pela Noruega.

Essas considerações acerca das diferentes estratégias de combate ao desemprego que vêm sendo adotadas pelos países completamente inseridos no contexto da globalização são fundamentais para nortear a discussão acerca das estratégias que começam a ser implementadas no Brasil, bem como para indicar novos caminhos para o equacionamento de um dos maiores problemas sociais deste fim de século.

Soluções nascidas da livre negociação coletiva entre empregadores e empregados começam a ser implementadas em nosso País. No final de 1997, alguns sindicatos e o setor de autopeças fecharam um acordo coletivo inédito de redução da jornada de trabalho e dos salários. Tal acordo, ao reduzir a jornada de trabalho em 25% e o salário por hora trabalhada em 10%, representou ganho no valor das horas trabalhadas.

Outra solução para redução do desemprego, surgida pela via da negociação direta, é a jornada de trabalho flexível (inserida na lei sobre contratos temporários de trabalho recentemente promulgada): nas épocas de pique, os trabalhadores cumprem jornadas maiores que são compensadas com férias coletivas nos períodos mais fracos de produção. Com isso, a folha de salários se torna uniforme ao longo do ano e o emprego é assegurado nos períodos em que cai o ritmo da atividade econômica. Ademais, as empresas não precisam arcar com o custo de demitir e depois ter de recontratar quando recuperam as encomendas.

Ambas as propostas representam estratégias que buscam amenizar o problema do desemprego, seguindo o caminho que vem sendo defendido pelos países europeus.

Alguns segmentos de trabalhadores e, principalmente, de empresários, com o apoio do Ministério do Trabalho, têm defendido a redução dos encargos sobre a folha de salários como a melhor solução para reduzir os índices de desemprego.

Para tanto, partem do pressuposto básico que tais custos inibem a contratação de mão-de-obra, sendo fruto da rigidez que configura o mercado de trabalho brasileiro. Assim, argumentam que a redução dos custos de contratação e de demissão da força de trabalho diminuirá o nível de desemprego da economia.

Outra matéria em discussão é a criação de um programa de estímulo ao primeiro emprego, baseado em incentivos tributários para contratação de jovens, que, conforme visto na seção 2, representam substancial parcela dos desempregados no Brasil.

Em um país eminentemente agrícola, vale enfatizar, também, o potencial deste setor na absorção de mão de obra e refletir sobre medidas que possam criar condições para responder, positivamente, às necessidades de criação de emprego, no Brasil. E, todas as análises remetem à importância da agricultura familiar enquanto absorvedora de mão de obra. É ela que cria ocupações a custo mais baixo, no País. Segundo a FAO, essa categoria produtiva gera uma ocupação para cada nove hectares explorados, exigindo um investimento de R\$ 10 mil por família. Além disso, cria a ocupação mais estável das atividades econômicas. Estudos realizados pela Universidade de Lavras (MG) mostram que a queda de 50% das receitas monetárias agrícolas correspondem a uma diminuição de menos de 5% da ocupação total em unidades familiares. A atividade familiar é mais flexível, em termos da organização produtiva, em tempos de crise.

A importância da participação da agricultura familiar, nas atividades agrícolas como um todo e na própria economia do país, não é um fenômeno que se restringe ao Brasil. Contrariamente ao que ocorre em outros setores econômicos, a agricultura tem mostrado que, nos países de economia avançada, o aumento da escala produtiva e, mesmo, da concentração econômica não conduz a uma ampliação do assalariamento, mas se fundamenta, basicamente, no esforço do trabalho familiar. É o caso do países capitalistas centrais, como os Estados Unidos, o Canadá, à Europa Ocidental, o Japão e, recentemente, os Tigres Asiáticos, que têm, como sustentáculo do desenvolvimento agrícola, a unidade familiar. Na Europa Ocidental, por exemplo, segundo pesquisa de 1987, citada em relatório da FAO, em 59% dos estabelecimentos rurais, o trabalho familiar responde por 75% de todo o esforço produtivo.

Para o caso brasileiro, a FAO reelabora dados do Censo Agropecuário de 1985, do IBGE, e chega a números que atingem 4,3 milhões de estabelecimentos agropecuários com características familiares, responsáveis por 75% do total das explorações; mesmo que ocupando, apenas, 22% da área total da agricultura. É o número mais importante para os propósitos aqui delineados: a agricultura familiar

ocupa 60% do total do pessoal dedicado às atividades agropecuárias do País. Isso, sem, ao menos, ter a correspondência do financiamento rural: menos de 11% destes recursos são carreados para agricultura familiar. E, mesmo assim, mostra-se responsável por 87% da produção de mandioca, 79% do feijão, 69% do milho, 66% do algodão, entre outros produtos. Ou seja, o pequeno agricultor familiar produz, alimenta, emprega e não exige tantos recursos de financiamento.

Diante destas alternativas (e de outras que deverão surgir), urge repensar uma política de emprego ativa, de curto e médio prazo, que reduza as consequências sociais do processo de ajuste da economia brasileira ao novo paradigma de crescimento pautado pela acirrada concorrência internacional e célere desenvolvimento tecnológico, além de amenizar os efeitos perversos do desemprego conjuntural que persiste em afligir nossa sociedade.

Não há como negar que o desemprego no Brasil é sério. Quer se vislumbre a situação sob o enfoque do desemprego aberto, do desemprego total ou, ainda, da crescente informalização das relações de trabalho, é evidente que, a cada dia, é mais difícil manter um "bom" emprego.

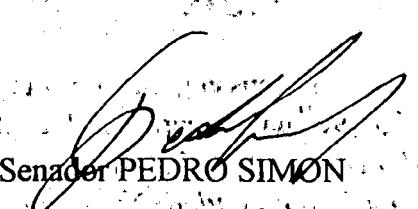
A principal diferença entre o caso europeu e o brasileiro refere-se à forma como a limitada geração de postos de trabalho de qualidade no mercado formal de trabalho, especialmente na indústria, repercute no mercado laboral. Lá, o resultado tem sido taxas de desemprego aberto elevadas. Aqui, tem sido a crescente acomodação no setor informal (especialmente no setor de serviços) do contingente de mão-de-obra não absorvida pelo mercado de trabalho formalizado. Assim, embora a taxa de desemprego aberto possa subir pouco, no Brasil, cai a qualidade do emprego, via aumento dos postos de trabalho precários e de baixa remuneração, mas trabalhadores ficam à margem dos direitos e benefícios da legislação trabalhista e reduzem tremendamente as contribuições para a Seguridade Social, agravando sua crítica situação financeira.

Ocorre que a perspectiva é que essa diferença comece a diminuir, nos próximos anos, tendo em vista os recentes sinais de que os serviços e o comércio não mais conseguem absorver, no mesmo ritmo, os migrantes do setor industrial. Assim, expande-se o desemprego aberto e, com ele, o desemprego de longa duração face a um programa de seguro-desemprego que concede apenas entre 3 e 5 parcelas mensais do benefício (que podem ser expandidas em até 2 parcelas em épocas de crise) e apenas para os trabalhadores oriundos do setor formal do mercado de trabalho. Ou seja, nossa situação torna-se sobremaneira delicada, na medida em que não contamos com um sistema de proteção social ao desempregado nos moldes do modelo europeu.

Adicionando a essa perspectiva a frágil situação externa de nossa economia, conforme vivenciado em outubro último, constata-se o quanto preocupante é a situação do mercado de trabalho brasileiro. Os números dos últimos meses são o melhor retrato dessa situação, o que coloca evidentes desafios. Para evitar aumento da taxa de desemprego aberto, faz-se imprescindível a adoção de medidas efetivas de geração de emprego, bem como será preciso encontrar novos setores capazes de liderar o processo de absorção de mão-de-obra.

Nesse contexto, cabe ao Estado e à sociedade debruçarem-se sobre o problema e se anteciparem a seu agravamento, por intermédio do debate em torno das perspectivas da economia brasileira, no contexto das profundas transformações deste final de século. É da ampla discussão que surgirão propostas eficazes para construir uma sociedade mais justa, onde o fruto do progresso direcione-se ao bem-estar da população. E o Senado Federal pode se constituir no espaço ideal para um amplo debate sobre o desemprego no Brasil, suas verdadeiras causas, suas consequências e, especialmente, as principais soluções para este que é, segundo as pesquisas de opinião, o problema que mais aflige as populações de todos os Estados brasileiros. Como representantes, em termos constitucionais, de todas as unidades da Federação, os Senhores Senadores se revestem da devida legitimidade para promover debate de tamanha importância e estabelecer mecanismos legais eficazes para enfrentar os desafios deste final de século e de construir uma sociedade mais justa e mais humana.

Sala das Sessões, 9 de março de 1998



Senador PEDRO SIMÓN

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - O requerimento lido será publicado e, posteriormente, incluído na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e Senhores Senadores a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA**1****PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 48, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1997 (nº 353/96, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Sociedade Oeste Catarinense Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, tendo*.

Parecer favorável, sob nº 580, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Vilson Kleinübing.

2**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 49, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1997 (nº 354/96, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Veneza LTDA. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, tendo*.

Parecer favorável sob nº 638, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Carlos Wilson.

3**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 50, DE 1997**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1997 (nº 355/96, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Aquidauana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul, tendo*.

Parecer favorável, sob nº 581, de 1997, da Comissão de Educação, Relator: Senador Rainez Tebet.

4**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 8, DE 1998**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1998 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 51, de 1998, Relator: Senador Beni Veras), que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor equivalente à cinqüenta e sete milhões de dólares norte-*

americanos, de principal, destinada ao financiamento, parcial, da Primeira Etapa do Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, de interesse do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 12 minutos)

(OS Nº 11335/98)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

09/03/98
Segunda-feira

15:30 - Sessão não Deliberativa do Senado Federal

**17:00 - Sr. Silvano Valentino, Presidente da ANFAVEA,
acompanhado do Presidente eleito da ANFAVEA, Sr.
José Carlos da Silveira Pinheiro Neto**

ATOS DO DIRETOR-GERAL

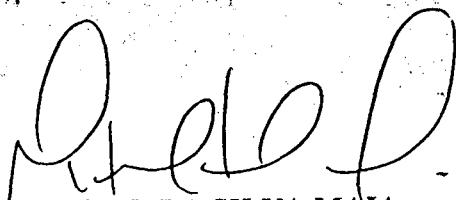
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 409, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002803/98-4,

RESOLVE dispensar o servidor BRENO BRAZ DE FARIA JÚNIOR, matrícula 3714, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico.

Símbolo FC-06, da Secretaria-Geral da Mesa, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete da Liderança do PTB, com efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 1998.

Senado Federal, 09 de março de 1998



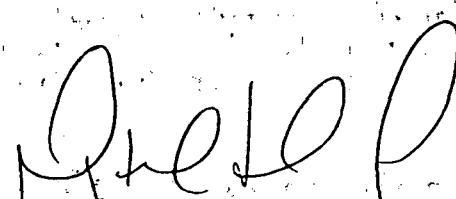
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 410, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002860/98-8,

RESOLVE designar o servidor RUI SOARES MOREIRA, matrícula 3800, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Atividades Médicas, Símbolo FC-03, da Secretaria de Assistência Médica e Social, com efeitos financeiros a partir de 02 de março de 1998.

Senado Federal, 09 de março de 1998



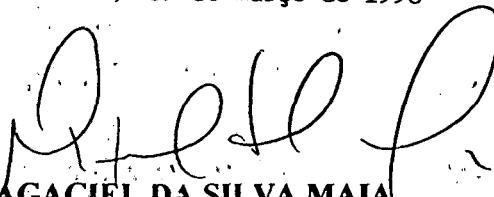
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 411, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002883/98-8,

RESOLVE dispensar a servidora WALDETE DA PENHA LOUZADA, matrícula 2154, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Mauro Miranda, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 02 de março de 1998.

Senado Federal, 09 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 412, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002867/98-2,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA LÚCIA SOARES VIANA, matrícula 3014, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Bernardo Cabral, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 02 de março de 1998.

Senado Federal, 09 de março de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 413, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

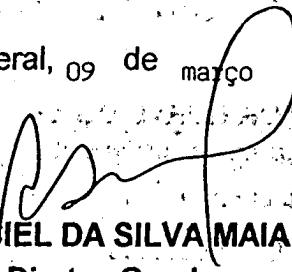
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JOSÉ LUIZ MORADO, matrícula nº 4888, e ANÍBAL GANZERT, matrícula nº 4726, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 015/98, celebrado entre o Senado Federal e RÁDIO TECH COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 09 de março de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL

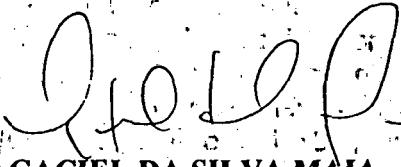
Nº 414, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003027/98-8,

RESOLVE dispensar o servidor VLADIR GOMES FERREIRA, matrícula 2602, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 -

Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-03, do Gabinete da Senadora Regina Assumpção, com efeitos financeiros a partir de 04 de março de 1998, e lotá-lo no Serviço de Transporte a partir da mesma data.

Senado Federal, 09 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

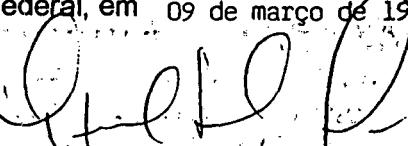
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 415, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.564/98-0,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor EDSON LODI CAMPOS SOARES, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 09 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA

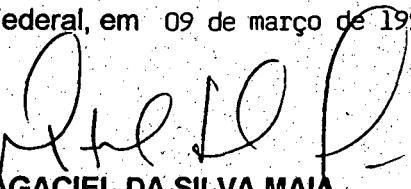
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 416, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.536/98-6,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor **MANOEL LUIZ DOS SANTOS**, Técnico Legislativo, Área 7, Especialidade Segurança, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 09 de março de 1998



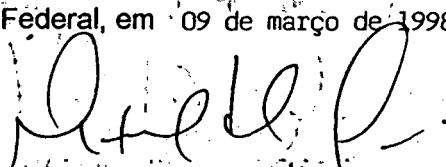
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 417, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.556/98-7,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor **JOEL ELY RIBEIRO**, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 09 de março de 1998



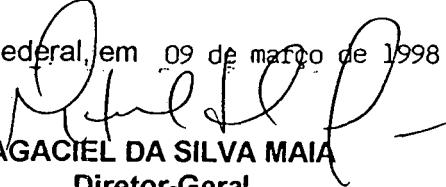
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 418, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 020.605/97-8,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor ANTONIO FERNANDES DE MOURA SOBRINHO, Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 09 de março de 1998

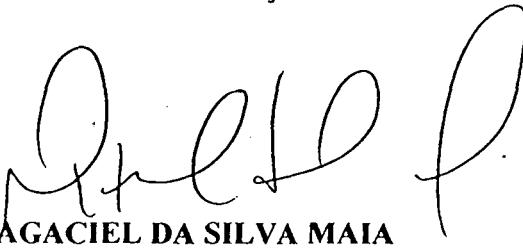

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 419, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 002770/98-9,

RESOLVE dispensar a servidora ANDREA DE CASTRO SOUZA REGO, matrícula 3886, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Pesquisa, Símbolo FC-05, da Secretaria de Comunicação Social, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Ney Suassuna, com efeitos financeiros a partir de 26 de fevereiro de 1998.

Senado Federal, 09 de março de 1998

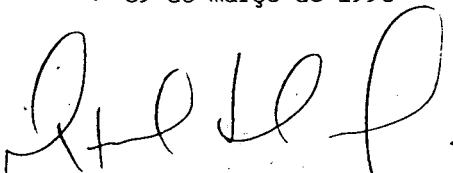

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 420, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003170/98-5,

RESOLVE dispensar o servidor SILVIO OLIVEIRA SARAIVA, matrícula 2081, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Ernandes Amorim, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 1998.

Senado Federal, 09 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 421, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003130/98-3,

RESOLVE dispensar a servidora MARIA IRANI CARNEIRO KAY, matrícula 2849, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Auditoria, Símbolo FC-06, da Secretaria de Controle Interno, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete da Primeira Vice-Presidência, com efeitos financeiros a partir de 05 de março de 1998.

Senado Federal, 09 de março de 1998



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

<p>MESA</p> <p>Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p>1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN</p> <p>2º Vice Presidente Júnio Marisc - Bloco - MG</p> <p>1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p>2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO</p> <p>3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p>4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º - Emilia Fernandes - Bloco - RS 2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Hollanda - PFL - PE 4º - Mariuca Pinto - PMDB - RR</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP</p> <p>Corregedores - Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)</p> <p>1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Hollanda - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação : 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabor Junior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Lauro Campos - Bloco - DF</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares - PFL - ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sergio Machado</p> <p>Vice-Líderes Omar Dias Jefferson Péres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadarez Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitacio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Loemar Quintanilha Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Odacir Soares</p> <p>Vice-Líder Regina Assumpção</p>
--	--	--

Atualizada em 8/1/98.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing.
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lúdio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

PP

1. Osmar Dias

1. Antonio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato
Romen Tuma
(Corregedor)**

(Atualizado em 20-01-96)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DÉ FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRÂNCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

ATUALIZADO EM 21/01/98

COMISSÕES PERMANENTES

(ART^o 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCA	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
PMDB			
GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		- PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB			
JOSÉ EDUARDO	PR-4059/60	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG- 2131/37

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 3's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 28/01/98

1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS
ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS
PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS
(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)
PRAZO: 18.11.97

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42 1- FRANCELINO PEREIRA MG-2411/12
BELLO PARGA	MA-3069/70 2- JONAS PINHEIRO MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12 3- EDISON LOBÃO MA-2311/12
PMDB	
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67 1- JOSÉ FOGAÇA RS-3077/78
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92 2- ROBERTO REQUIÃO PR-2401/02
PSDB	
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226 1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2124/25 2-LÚCIO ALCÂNTARA CE-2301/02
BLOCO DEPOSIÇÃO (PI/PD/PSB/PPS)	
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92 1-EDUARDO SUPLICY - PT SP- 3215/16
PPB / PTB	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06 1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA PR- 4059/60

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
SECRETARIA: 311-3516/4605
FAX: 311-4344

SALA Nº 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA
- SALA DE REUNIÕES: 311-3255
E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3-PEDRO SIMON	RS- 3230/31
CASILDO Maldaner	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
ÓTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DÁ TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/4780
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2131/37
---------------	--------------	--------------------	------------

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUÇÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMÓN	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219
------------------	------------	-----------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
ROMEU TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
8-VAGO	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO	7-VAGO
1-RAMEZ TEbet	MS-2222/23
2-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
PSDB	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
BENI VERAS	CE-3242/43
1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
3-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2242/44
4-VAGO	
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (1)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pga. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ROMEU TUMA	SP-2051/57
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
PMDB	
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41
PEDRO SIMON	RS-3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
JADER BÁRBALHO	PA-3051/53
PSDB	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36
CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pga. 18655/6
 Horário regimental: 5ª feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 03/03/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479
PMDB	
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
PSDB	
JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
JOSE ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
JOSE SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
JOSE EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57
PTB	
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327
REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)	
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE	
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607	
SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)	
FAX: 311-3286	

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 3^{as} feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	T0-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(**) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254****TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 28/01/98

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSÉ ALVES	SE-4055/56	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- WALDECK ORNELAS	BA-2211/17

PMDB

VAGO		JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
-------------------	-------------------	-----------------------	---------------------

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16
VAGO	

PPB + PTB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
---------------------------	-------------------	------------------------	-------------------

() Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.**

REUNIÕES:

SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RÉLATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

(*) Atualizada em: 15/01/98

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO**

PRESIDENTE: Senador NEY SUASSUNA (PMDB/PB)
 1º VICE-PRESIDENTE: Deputado ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP)
 2º VICE-PRESIDENTE: Sénador JEFFERSON PÉRES (PSDB/AM)
 3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO FASSARELLA (BLOCO -
 PT/PDT/PC do B/MG)

DEPUTADOS

TITULARES

PFL

SUPLENTES

ADAUTO PEREIRA	PB	5221	BENEDITO DE LIRA	AL 5215
ALEXANDRE CERANTO	PR	5472	VALDOMIRO MEGER	PR 5842
ARACELY DE PAULA	MG	5201	LAURA CARNEIRO	RJ 5516
BETINHO ROSADO	RN	5558	ROBERTO PESSOA	CE 5607
EULER RIBEIRO	AM	5544		
ROBSON TUMA	SP	5834		
JOSÉ ROCHA	BA	5908		
JÚLIO CÉSAR	PI	5654		
PAULO LIMA	SP	5507		
OSVALDO COELHO	PE	5444		
PAULO GOUVÉA	SC	5918		
LUÍZ BRAGA	BA	5913		
SARNEY FILHO	MA	5202		

BLOCO PMDB/ PSD/PSL/PRONA

ALBERICO FILHO	MA	5554	HELIO ROSAS	SP 5478
CLEONÁCIO FONSECA	SE	5824	JOSÉ CHAVES	PE 5436
ARMANDO ABÍLIO	PB	5805	SANDRO MABEL	GO 5803
BARBOSA NETO	GO	5566	SÍLVIO PESSOA	PE 5425
GENÉSIO BERNARDINO	MG	5571		
LÍDIA QUINAN	GO	5223		
NEUTO DE CONTO	SC	5209		
ODACIR KLEIN	RS	5228		
OSCAR GOLDONI	MS	5448		
PEDRO NOVAIS	MA	5813		
SILAS BRASILEIRO	MG	5932		
UDSON BANDEIRA	TO	5466		
JOSÉ PRIANTE	PA	5748		

PSDB

ARNALDO MADEIRA	SP	5473	B.SA	PI 5643
BASÍLIO VILLANI	PR	5634	EMERSON OLAVO PIRES	RO 5318
CECI CUNHA	AL	5727	OLAVIO ROCHA	PA 5431
CIPRIANO CORREIA	RN	5839	YEDA CRUSIUS	RS 5956
DANILO DE CASTRO	MG	5862		
FLÁVIO PALMIER DA VEIGA	RJ	5246		
JOÃO LEÃO	BA	5320		
LEÔNIDAS CRISTINO	CE	5535		
MARCUS VICENTE	ES	5362		
PEDRO HENRY	MT	5829		
PIMENTEL GOMES	CE	5231		
ROBERTO ROCHA	MA	5529		

BLOCO PT/PDT/PC do B

ARLINDO CHINAGLIA	SP	5706	EURÍPEDES MIRANDA	RO 5252
CHICO VIGILANTE	DF	5627	INÁCIO ARRUDA	CE 5528
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948	MARIA LAURA	DF 5475
GIOVANNI QUEIROZ	PA	5534	RENAN KURTZ	RS 5810
JOÃO COSER	ES	5514		
JOÃO FASSARELLA	MG	5283		
PAULO BERNARDO	PR	5379		
PAULO ROCHA	PB	5483		
SERAFIM VENZON	SC	5711		
SÉRGIO MIRANDA	MG	5462		

TITULARES**SUPLENTES****PPB**

CLEONANCIO FONSECA	SE	5824	CARLOS AIRTON	AC	5745
FELIPE MENDES	PI	5640	SILVERNANI SANTOS	RO	5625
JOSÉ JANENE	PR	5608	VAGO		
LUÍS BARBOSA	RR	5340			
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG	5819			
OSVALDO REIS	TO	5835			
ROBERTO BALESTRA	GO	5262			
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948			
AUGUSTO NARDES	RS	5530			
VAGO					

PTB

PHILEMON RODRIGUES	MG	5322	JOSÉ BORBA	PR	5616
ISRAEL PINHEIRO	MG	5373			
RODRIGUES PALMA	MT	5528			

PSB

GONZAGA PATRIOTA	PE	5430	FERNANDO LYRA	PE	5901
------------------	----	------	---------------	----	------

PIL

PEDRO CANEDO	GO	5611			
--------------	----	------	--	--	--

SENADORES**TITULARES****SUPLENTES****PFL**

CARLOS PATROCINIO	TO	4068	ROMEU TUMA	SP	2051
JONAS PINHEIRO	MT	2271	JOSÉ ALVES	SC	4055
JOSÉ BIANCO	RO	2231			
JÚLIO CAMPOS	MT	4064			
ROMERO JUCA	RR	2111			
EDISON LOBÃO	MA	2311			

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT	2291	FERNANDO BEZERRA	RN	2461
FLAVIANO MELO	AC	3493	CASILDO MALDANER	SC	2141
JÁDER BARBALHO	PB	2441			
MARLUCE PINTO	RR	1101			
NEY SUASSUNA	PB	4345			
JOSE SAAD	GO	3149			

PSDB

COUTINHO JORGE	PA	3050	LUDIO COELHO	MS	2381
JEFFERSON PÉRES	AM	2061			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES	2021			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301			

BLOCO PT/PDT/PSB/PPS

ANTONIO CARLOS	SE	2201	ADEMIR ANDRADE	PA	2101
VALADARES					
EDUARDO SUPLICY	SP	3213			
SEBASTIÃO ROCHA	AP	2241			

PPB

ERNANDES AMORIM	RO	2251	LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071
-----------------	----	------	--------------------	----	------

PTB

ODACIR SOARES	RO	3218/19			
---------------	----	---------	--	--	--

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Samey

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES **SUPLENTES**

SENADORES

PMDB

JOSE FOGAÇA CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON 2 - ROBERTO REQUÃO
---------------------------------	---------------------------------------

PFL

VILSON KLEINUBING WALDECK ORNELAS	1 - JOEL DE HOLLANDA 2 - JÚLIO CAMPOS
--------------------------------------	--

PSDB

LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
--------------	---------------------------

PPB

LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
-----------	---------------------

PTB

JOSE EDUARDO

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)

BENEDITA DA SILVA	EMILIA FERNANDES
-------------------	------------------

TITULARES **SUPLENTES**

DEPUTADOS

PFL/PTB

PAULO BORNHAUSEN JOSÉ CARLOS ALELUIA	VALDOMIRO MEGER BENITO GAMA
---	--------------------------------

PMDB

EDISON ANDRINO GERMANO RIGOTTO	CONFUCIO MOURA ROBSON TUMA
-----------------------------------	-------------------------------

PSDB

FRANCO MONTORO CELSO RUSSOMANO	NELSON MARCHEZAN RENATO JONHSSON
-----------------------------------	-------------------------------------

PPB

JULIO REDECHER

PT/PDT/PC do B

MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI
-----------------	---------------

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDERECO: CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24.

BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187188 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 07/07.

**CONSELHO COMPOSTO
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO
Nº 1, DE 1998-CN**

Conselho destinado a proceder à apreciação dos
trabalhos alusivos à comemoração do centenário de
morte do poeta Cruz e Sousa.
(Resolução nº 1, de 1998 - CN)

Senador Ronaldo Cunha Lima
Senador Esperidião Amin
Senador Abdias Nascimento
Deputado Paulo Gouveia
Deputado Miro Teixeira

Membro nato:
Senador Antonio Carlos Magalhães
Presidente do Senado Federal

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL:

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	RS 31,00
Porte de Correio	RS 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	RS 127,60
Valor do número avulso	RS 0,30
Porte avulso	RS 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	RS 62,00
Porte de Correio	RS 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	RS 255,20
Valor do número avulso	RS 0,30
Porte avulso	RS 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNCEGRAF.**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA DF – CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.

**SENADO
FEDERAL**



**SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS